



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 75ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 28ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Rede Record Minas
- 1.3 – 30ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o Tribunal de Contas do Estado pelos 80 anos de sua fundação
- 1.4 – 31ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o programa Dedo de Prosa pelos 15 anos de sua criação
- 1.5 – 32ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais pelos 70 anos de sua fundação
- 1.6 – 29ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.7 – 30ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – MATÉRIA VOTADA

- 2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATA



ATAS

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/9/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Rogério Correia; aprovação – Correspondência: Mensagens nºs 80 e 81/2015 (encaminhando emendas aos Projetos de Lei nºs 2.817 e 2.883/2015, respectivamente), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nºs 27 a 30/2015 – Projetos de Lei nºs 2.912 a 2.917/2015 – Requerimentos nºs 2.423 a 2.440/2015 – Requerimentos Ordinários nºs 2.112 a 2.180/2015 – Proposições Não Recebidas: Recurso dos deputados Sargento Rodrigues, Bonifácio Mourão e Carlos Pimenta – Comunicações: Comunicação do deputado Celinho do Sinttrocel – Questões de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Duarte Bechir, João Alberto e Gustavo Corrêa – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isaura Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro –



Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Serei bastante rápido, presidente, é apenas para falar da ata da reunião de ontem. Fizemos uma reunião especial em homenagem ao Sindicato dos Jornalistas e à Casa do Jornalista. Observei a leitura da ata, e é claro que a ata não retratou o conjunto do debate que foi feito no dia de ontem. Gostaria apenas de transmitir às deputadas e aos deputados que foi uma reunião histórica na Assembleia Legislativa. Para V. Exa. ter ideia, o primeiro diretor e fundador do Sindicato dos jornalistas esteve presente a essa reunião. Ele já tem mais idade, mas nos relatou o que foi o sindicato, imaginem, há 70 anos. Na reunião, verificou-se a presença de outros dirigentes do movimento sindical dos jornalistas, entre os quais o Sr. Dídimo de Paiva, que foi, deputado Cabo Júlio, presidente da Casa do Jornalista no período do regime militar. Ele relembrou o papel que teve a Casa do Jornalista naquele período: abrigou muitos estudantes, o comando-geral de greve e a formação de central de trabalhadores. Além disso, foi uma resistência muito grande e um foco fundamental de luta pelas liberdades políticas no Brasil. Tivemos relatos desses jornalistas mais antigos e tivemos também a presença maciça de jornalistas da atualidade. Juntamos ontem, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a velha geração de jornalistas e a nova. O atual presidente do sindicato dos jornalistas, Kerison, relatou o que pretende fazer. Além de abordar temas específicos da categoria, o sindicato procura abordar temas gerais relativos ao Brasil e ao mundo. Ele fez um discurso muito positivo em defesa da liberdade de imprensa no sentido democrático, rechaçando qualquer possibilidade de retrocesso. Tivemos uma aula sobre a necessidade do sistema democrático no Brasil, deputado Doutor Wilson. Foi muito bonito ver aquela congratulação. Repito que os mais idosos nos deram aula de história – história viva –, desde a fundação do sindicato, há 70 anos, e da Casa do Jornalista, na Avenida Álvares Cabral. Ficou muito nítida a necessidade de defender, nesse período conjuntural, a liberdade de imprensa no aspecto da democratização da mídia. Isso foi muito bem dito aqui. A reunião se encerrou perto das 23 horas, com a presença dos jornalistas. Quero estender a homenagem de ontem, quando comemoramos os 70 anos do sindicato dos jornalistas e os 50 anos da Casa do Jornalista, a todos os profissionais da TV Assembleia que atuam diariamente conosco. Obrigado, presidente.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 80/2015

– A Mensagem nº 80/2015, encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 2.817/2015, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 81/2015

– A Mensagem nº 81/2015, encaminhando emendas ao Projeto de Lei nº 2.883/2015, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Divino de Souza, prefeito municipal de Matozinhos, acusando o recebimento do Ofício nº 2.187/2015/SGM, com voto de congratulações com a comunidade desse município.

Do Sr. Bruno Marques de Almeida Rossi, promotor de justiça na Comarca de Coromandel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.760/2015, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Evandro Coelho da Fonseca, superintendente regional do Dnit, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.661/2015, do deputado Douglas Melo.

Da Sra. Dâmina Pereira, deputada federal, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.725/2015, da Comissão do Trabalho, e 1.664 e 1.665/2015, da Comissão de Minas e Energia.

Da Sra. Elisa Smanoto, diretora de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidenta da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.026/2015, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Geraldo José Pereira, prefeito municipal de Guanhães, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.133/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Helbert Alexandre do Carmo, subcorregedor-geral de Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.086/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Planejamento, prestando informações relativas ao impacto financeiro do Projeto de Lei nº 2.883/2015. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. José Luiz Gattás Hallak, diretor de Relações Institucionais da Oi MG/ES, prestando informações relativas ao Requerimento Ordinário nº 1.945/2015, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Luciano Piovesan Leme, secretário de Governo de Viçosa, prestando informações relativas ao Requerimento Ordinário nº 1.982/2015, da Comissão de Educação.

Do Sr. Oberdan Moreira Rocha, gerente regional da Geap Saúde em Minas Gerais, agradecendo homenagem prestada por esta Casa em comemoração dos 70 anos dessa fundação.

Do Sr. Rafael de Brito Aquino Soares, superintendente regional substituto da 4ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.911 e 1915/2015, da Comissão de Segurança Pública.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor industrial fornecedor da indústria naval e da indústria de produção e de exploração de petróleo e gás natural, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor industrial fornecedor da indústria naval e da indústria de produção e de exploração de petróleo e gás natural, com base no Decreto nº 46.679, de 19 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 68/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor distribuidor de carrocerias, reboque e semirreboque, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor distribuidor de carrocerias, reboque e semirreboque, com base no Decreto nº 46.699, de 30 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 69/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor industrial de fabricação de pá carregadeira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e motoniveladora e aos estabelecimentos concessionários integrantes da sua rede de distribuição, localizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor industrial de fabricação de pá carregadeira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e motoniveladora, produzidos pelo próprio estabelecimento, localizado no Estado, e também por estabelecimentos concessionários integrantes da sua rede de distribuição, localizados no Estado, com base nos Decretos nºs 46.458, de 13 de março de 2014, e 46.463, de 20 de março de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 70/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2015

Ratifica tratamento tributário diferenciado concedido ao setor de prestação de serviço de transporte aéreo de passageiros, nas operações com QAV, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do tratamento tributário diferenciado ao contribuinte mineiro do setor de prestação de serviço de transporte aéreo de passageiros, nas operações com QAV, com base no Decreto nº 46.659, de 2 de dezembro de 2014, e no Decreto

nº 46.694, de 30 de dezembro de 2014, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 71/2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

PROJETO DE LEI Nº 2.912/2015

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pimentas – Ascopi –, com sede no Município de Candeias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pimentas – Ascopi –, com sede no Município de Candeias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Geisa Teixeira

Justificação: A Associação Comunitária de Pimentas, designada pela sigla Ascopi, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem sua sede no Município de Candeias.

A entidade tem como finalidade a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, ao estabelecimento de preços e à melhoria da qualidade e da produtividade agrícola. Além disso, promove a integração e a colaboração entre seus associados.

Considerando o importante trabalho desenvolvido pela Ascopi na comunidade de Candeias, contamos com o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.913/2015

Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transporte aéreo nos casos em que as passagens forem adquiridas com recursos do erário.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os prêmios ou créditos oriundos de programa de milhagem, ou similar, concedidos por empresas aéreas em razão de deslocamento oficial de agente público reverterá, na forma de regulamento, ao órgão ou entidade da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado que tenha custeado o bilhete.

§ 1º – O agente público que utilizar bilhete nas condições estabelecidas no *caput* cederá, por instrumento próprio, à administração pública os benefícios eventualmente a ele destinados pela empresa aérea, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

§ 2º – O edital referente ao procedimento licitatório para aquisição de passagens deverá conter disposição expressa determinando que as empresas aéreas que pretendam contratar com o Estado e que realizem programas de milhagem ou similar adotem as providências necessárias ao cumprimento desta lei.

§ 3º – Os créditos de milhagem acumulados nos termos do *caput* poderão ser utilizados para novas viagens oficiais de agentes públicos ou para atender a outras necessidades de interesse público, como o deslocamento de atletas que forem participar de competição oficial nacional ou internacional representando o Estado ou de estudantes da rede pública estadual em viagem destinada a participação em congressos ou eventos educacionais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo

Justificação: Um dos princípios que deve permear todos os atos administrativos é o da moralidade. Obedecendo a esse princípio, deve o administrador, além de seguir o que a lei determina, pautar sua conduta na moral comum, fazendo o que for melhor e mais útil ao interesse público. Buscando a efetividade da moralidade, o projeto visa reverter os benefícios oriundos das compras de passagens aéreas, conhecidos como programas de milhagens, à administração pública e aos atletas e estudantes que participarem de competições ou congressos oficiais nacionais e internacionais, proporcionando a diminuição de gastos públicos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.914/2015

Dispõe sobre a declaração a ser emitida pelo médico da inexistência de conflito de interesses na prescrição de medicamentos, insumos, procedimentos e intervenções não incluídos na lista do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O médico que prescrever medicamento ou insumo, ou que indicar procedimento ou intervenção médica que não integre as listas e os protocolos da rede pública e do Sistema Único de Saúde – SUS –, por não apresentar evidências científicas e eficácia



comprovada deverá declarar por escrito a ausência de interesse na prescrição e de vínculo com a indústria ou com os fornecedores desses itens.

Parágrafo único – Enquadram-se no disposto no *caput* deste artigo os medicamentos ou procedimentos médicos que não tenham comercialização ou uso autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Doutor Wilson Batista

Justificação: Em 2010, Ana Luiza Chieffi e Rita de Cássia Barradas Barata elaboraram a pesquisa intitulada *Ações judiciais: estratégia da indústria farmacêutica para introdução de novos medicamentos*. Esse estudo descritivo, publicado na *Revista de Saúde Pública da Universidade de São Paulo*, analisou processos judiciais cadastrados no sistema de controle judicial desse estado, os gastos realizados com o atendimento às ações judiciais e os gastos totais de medicamentos.

Os resultados demonstram que, em 2006, foram gastos R\$65 milhões pelo Estado de São Paulo com o cumprimento das decisões judiciais para atender a cerca de 3.600 pessoas, e que o gasto total em medicamentos foi de R\$1,2 bilhão nesse ano. No período estudado, foram analisadas 2.927 ações, que foram ajuizadas por 565 agentes, dos quais 549 eram advogados particulares (97,2% do total de agentes).

Os medicamentos solicitados nas demandas judiciais analisadas foram prescritos por 878 médicos diferentes. Ao analisar a relação entre o número de ações ajuizadas por advogado, observa-se que 35% das ações foram apresentadas por 1% dos advogados. A conclusão desse estudo é que os dados das ações com os medicamentos classificados pelo seu fabricante mostram que poucos advogados são responsáveis pela maioria das demandas judiciais relativas a esses medicamentos.

Constatou-se ainda que mais de 70% das ações ajuizadas para certos medicamentos são de responsabilidade de um advogado, o que pode sugerir uma relação estreita entre o advogado e o fabricante do medicamento. Contudo, o advogado só tem condições de ingressar em juízo para solicitar determinado medicamento ou procedimento médico se houver a respectiva prescrição médica.

Outros estudos já apontavam como desafio da gestão do SUS a expressiva demanda judicial para acesso a medicamentos ou procedimentos não contemplados pelo sistema. Também se identificou que a natureza dos processos se refere tanto a necessidades pertinentes quanto a solicitações não contempladas nas políticas de saúde por ausência de eficácia comprovada.

Outros importantes trabalhos científicos publicados nos últimos anos também buscaram discutir a caracterização dos processos judiciais por medicamentos, procurando identificar relações entre as demandas judiciais e os diversos interesses econômicos envolvidos. Portanto, o objetivo desta proposição é evitar que interesses econômicos se sobreponham às necessidades dos usuários do sistema público de saúde, permitindo, em algumas situações, o agravamento das enfermidades pela ausência de segurança de determinadas intervenções.

Essas considerações, inclusive, foram avalizadas por diversos especialistas que participaram do ciclo de debates sobre a judicialização da saúde promovido por esta Assembleia Legislativa, em 14 e 15 de setembro de 2015.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.915/2015

Declara de utilidade pública o Núcleo Assistencial Caminhando com Jesus, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Assistencial Caminhando com Jesus, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública o Núcleo Assistencial Caminhando com Jesus, com sede no Município de Sabará, em pleno funcionamento desde sua fundação e que é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A entidade tem como finalidade promover o desenvolvimento integral do ser humano, atuando nas áreas social, educacional, cultural, espiritual e de saúde, através de projetos, programas e serviços de beneficência de assistência social.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.916/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam animais a emitir, no ato da venda, certificado de origem que garanta que o animal seja procedente de criador vinculado aos órgãos de registro de criadores oficiais.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a:



- I – multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por animal;
- II – multa no dobro do valor previsto no inciso I a cada reincidência;
- III – suspensão da inscrição estadual.

Art. 3º – Os valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas previstas no art. 2º reverterão a políticas públicas e programas de castração e identificação de cães e gatos e a campanhas de educação para a posse responsável e de conscientização dos direitos dos animais.

Art. 4º – A fiscalização do disposto nesta lei e a aplicação das multas decorrentes de sua infração caberão aos órgãos competentes da administração pública estadual.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Noraldino Júnior

Justificação: Este projeto de lei busca proporcionar o bem-estar animal e a diminuição dos conflitos entre consumidores e proprietários dos denominados *pet shops*.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV – estabelece diretrizes básicas para a exposição, comercialização e adoção de animais. No entanto, o que se observa é a existência de inúmeros criadouros de animais clandestinos que não observam as normas do CRMV e, assim, os animais são submetidos a condições precárias, insalubres, passam parte da vida apenas procriando e, quando deixam de ser úteis para esse fim, são abandonados ou sacrificados.

Cumprido ressaltar também que os animais oriundos de criadouros de “fundo de quintal” não têm acompanhamento veterinário e vacinação, além de apresentarem problemas de consanguinidade, ou seja, cruzamento entre irmãos e pais.

Essa é a triste realidade dos animais de criadouros. Mas, a partir do momento em que esses estabelecimentos ficarem obrigados a emitir um certificado de origem do animal, com o respectivo número de inscrição do criador nos órgãos competentes, a comercialização de animais certamente se tornará mais transparente. Consequentemente, diminuirá o número de problemas advindos de maus-tratos a animais e da comercialização de animais doentes, originários de estabelecimentos com pouco ou nenhum critério e que costumadamente lançam no mercado inúmeros animais sem dar ao consumidor qualquer garantia de sua origem, causando, muitas vezes, prejuízos financeiros e psicológicos aos consumidores que sonham em ter um animal de estimação.

Nosso ordenamento jurídico, através do art. 8º do Código de Defesa do Consumidor, no intuito de materializar o princípio da segurança do consumidor, atribui ao fornecedor a culpa presumida, ou seja, a responsabilidade objetiva pelos danos causados, independentemente de culpa, ao estabelecer o seu dever de não colocar no mercado produtos ou serviços com defeitos ou que coloquem em risco a saúde ou a segurança do consumidor.

Diante do exposto, fica comprovada a necessidade da emissão do certificado de origem para garantir a proteção dos animais e, também, para proteger o consumidor da ação de comerciantes que agem de má-fé ao venderem animais oriundos de criadouros irregulares.

Esperamos contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.917/2015

Institui o dia 3 de outubro como o Marco da Renovação da Primeira República Brasileira e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o dia do Marco da Renovação da Primeira República Brasileira, a ser comemorado anualmente em 3 de outubro, em alusão à Revolução Constitucionalista de 1932.

§ 1º – Na data instituída por esta lei, o Estado promoverá atividades pertinentes à comemoração, com entrega de medalhas e diplomas.

§ 2º – O evento instituído por esta lei passará a constar no calendário oficial de eventos do Estado.

§ 3º – Nos anos em que a data a que se refere o *caput* do art. 1º for coincidente com a data das eleições, as comemorações serão, automaticamente, realizadas no dia 10 de outubro do respectivo ano.

Art. 2º – As solenidades de homenagem ocorrerão oficialmente no Município de Passa-Quatro.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo instituir o dia 3 de outubro como o Marco da Renovação da Primeira República Brasileira, em alusão à Revolução Constitucionalista de 1932.

O movimento contrarrevolucionário, denominado “Revolução Constitucionalista de 1932”, é considerado um dos maiores conflitos armados ocorridos no Brasil e também uma das maiores mobilizações populares de nossa história. As tropas paulistas resistiram por três meses, lutando praticamente sozinhas contra o recém-instaurado governo de Getúlio Vargas.

Nesse movimento armado, a participação da Polícia Militar de Minas Gerais foi essencial para a vitória dos brasileiros sobre os paulistas e dele decorreu a promulgação da Constituição Federal de 1934, considerada bastante moderna para a época.

Tal movimento eclodiu em São Paulo em 9/7/1932 e durou três meses. Após a Revolução de 30, ocorrida devido ao desmanche da política do Café com Leite (revezamento no poder entre presidentes de Minas Gerais e de São Paulo), Getúlio Vargas tomou a frente do governo provisório, deixando de lado os interesses paulistas de valorização do café, que se encontrava em crise desde 1929.



Apesar das reformas constitucionais implementadas, entre elas o voto secreto e o voto feminino, os paulistas não se deram por satisfeitos e, liderados pelo General Isidoro Dias Lopes, protestaram contra o governo.

A revolta paulista de 1932 teve base política tanto nos liberais quanto nas oligarquias paulistas alicerçadas pelo regime derrubado pela Revolução de 30. Já Getúlio Vargas teve amplo apoio dos brasileiros e especialmente dos mineiros, que tiveram participação decisiva por meio de sua eficiente Polícia Militar.

A cidade de Passa-Quatro foi absolutamente estratégica para o enfrentamento das tropas paulistas, por ligar os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Infelizmente, foi naquela região que ocorreu o maior conflito armado do século passado no Brasil.

As batalhas mais violentas ocorreram no túnel da Serra da Mantiqueira, na divisa de Minas com São Paulo, onde ocorreu a vitória dos brasileiros. Portanto, foi em Passa-Quatro que se deu a consolidação das medidas que possibilitaram a integração nacional.

Notáveis homens públicos, como Juscelino Kubitschek, Gustavo Capanema, Guimarães Rosa, entre outros, participaram ativamente da revolução que ocorreu em 1932 e se tornou o marco da renovação da Primeira República Brasileira.

Nesse sentido, solicito dos meus nobres pares o necessário apoio para aprovação deste projeto de lei, que reconhece, no tempo e na história, a robusta e decisiva colaboração de Minas Gerais para a integração nacional.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.423/2015, da deputada Geisa Teixeira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Varginha pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.424/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Defesa Social e de Planejamento e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 17ª Reunião Ordinária dessa comissão, para atender as demandas apresentadas pelos servidores da Polícia Civil nessa reunião. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.425/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Saúde e de Planejamento pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 17ª Reunião Ordinária dessa comissão, para atender as demandas apresentadas pelos servidores da Secretaria de Saúde nessa reunião. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.426/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para apurar as causas da morte de um detento encontrado sem vida em uma cela do presídio de Barbacena, considerando que, de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, é dever do Estado zelar pela segurança e integridade física das pessoas privadas de liberdade.

Nº 2.427/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que sejam avaliados os critérios de licitação de aquisição de mobiliário escolar no valor de R\$276.143.589,00, tendo em vista que os vencedores do certame são, em torno de 90%, provenientes de outros estados, trazendo prejuízos para as empresas estabelecidas em Minas Gerais; e para que se reconsidere realizar a compra via caixa escolar para possibilitar a aquisição de forma regionalizada.

Nº 2.428/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Educação e de Planejamento pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de inexigibilidade de perícia médica aos aprovados que já exerciam a mesma função para a qual foram aprovados no concurso da Secretaria de Educação.

Nº 2.429/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que os dados apresentados pelo Sr. Antônio Carlos Ramos Pereira, secretário adjunto de Educação, na 11ª Reunião Extraordinária dessa comissão, que debateu a situação dos servidores impactados pela inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007, sejam divulgados a todas as superintendências regionais de ensino.

Nº 2.430/2015, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Planejamento e de Educação pedido de providências para que, nos próximos concursos públicos na área da educação, seja considerada a possibilidade de se conceder pontuação para cada ano de efetivo exercício na área.

Nº 2.431/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para a construção de uma passarela de pedestres sobre a BR-116, no perímetro urbano de Medina, para acesso ao Bairro Saudade. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 2.432/2015, do deputado Gil Pereira, em que solicita a inserção nos anais da Casa do artigo “Nada será como antes, amanhã”, de Lindolfo Paoliello, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas, publicado no jornal *Estado de Minas* de 18/9/2015. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.433/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Produtores Rurais do Serro pelos trabalhos realizados em prol dos produtores rurais da região. (– À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.434/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/9/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de uma menor, drogas e arma de fogo e na prisão de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.435/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 56º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/9/2015, em Cristina, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e explosivo e na detenção de seis pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG

pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.436/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Cel. PM Ricardo Garcia Machado, comandante da 18ª RPM, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar, principalmente na liderança da tropa da 18ª RPM, em Alpinópolis, onde comandou a operação policial que culminou na prisão dos autores do crime de latrocínio que vitimou o Cb. PM Antônio Marcos de Aguiar. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.437/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/9/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo e balanças e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.438/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 27º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/9/2015, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, balança, quantia em dinheiro e materiais usados para tráfico de drogas e na detenção de seis pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.439/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia de Missões Especiais e no 14º e no 58º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/9/2015, em Timóteo, que resultou na apreensão de armas, munição, celulares, folhas de cheque, relógios, balanças, joias, um coldre, comprovantes de depósitos e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.440/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 228ª Cia. PM, pela atuação na ocorrência, em 17/9/2015, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 147 tabletes de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

- Nº 2.112/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 143/2015.
- Nº 2.113/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 126/2015.
- Nº 2.114/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 226/2015.
- Nº 2.115/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 283/2015.
- Nº 2.116/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 334/2015.
- Nº 2.117/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.213/2015.
- Nº 2.118/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4/2015.
- Nº 2.119/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 41/2015.
- Nº 2.120/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 46/2015.
- Nº 2.121/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 59/2015.
- Nº 2.122/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 64/2015.
- Nº 2.123/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 103/2015.
- Nº 2.124/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 116/2015.
- Nº 2.125/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 121/2015.
- Nº 2.126/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 125/2015.
- Nº 2.127/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 139/2015.
- Nº 2.128/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 142/2015.
- Nº 2.129/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 249/2015.
- Nº 2.130/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 310/2015.
- Nº 2.131/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 344/2015.
- Nº 2.132/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 351/2015.
- Nº 2.133/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 353/2015.
- Nº 2.134/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 358/2015.
- Nº 2.135/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 374/2015.
- Nº 2.136/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 381/2015.
- Nº 2.137/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 485/2015.
- Nº 2.138/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 645/2015.
- Nº 2.139/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 850/2015.
- Nº 2.140/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 914/2015.
- Nº 2.141/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 928/2015.
- Nº 2.142/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.004/2015.
- Nº 2.143/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.383/2015.
- Nº 2.144/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.343/2015.
- Nº 2.145/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.377/2015.

- Nº 2.146/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.379/2015.
- Nº 2.147/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.413/2015.
- Nº 2.148/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.428/2015.
- Nº 2.149/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 779/2011.
- Nº 2.150/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado às operadoras de telefonia móvel pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Residencial Santa Luzia Life não possui acesso ao sinal de telefonia fixa e móvel e sobre as providências que serão tomadas para a resolução desse problema.
- Nº 2.151/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à BHTrans pedido de informações sobre o montante de multas aplicadas nos últimos cinco anos, categorizadas por agentes públicos municipais e policiais, bem como sobre o montante de multas geradas por radares.
- Nº 2.152/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita sejam encaminhados à Caixa Econômica Federal as notas taquigráficas da reunião dessa comissão realizada em 27/8/2015 e pedido de informações sobre a possibilidade legal de financiar imóveis sem Habite-se.
- Nº 2.153/2015, do deputado Dilzon Melo, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.634/2015.
- Nº 2.154/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 63/2015.
- Nº 2.155/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 74/2015.
- Nº 2.156/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 147/2015.
- Nº 2.157/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 150/2015.
- Nº 2.158/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 155/2015.
- Nº 2.159/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 200/2015.
- Nº 2.160/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 209/2015.
- Nº 2.161/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 308/2015.
- Nº 2.162/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 331/2015.
- Nº 2.163/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 549/2015.
- Nº 2.164/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 640/2015.
- Nº 2.165/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 657/2015.
- Nº 2.166/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 660/2015.
- Nº 2.167/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 755/2015.
- Nº 2.168/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 228/2015.
- Nº 2.169/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 650/2015.
- Nº 2.170/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 202/2015.
- Nº 2.171/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 280/2015.
- Nº 2.172/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 568/2015.
- Nº 2.173/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 931/2015.
- Nº 2.174/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.008/2015.
- Nº 2.175/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.696/2015.
- Nº 2.176/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 350/2015.
- Nº 2.177/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 503/2015.
- Nº 2.178/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 134/2015.
- Nº 2.179/2015, dos deputados Fred Costa e Paulo Lamac, em que solicitam a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 222/2015.
- Nº 2.180/2015, do deputado Gil Pereira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Sr. Theodomiro Paulino pelos 50 anos de exercício do jornalismo.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

RECURSO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve, acompanhado de um décimo dos membros desta Casa, vem, perante V. Exa., nos termos do art. 191, combinado com o art. 104, do Regimento Interno, apresentar recurso para que seja devolvido ao Plenário o exame global do mérito do Projeto de Lei nº 1.106/2015, que "concede anistia aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que participaram de greve ou movimentos reivindicatórios realizados pelo sindicato de sua categoria, ocorridos em 17 de novembro de 2011 e de 23 de novembro a 14 de dezembro de 2011".

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2015.

Sargento Rodrigues – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Celinho do Sinttrocel.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Perfeitamente, presidente. Neste momento quero chamar a atenção não só do deputado Carlos Pimenta, mas especialmente dos deputados que compõem a oposição, deputado Dalmo. Faço um apelo ao presidente da reunião, deputado Hely Tarquínio, e ao presidente da Assembleia, deputado Adalcleber Lopes. Está ocorrendo algo não muito perceptível. Apenas os que nos acompanham e têm atenção conseguem ver. A página inicial da Assembleia divulga uma série de ações nas



comissões e no Plenário durante o nosso mandato. Há cerca de 15 dias estou acompanhando o *site*. Está uma verdadeira vergonha, presidente. Só há matéria de interesse do governador, do Poder Executivo. Ora são matérias que chamamos de água de batata, ora não trazem posicionamentos mais contundentes. Não há posições, não as colocam na primeira página. Se V. Exa. abrir agora a página da Assembleia, poderá se certificar o que estou falando. Já liguei para o diretor de Comunicação, Sr. Rodrigo Lucena, e pedi que conversasse com a Sra. Raquel Furtado e Fabíola Farage, gerentes do setor de jornalismo. Está uma vergonha, deputado Carlos Pimenta. Sabe o que é uma vergonha? Já disse a alguns diretores e gerentes da Casa que não sou aquele deputado que não olha para dentro da Assembleia. Sou um deputado que, além de estar aqui todos os dias, pego o *Assembleia Informa* e fico olhando as posições de matéria. Fizemos uma audiência pública em Nanuque, presidente, em que o jornalista teve a coragem de colocar como manchete: “Delegado da Polícia Civil rebate a denúncia da comissão”. Liguei para o diretor e lhe perguntei: “Rebate o quê?”. Está cheio de denúncias contra ele. Fica atacando a instituição Polícia Militar, e o jornalista me vem com um título desse. Está a serviço de quem? Então, há horas em que ficamos preocupados, deputado Dalmo, porque às vezes são servidores de carreira tomando posições que não deveriam. Se essas gerências estão achando que estão passando em brancas nuvens, que deputado aqui não observa, deixo claro para o diretor de Comunicação, Sr. Rodrigo Lucena, para a Sra. Raquel Furtado, gerente de Jornalismo, e para a Sra. Fabíola Farage, que observe a página *on-line*. Então, por gentileza, vamos equilibrar as postagens das matérias. Coloquem o que é de interesse do governo, mas não se esqueçam de que isso aqui é Poder e que ele tem base e oposição e que esta precisa também ter espaço. Aqui não é espaço do Poder Executivo, mas do Poder Legislativo. Então, é bom que pelo menos, deputado Antônio Carlos Arantes, se busque o equilíbrio. Estou observando a página há mais de 15 dias e estou vendo aquelas matérias de água de batata, ou seja, aquelas que não incomodam o governo. Aquelas que não o incomodam podem colocar e ficam na primeira página; aquelas que o incomodam põem para o lado de dentro, no rodapé da página. Olha, ninguém nasceu ontem. Nós fazemos acompanhamento. Se V. Exa., às vezes, faz uma cobrança mais contundente da audiência pública em relação a Albertina, ela não sai, não fica em destaque. Só fica aquilo que interessa ao governador Fernando Pimentel. Aqui não é o Poder Executivo. Isto aqui é o Poder Legislativo. Então, tem de atuar como Poder. Ninguém aqui quer falar que não se deve colocar matéria de interesse do Executivo. Vai colocar, pois os projetos do Executivo estão aqui; há debates em que os gestores desse Poder vêm aqui. Então, tem de colocar, mas com um pouquinho de bom senso. A área de comunicação da Assembleia tem de ter bom senso, tem de equilibrar para não deixar isso aqui uma página *on-line* chapa-branca porque, senão, fica vergonhoso para o Poder, pois, querendo ou não, presidente Hely Tarquínio, a função da oposição é ficar vigilante, exercer controle, é exercer, na clássica do direito, deputado Dalmo, freios e contrapesos. Fica difícil fazer freios e contrapesos com alguém do próprio Poder Legislativo, com pessoas que exercem cargos de carreira tendendo um pouco mais para o outro lado. Então, pelo amor de Jesus Cristo... Olha, há deputado que corre para secretarias, há deputado que vai visitar a base e há deputado que olha para as questões que a Assembleia faz. Então, página da Assembleia, *Assembleia Informa*, faço leitura com olhar crítico. Não é só com o olhar de ver matéria, não. Assim, presidente, faço esse apelo para que V. Exa. leve essa questão ao nosso presidente, deputado Adalclever Lopes, que tão bem conduz a Assembleia. Um dos pontos principais que o deputado Adalclever Lopes expôs, quando pleiteou o cargo de presidente, seria resgatar as prerrogativas parlamentares. Não me esqueço de jeito nenhum da firmeza dele quanto a resgatar as prerrogativas. Talvez nossa gerência de comunicação precise entender o que é resgatar prerrogativa do Poder. Resgatar prerrogativa do Poder é dar, no mínimo, o mesmo que dá ao Executivo na nossa página. Obrigado, presidente.

O presidente – É importante a avaliação de V. Exa. Gostaria, até para ficar benfeito, que fizesse um retrato dessa sua fala, formalizada, para respondermos da forma de Poder Legislativo, sem pensar em Executivo. Temos de retratar a realidade do dia a dia da Casa. Gostaria que V. Exa. formalizasse a questão de ordem para respondermos adequadamente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, agradeço-lhe. Quero, na verdade, com a aquiescência de V. Exa., fazer um comunicado. Estávamos hoje representando a Assembleia de Minas em Montes Claros na primeira reunião descentralizada da Associação de Municípios de Minas Gerais, com a presença do ilustre prefeito de Pará de Minas, Antônio Júlio, que exerceu seis mandatos consecutivos aqui na Casa e, hoje, é o nosso presidente da associação. Presidente, fui incumbido de trazer essa palavra hoje ao Plenário, porque vi, assisti e participei de momento que nunca havia visto em minha vida. Na verdade, foi uma tomada de posição firme dos prefeitos do Norte de Minas, comandados pela Associação Mineira de Municípios, cujo presidente é o prefeito Antônio Júlio, em relação a essa crise terrível por que estamos passando. Presidente, foi uma coisa horrorosa. Parece que essa reunião foi marcada em momento oportuno, pois na região do Norte de Minas, meu caro Doutor Wilson Batista, estamos vivendo a pior seca dos últimos 100 anos. Estamos habituados a conviver, a ultrapassar, a vencer e a superar obstáculos em relação à seca. Se algum mineiro tem essa experiência é o do Norte mineiro. A certeza que temos é de que todos os anos teremos seca em nossa região, mas essa está terrível. Como se não bastasse, meu caro Hely Tarquínio, os prefeitos mostraram através de dados, de extratos bancários o que vai acontecer este mês. Eles receberam 50% do que deveriam receber do Fundo de Participação dos Municípios. Isso sem falar do sequestro dos recursos do FPM pelo INSS. Há prefeito que esperava receber R\$500.000,00 para pagar a folha de pagamento, mas recebeu R\$70.000,00. O FPM era R\$250.000,00, mas o INSS foi lá e abocanhou, roubou, reteve os recursos dos prefeitos. Nenhum prefeito daquela região, talvez com raríssimas exceções, vai pagar a folha de pagamento do mês de setembro, que é paga no final do mês. Nenhum prefeito pagará. A situação está dramática. A situação está triste. É necessário que haja uma tomada de posição. É necessário que a Assembleia – aí está minha questão de ordem – possa proporcionar um momento de discussão para que mostremos a miséria que está acontecendo, a desgraça que está acontecendo em relação as prefeituras mineiras. Temos de mostrar que os prefeitos precisam desse apoio. Recebo prefeitos praticamente toda semana nesta Casa. Acho que um dos únicos portos seguros que os prefeitos mineiros têm é a Assembleia de Minas que, com certeza, recebe prefeitos da região de V. Exa., da região do deputado Doutor Wilson Batista, do nosso companheiro deputado Dirceu. Os prefeitos batem aqui, mas muitas vezes não têm nada a pedir. Eles vêm para cá para ter solidariedade. O momento é de solidariedade. E se acontecer hoje à tarde no Congresso Nacional o que está sendo previsto, aí sim vai ser o caos, vai ser a morte premeditada das prefeituras e dos agentes públicos deste país. Daqui a pouco o Congresso Nacional vai votar os vetos da Dilma e a minirreforma tributária que ela está mandando para aquela Casa. Ou seja, ela vai tirar de funcionários,



vai tirar das prefeituras uma coisinha que eles poderiam receber e imputar ao povo brasileiro uma carga tributária muito acima do que a população aguenta. Acho que a situação é drástica, é difícil. Não estou aqui criticando por criticar, estou relatando. Estava lá representando esta Casa, este Poder na reunião da AMM, que acontecerá em todas as regiões. O que vi e assisti no Norte de Minas não foi uma lamúria, foi um relato da falência, da morte dos agentes administrativos, dos agentes políticos, dos prefeitos da nossa região, que mostra claramente o que está acontecendo. Peço a V. Exa. para tentarmos discutir com a Mesa o que podemos fazer, o que pode ser feito, pois ser prefeito hoje é um ônus muito grande. Os bons prefeitos, os prefeitos corretos, honestos, trabalhadores estão sofrendo horrores como nunca sofreram. Agradeço a V. Exa. Fica aqui o relato. Farei um relatório para entregar à Mesa, porque o que vi hoje foi de arrepiar. As prefeituras estão quebradas, falidas, estão no CTI, à beira da morte. Muito obrigado.

O presidente – Registro as palavras do deputado Carlos Pimenta. Logicamente V. Exa. apresentará o relatório, e o levaremos à Mesa exatamente para que tome as providências de um poder mediador dos interesses dos municípios do Norte de Minas. Com a palavra, pela ordem, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de usar este momento para fazer dois comunicados. No primeiro, quero lamentar muito o falecimento, na noite de ontem, em Pouso Alegre, de Antônio Tadeu Ribeiro, advogado tão conhecido e tão respeitado que, por longos anos, presidiu a OAB Seção Pouso Alegre. Ele foi conselheiro da OAB Minas Gerais e se tornou um dos advogados mais respeitados da nossa região. Quero neste momento, nesta nossa fala, apresentar a toda a família, a seus filhos e à subseção de Pouso Alegre nossas condolências pelo falecimento desse grande tribuno, desse grande advogado que soube honrar e dignificar a advocacia. Num segundo momento, Sr. Presidente, quero manifestar a todos que tive o prazer de receber do presidente desta Casa a incumbência de representá-lo hoje na Cidade Administrativa, quando foi dado oficialmente posse a 84 novos defensores. Foi um momento muito importante para Minas Gerais. Quero parabenizar a Dra. Christiane Procópio, defensora-geral, que fez um agradecimento muito especial a esta Casa. Aliás, esta Casa tem sido parceira, desde o primeiro momento, da Defensoria Pública, discutindo todos os projetos, trabalhando até na construção, como fizemos, em 2004, da lei orgânica da Defensoria Pública. Hoje Minas Gerais, a quem quero também homenagear, entregou 84 novos defensores e defensoras ao Estado. Quantas e quantas vezes todos os parlamentares usamos da tribuna defendendo até o aumento da Defensoria Pública, a instalação da defensoria nas mais variadas comarcas? Hoje, com certeza, num auditório muito seletivo e competitivo, tivemos o vice-governador do Estado, secretários, deputados e familiares participando efetivamente desse evento tão significativo. Quero, mais uma vez, enaltecer o papel da Assembleia, que sempre esteve atenta aos legítimos interesses do cidadão, da cidadania, principalmente quando se fala da Defensoria Pública, com a qual esta Casa sempre esteve muito coesa. A partir de amanhã teremos 84 defensores iniciando sua tarefa, sua missão nas várias comarcas para as quais foram designados. Quero fazer esse registro parabenizando muito a Dra. Christiane, defensora-geral, que tem feito um trabalho muito devotado, com dedicação e amor ao cidadão que tanto precisa da tutela jurisdicional, do trabalho e principalmente de suas defesas. Fico satisfeito por ver a Assembleia Legislativa hoje representada. Sem dúvida alguma, teremos, daqui por diante, esses defensores defendendo os interesses maiores do povo de Minas Gerais. Obrigado.

Registro de Presença

O presidente – Com muito prazer gostaria de anunciar e saudar os estudantes do curso de direito da UFMG presentes na galeria, à nossa esquerda. Para nós é um prazer termos pessoas, principalmente com o porte intelectual de vocês, presenciando aqui os nossos trabalhos no Plenário. Muitas vezes o Plenário está cheio; em outras vezes, ele está vazio. Hoje, por exemplo, está vazio, mas aqui estamos sempre na busca do contraditório para resolver as questões, ou pelo menos aliviar a sociedade, no que diz respeito à justiça social, tão pertinente à vocação de vocês para serem advogados amanhã. É um prazer estar aqui com vocês.

Oradores Inscritos

– Os deputados Duarte Bechir, João Alberto e Gustavo Corrêa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, só queria fazer um apelo a V. Exa. Não há quórum aqui, presidente. Olhe, não há 26 deputados para continuação dos trabalhos. Pediria, na verdade, que encerrássemos de plano, porque não há quórum.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 23, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 28ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/9/2015

Presidência do Deputado Adalclever Lopes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Gilberto Abramo – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Gustavo Paulus – Palavras do Sr. Eduardo Costa – Palavras do Sr. Mauro Tramonte – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Adalclever Lopes – Durval Ângelo – Gilberto Abramo – João Alberto.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



Ata

– O deputado João Alberto, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Rede Record Minas.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Gustavo Paulus, diretor executivo, representando a Rede Record Minas; desembargadores Jorge Berg de Mendonça, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Nelson Missias de Moraes; Eduardo Costa e Mauro Tramonte, jornalistas da Rede Record Minas; e deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, neste ato, do vereador Jorge Santos; e do Sr. Acyr Bemfica, gerente de redação e publicações da Prefeitura de Belo Horizonte. Estendemos as nossas saudações aos apresentadores, apresentadoras, repórteres, jornalistas, enfim, a todos os profissionais da família Rede Record Minas.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo músico Tiago Nonato e pelo grupo musical Nonatrio.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Rede Record Minas.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Gilberto Abramo

Boa noite a todos. Quero agradecer ao presidente Adalclever Lopes até mesmo pela consideração que tem tido com a TV Record, procurando, em curto prazo, permitir-nos fazer esta homenagem à emissora que, de fato, lhe faz juz.

Querido amigo Gustavo Paulus, diretor executivo da Record; desembargador Jorge Berg e meu amigo desembargador Nelson Missias, muito obrigado pela presença. Mauro Tramonte, Eduardo Costa, a todos, mais uma vez, boa noite.

É com grande honra que homenageio a Rede Record Minas, especialmente por seu jornalismo diferenciado, que nos traz no dia a dia qualidade, imparcialidade e credibilidade. Uma emissora que se estabeleceu com valores e ideia próprios, pela busca de uma programação inovadora e compromissada com a própria sociedade.

Ao longo desses anos, Gustavo, a trajetória da Record tem sido notada e reconhecida em nosso estado. Quero enaltecer a todos – diretores, funcionários, colaboradores, apresentadores – que contribuíram e contribuem para que esse trabalho continue sendo responsável e independente e que com afinco e muita dedicação vêm tornando a emissora referência na repercussão dos fatos.

Quero destacar e transmitir os meus parabéns aos programas *MG no Ar*, *Balanço Geral* – “continua balançando” –, *MG Record*, que diariamente já fazem parte do nosso cotidiano, transmitindo mais de 24 horas semanais de informações e conteúdo local.

A Rede Record Minas conhece o seu papel social. É nesse contexto que se consagra, mostrando o seu compromisso com o telespectador e garantindo valores como ética e transparência na difusão da informação pela inclusão dos mineiros nos acontecimentos da nossa Minas Gerais. Muitas etapas foram vencidas, e certamente a Record Minas continuará crescendo por sua linha de interatividade, não somente pela audiência, mas acima de tudo pela veracidade dos próprios fatos.

Neste dia, a homenagem se estende a todos os mineiros, que direta ou indiretamente fazem parte desse processo. Parabéns a todos, parabéns à Record, a mais mineira de todas as emissoras. Boa noite.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o presidente Adalclever Lopes fará a entrega ao Sr. Gustavo Paulus, diretor executivo da Record Minas, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Em um mundo cada vez mais globalizado, é importante se comunicar bem. É por acreditar nisso que a Rede Record Minas trabalha arduamente, há 24 anos, para oferecer aos seus telespectadores o melhor da informação e do entretenimento. Com isenção, respeito à verdade, engajamento social e valorização da liberdade de imprensa, a emissora, a cada ano, fortalece a cidadania e estreita ainda mais o seu relacionamento com a sociedade mineira. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende à Rede Record Minas essa justa homenagem, ao reconhecer a qualidade e a imparcialidade de seu jornalismo e os relevantes serviços prestados pela empresa ao Estado”.

O presidente – Quero convidar o deputado Gilberto Abramo para fazer parte da entrega da placa conosco.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Gustavo Paulus

Muito boa noite a todos os presentes. Com esta homenagem, queria aproveitar a oportunidade para cumprimentar os Exmos. deputados Adalclever Lopes, presidente desta Casa que gentilmente nos recebe; e Gilberto Abramo, que também hoje é o responsável por esta homenagem. Aqui agradecemos o reconhecimento pelo trabalho dos mais de quatrocentos colaboradores que trabalham direta ou indiretamente na TV Record hoje em Minas Gerais. Cumprimento os desembargadores presentes na Mesa; todos os membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Minas Gerais presentes; e minha esposa, que tem me ajudado tanto nesses anos todos de trabalho. Tomo a liberdade de cumprimentar também as mulheres presentes nesta Casa; o Eduardo Costa e o Mauro Tramonte, nossos amigos; e todos os presentes, sejam homens, sejam colaboradores da TV Record Minas que estão aqui hoje.

Comunicar é uma tarefa que exige grande responsabilidade. Quando comecei a trabalhar com a TV Record, há pouco mais de dez anos, deputado Gilberto Abramo, tínhamos em frente um trabalho que ninguém imaginava fosse capaz de ser realizado. Recordo-me quando fizemos a primeira festa por alcançarmos um ponto na média-dia do Ibope, quando éramos ainda o 4º lugar de audiência. O jornalismo na Rede Record era, naquela oportunidade, muito julgado. A liberdade que nossos apresentadores tinham, de falar com seus telespectadores como se estivessem na sua casa, até então era algo novo, malvisto por grande parte do meio televisivo, que até



então só entendia de jornais feitos atrás de uma bancada, de uma maneira fria e dando à notícia uma roupagem que lhes interessava. Naquela oportunidade, o Sr. Edir Macedo passou uma nova missão ao Sr. Douglas Tavoraro, nosso vice-presidente de jornalismo, que até então tem sido mantida, presidente, e que vai ao encontro dos ideais desta Casa: gerar cidadãos críticos, que saibam lutar por seus direitos e deveres e que, cada vez mais, sejam responsáveis por suas atitudes e seus pensamentos.

Representando aqui esses 400 colaboradores, gostaria de agradecer esta oportunidade e de renovar o compromisso da Record em levar a isenção, a verdade, a transparência à casa não só dos mineiros, mas dos brasileiros. É o que acreditamos ser nossa missão, nossa responsabilidade dentro da realidade de um país que tem sofrido tanto, para que esse povo continue cada vez mais despertando e tomando atitudes coerentes para a mudança que temos visto no País de hoje.

Obrigado pela sua presença. Aprendi que quanto mais conciso melhor numa situação como esta, para cometer menos erros. Então, fico por aqui. Agradeço muito a presença de todos vocês aqui hoje.

O locutor – Ouviremos agora o apresentador Eduardo Costa, que falará em nome do jornalismo da Rede Record Minas.

Palavras do Sr. Eduardo Costa

Sr. Presidente, Adalclever Lopes, obrigado pela acolhida. Deputado Gilberto Abramo, obrigado pela generosidade, na pessoa de quem cumprimento as Sras. e Srs. deputados. Sr. desembargador Jorge, obrigado pela presença. Meu gente boa, amigo desembargador Missias, *mucho gusto*. Sr. Gustavo Paulus, obrigado pelo dia a dia e por esta oportunidade de vir aqui para uma missão difícil, que é discursar, e em poucos minutos, para seguir o ritual do protocolo do cerimonial. Costumo falar por uma média de 40 minutos, mas tentarei fazê-lo em 4. Antes, por meio dos dois Andrés, o Ramos, que é meu gerente, e o Werlang, que é a minha bússola de todas as manhãs, quero cumprimentar todos e cada um dos colegas da Record, de coração. E, se me permitem, vou cumprimentar todos os parceiros jornalistas deste mundão afora na pessoa do Pacheco, do *Mix Notícias Pedro Leopoldo*, que está aí. Ele vive passando notícia para a gente. Onde está o Pacheco?

Obrigado, Pacheco. E lá atrás, caro presidente Adalclever, representando todos os ouvintes, parceiros e as pessoas que ajudam a Record, está o famoso Ten.-Geraldo Donizete, do anel rodoviário. Olha ele lá. O senhor, presidente, era uma criança, e eu já entrevistava o vosso pai, o deputado federal Mauro Lopes, nesse bendito anel, e já havia a promessa de que ele ia melhorar.

Naquela ocasião, eles me chamavam para ir para a televisão. Alguns amigos que fizeram sucesso lá fora, como o Luís Gonzaga Mineiro, o Sérgio Amaral e tantos outros, falavam: “Venha, Eduardo”. Eu falava: não saio de Belo Horizonte, gosto do rádio e das montanhas de Minas. Até que um dia me chamaram para ir para a Record e pesou positivamente, primeiro, o fato de que minha mãe havia falecido poucos meses antes. Quando viva, ela vivia repetindo que televisão era lugar de gente bonita. Acho que ela estava me dando o recado: “Vai, não, menino”. Mas ela faleceu e me senti descompromissado. Segundo, eu tinha notícias do parque de transmissão, da *news room* e de uma série de providências que a Record estava tomando para crescer. Mas, principalmente, eu sabia do modelo de programa que o Tramonte já apresentava com muito sucesso. O Tramonte, como eu, não é nenhum padrão de beleza e nem de vernáculo. Então, pensei: acho que vou me dar bem naquela televisão. E estamos lá.

“Ah, mas a televisão suas é muito violenta.” É a vida como ela é. Aliás, Sr. Wagner Espanha, nosso diretor de *Marketing*, Mídia e Mercado, vamos pedir emprestado a Nelson Rodrigues e vamos criar este *slogan* para a Record: Record jornalismo – a vida como ela é. “Eduardo, tem cada coisa”, e eu falo: gente, estamos vivendo tempos bicudos. Costumo dizer que o rabo está balançando o cachorro, a vaca está estranhando o bezerro, e, se os senhores têm “zap-zap”, receberam na semana passada um que diz o seguinte: “Tem alguma coisa fora da ordem, porque o milho verde é amarelo, o quadro-negro é branco, e o Belo, aquele cantor, é feio para chuchu”. É a vida como ela é. Por isso, a Record caiu no gosto dos mineiros. A gente tem, senhoras e senhores, liberdade de verdade. Não está comprometida nem com crítica nem com elogio. Por isso, a gente se sente tão solto, tão à vontade. Às vezes, temos de nos conter para manter o padrão da TV e não sair do figurino.

Eu queria dizer obrigado, de coração, por este momento, Gilberto Abramo, em nome da Lu, que nos serve um cafezinho gostoso toda manhã, numa alegria só; do Lelê, do almoxarifado; do meu caro editor Rodrigo, do Jônatan e de tantos outros. A Record, como disse o Dr. Gustavo, são 400 pessoas imbuídas de fazer o melhor. E, graças a Deus, a cada dia que passa, mais e mais, por onde quer que eu vá, estou vendo gente dando indícios de que estamos no caminho certo. Vamos em frente. Que Deus nos proteja!

O locutor – Com a palavra, o apresentador Mauro Tramonte, que também irá balançar, digo, pronunciar-se em nome do jornalismo da Rede Record Minas.

Palavras do Sr. Mauro Tramonte

Muito boa noite, senhoras e senhores; Sr. Presidente, deputado Gilberto Abramo; desembargador federal; Dr. Missias; Gustavo Paulus; caros colegas. Quando disseram que a TV receberia um prêmio, uma homenagem, eu perguntei que homenagem seria essa. Então me disseram que a homenagem seria pela transparência, pela lisura, enfim, por tudo isso. Iríamos receber um prêmio porque falamos a verdade e mostramos a verdade.

Isso me surpreendeu porque, em um país em que muitas vezes quem fala a verdade, quem mostra a verdade, não é benquisto, de repente esta Casa, com a sua lisura e transparência, faz justamente o contrário, mostrando que quem fala a verdade, mostra a verdade, merece ser homenageado. Então é uma coisa muito interessante. Essa homenagem tem um peso muito grande. O Gustavo, nosso presidente, sabe disso. Não é brincadeira, porque estamos recebendo uma homenagem que mexe com a comunicação e a imprensa, de modo geral, de todo o Estado de Minas Gerais. Receber uma homenagem como essa é muita responsabilidade.

Esse trabalho que fazemos, com toda a transparência, com toda a verdade, seja pela edição, repórteres, apresentadores, é graças ao que o Gustavo falou, à liberdade consciente que temos para trabalhar dentro da TV Record. Se não tivéssemos essa liberdade que muitos outros não têm... Porque todos poderiam colaborar da mesma forma que colaboramos com a sociedade mineira, o que seria muito interessante. Então, nada mais a fazer do que agradecer em nome de todos os apresentadores, do Eduardo, que já falou, do Viana, que infelizmente não pôde estar presente, da nossa mais nova colega, Poliana Rozado, que é a fofqueira de plantão do *Balanço Geral*. Todos vão saber de tudo que está acontecendo por aí com a Poliana, que está conosco. E nós, com certeza, vamos fazer jus a essa homenagem, que – garanto – é justa e perfeita. Boa noite!

Palavras do Presidente

Sr. Diretor Executivo da Record Minas, Gustavo Paulus; Sra. Andréa Paulus, esposa do Sr. Gustavo, a quem gostaria de cumprimentar em nome das mulheres, que são 52% da população e mães dos outros 48%. Então cumprimento as mulheres. Cumprimento também o excelentíssimo desembargador federal, Jorge Berg de Mendonça; o excelentíssimo desembargador Nelson Missias de Moraes; e o excelentíssimo deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Senhoras e senhores, a TV Record Minas, ao completar 24 anos de presença em nosso estado, além de levar ao ar uma das mais bem cuidadas programações da televisão brasileira, com qualidade internacionalmente reconhecida, tem sempre divulgado a terra e o povo de Minas Gerais. Com mais de cem emissoras atuando no Brasil, tem seu conteúdo disponível nos cinco continentes e em mais de cento e cinquenta países. É, portanto, com uma imensa alegria que comemoramos essa data, lembrando o quanto essa televisão está presente na vida cotidiana dos cidadãos do Estado.

Informação, lazer, entretenimento e cultura chegam a mais de dezoito milhões de mineiros, em 637 de nossos municípios, contribuindo de modo intenso para a democratização da informação, sempre independente e imparcial. Parte efetiva da vida de todos nós, a Record cultiva o hábito ousado de deixar os estúdios em busca da emoção que palpita nas ruas. Esta mesma emoção que transborda dos estádios e chega às nossas casas, em eventos, como os jogos pan-americanos, unindo, como nas recentes transmissões que pudemos acompanhar, corações e olhares do povo brasileiro. Sua profunda identidade com os mineiros se faz presente sobretudo nos programas jornalísticos, com 24 horas semanais de todo o nosso noticiário local.

Ao longo dos anos, a emissora vem contratando profissionais de muito gabarito, investindo no talento de nossa gente, usando a mais atualizada tecnologia e proporcionando um permanente diálogo com o País e o mundo. Destaca-se também por ter se tornado um grande laboratório na construção de carreiras técnicas, ao mesmo tempo em que impulsiona nosso mercado publicitário.

A todos os diretores e funcionários da Record Minas dirigimos os reconhecidos cumprimentos. Já ocupando um lugar expressivo no coração dos mineiros, a emissora saberá desempenhar a contento a sua missão para os próximos anos. Parabéns e muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Neste instante assistiremos a mais uma apresentação do músico Tiago Nonato e do Grupo Musical Nonatrio, que tocarão a música *Baião barroco*, de Juarez Moreira.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de amanhã, dia 15, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 15/9/2015.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/9/2015

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Wander Borges – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Sebastião Helvécio – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Hely Tarquínio – Dalmo Ribeiro Silva – João Alberto – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Tribunal de Contas do Estado pelos 80 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Sebastião Helvécio, conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado; e Fábio Caldeira, ouvidor-geral do Estado; a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; e os Exmos. Srs. Délio Malheiros, vice-prefeito de Belo Horizonte, representando o prefeito Marcio Lacerda; e deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, neste ato, dos Exmos. Srs. e das Exmas. Sras. Marcos Tito, ex-deputado federal e estadual; Ailton Gomes, vereador de Santa Luzia; Hamilton Alves, Lucas Silva, José Roberto Fernandes e Wellington Duarte Ribeiro, vereadores de Sabará; Marta Maria de Almeida Resende, vereadora de Igarapé; Gilberto Diniz, José Alves Viana – nosso querido Doutor Viana, ex-presidente desta Assembleia –, e Wanderley Ávila, também desta Casa, conselheiros do Tribunal de Contas; Sara Meinberg, procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com relevantes serviços prestados ao Parlamento de Minas; e Raquel Simões, diretora-geral do Tribunal de Contas, na pessoa de quem estendemos nossas saudações aos demais servidores do Tribunal de Contas do Estado.



Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela Banda Musical Santa Cecília, da cidade de Sabará, sob a regência do maestro Marcos Elói.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a história do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Wander Borges

Boa noite a todos e a todas. Quero cumprimentar o nosso 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o grande deputado Dr. Hely Tarquínio, que neste ato representa o deputado Adalclever, nosso presidente. Quero dar um abraço carinhoso nos deputados Dalmo e João Alberto. Cumprimento o Dr. Sebastião Helvécio, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, médico, ex-prefeito de Juiz de Fora e deputado por diversos mandatos, que, na sua passagem por aqui, muito nos honrou e deixou um grande legado. Tive a oportunidade de ser o relator do processo que culminou com a sua ida para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Quero abraçar carinhosamente o Dr. Gilberto, nosso conselheiro; os nossos ex-deputados Doutor Viana, também com uma folha de serviços muito bem prestada a esta Casa, e Wanderley Ávila, nosso companheiro e amigo de Pirapora, que também teve uma passagem extremamente importante por esta Casa. Quero também abraçar carinhosamente a Sra. Valéria Maria Pereira e Silva, esposa do Dr. Sebastião Helvécio, na pessoa de quem cumprimento todas as mulheres presentes; o Dr. Fábio Caldeira, meu amigo de longas datas, ouvidor-geral do Estado de Minas Gerais; a Dra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais, que muito nos honra com a sua presença; e o Sr. Délio Malheiros, nosso companheiro, amigo, grande jurista, com passagem também pela Câmara de Vereadores de Belo Horizonte e por esta Casa, hoje exercendo o cargo de vice-prefeito de Belo Horizonte e respondendo pela Secretaria de Meio Ambiente. Receba o meu abraço carinhoso, deputado, vice-prefeito e ex-vereador Délio Malheiros, dê um grande abraço ao nosso prefeito Márcio Lacerda.

Queria cumprimentar também o ex-deputado estadual e federal Marcos Tito, que muito nos honra com sua presença. Disse há pouco, Wanderley Ávila, que o Marcos, pelos idos de 1970, teve uma votação tão expressiva que, se fosse nos tempos atuais, estaria eleito entre os 10 mais votados do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado pela presença.

Queria abraçar carinhosamente também os meus amigos e companheiros da centenária Banda Santa Cecília, tão bem dirigida pela Carol, essa jovem que está aqui ao nosso lado, junto aos seus colegas, o nosso maestro e o seu pai, Umbelino.

Senhoras e senhores, neste momento de extrema gravidade e complexidade pelo qual passa o Brasil, é de grande relevância refletirmos sobre as nossas instituições públicas, o papel desempenhado e os seus desafios frente à atual conjuntura. Assim como a democracia, devem as suas instituições estar em constante aprimoramento, frente ao dinamismo de uma sociedade cada vez mais conectada e informada, que anseia por serviços públicos eficientes e uma maior efetividade no uso do dinheiro público.

Dessas instituições, destaca-se, de maneira inexorável, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que, na exuberância de seus 80 anos, é o objeto desta reunião especial. Desde o seu primeiro presidente, José Maria Alkmin, natural de Bocaiuva, até o seu atual presidente, o conselheiro Sebastião Helvécio Ramos de Castro, natural de Juiz de Fora, vários mineiros ilustres de todas as partes do Estado, inclusive de fora da nossa Minas Gerais, integraram, contribuíram e contribuem sobremaneira para o fortalecimento e aprimoramento de sua competência constitucional e de seu papel, indispensável para a nossa democracia. Ressalto também a alta qualificação do corpo técnico, somando de maneira robusta para o cumprimento de seus preceitos constitucionais. E da minha parte, em especial, servidor de carreira do nosso tribunal, tenho grande orgulho em integrá-lo.

Três momentos históricos devem ser brevemente lembrados. Quando, em 1890, estando à frente do Ministério da Fazenda, Rui Barbosa, o nosso Águia de Haia, encaminha ao marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, o texto do Decreto nº 966-A, dispoendo sobre a criação do Tribunal de Contas em âmbito nacional. Na sua exposição de motivos, salienta que o governo provisório tem “a necessidade de tornar o orçamento uma instituição inviolável e soberana, em sua missão de prover as necessidades públicas mediante o menor sacrifício dos contribuintes, a necessidade urgente de fazer dessa lei uma força da nação”.

Essa preocupação demonstrada naquela ocasião é mais que atual, mediante a constatação de como alguns governos enxergam a peça orçamentária, aumentando a responsabilidade dos Tribunais de Contas de todo o País em suas diversas deliberações.

Em outra conjunção, inspirada por Rui Barbosa, a Constituição Republicana de Minas de 1891, em seu art. 109, versa: “Criar-se-á, quando for conveniente, um tribunal para liquidar as contas de receita e despesa do Estado e conhecer da sua legalidade, antes de serem presentes ao congresso”. Sua efetiva criação se deu apenas alguns anos depois, pela Constituição Mineira de 1935. Segundo seu art. 37, “é instituído um Tribunal de Contas, com sede na capital e jurisdição em todo o Estado”.

É indiscutível a grande contribuição de Rui Barbosa para as cortes de contas da União e dos estados, focando o binômio autonomia e independência, em sua atribuição constitucional de auxílio aos respectivos poderes legislativos. Por conseguinte, em transcrição parcial no busto de Rui Barbosa, na Biblioteca Nacional, está explicitada a proposição de criar uma corte de contas: “Veio a ser a mais agigantada dentre todas na Constituição aquela em que viria estear-se, em auxílio ao Poder Legislativo, o controle da legalidade, da legitimidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, enfim, da moralidade na administração, das maiores, senão a maior, das bandeiras de Rui Barbosa”.

É com essa inspiração que o Tribunal de Contas vem pautando a sua atuação nesses 80 anos. Mais que o simples julgamento de contas, atende também aos anseios da sociedade com vistas à efetividade dos serviços públicos. Um dos países mais desiguais do planeta, com altíssima carga tributária e serviços públicos em sua maioria de baixa qualidade, requer detentores de mandatos compromissados com o interesse público e o bem comum, cidadania ativa com mais mecanismos de controle e participação social.

Instituições sólidas e efetivas são construídas com zelo, denodo e afincio. Destarte, vale sublinhar a trajetória de modernização pela qual passa o tribunal na gestão do nosso conselheiro presidente Sebastião Helvécio, cuja palestra tivemos a oportunidade de ouvir



hoje pela manhã, nesta Casa. Com inteligência e denodo, percebemos a intensidade e o primor no tratamento dos recursos do povo de Minas.

Esse é o caminho que vem sendo trilhado pelo Tribunal de Contas do Estado nesses 80 anos. Parabéns a todos que fizeram parte dos seus quadros. Parabéns aos que hoje o integram. Parabéns, Minas Gerais, por essa importante instituição democrática na plenitude. E viva o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais! Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Hely Tarquínio, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, fará entrega ao Sr. Sebastião Helvécio, conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Criado pela Constituição mineira de 1935, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – exerce a importante tarefa de controle externo da gestão dos recursos estaduais e municipais. Com seus eficientes serviços, o tribunal presta valioso auxílio ao Poder Legislativo, na fiscalização de atos que gerem receita ou despesa pública. Por seu relevante papel na garantia da legalidade das contas públicas, o TCE-MG merece, no seu aniversário de 80 anos, a devida homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Sebastião Helvécio

Meu caro presidente deputado Hely Tarquínio, vice-presidente da Casa, que hoje, para nossa alegria e gaudio, preside esta reunião; caríssimo deputado Wander Borges, homem de Sabará, de Minas Gerais e do Brasil, que tomou a iniciativa de laurear o Tribunal de Contas com esta extraordinária participação da Assembleia Legislativa nos primeiros 80 anos de idade do tribunal de Minas; meu caro vice-prefeito de Belo Horizonte, meu colega nesta Casa e defensor incansável do meio ambiente e dos direitos do cidadão, Délio Malheiros; caríssimo ouvidor-geral do Estado de Minas Gerais, que também tem feito um trabalho espetacular por todo o Estado na defesa da participação cidadã, Dr. Fábio Caldeira; finalmente, com um carinho todo especial, gostaria de saudar nossa querida defensora pública do Estado de Minas Gerais, Dra. Christiane Neves Procópio Malard, que também vem conduzindo a nossa Defensoria Pública com brilho e altivez.

Minhas senhoras, meus senhores, muito especialmente meus colegas do Tribunal de Contas, quer sejam eles colegas do Pleno: José Alves Viana, Wanderley Ávila e Gilberto Diniz; quer sejam do Ministério Público de Contas, aqui tão bem representado pela procuradora Sara Meinberg, que também já prestou seus serviços a esta Casa, e todos os servidores do nosso excepcional quadro técnico, que tanto honra o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Gostaria ainda de saudar, na figura da nossa diretora-geral, Dra. Raquel Simões, todos os servidores que têm prestado o seu trabalho com denodo, carinho e atenção, neste momento em que o Tribunal de Contas de Minas Gerais é reconhecido não apenas no nosso estado, mas também, para a nossa alegria, reconhecido nacional e internacionalmente pela vanguarda das suas posições.

Mas, meu caro presidente Hely Tarquínio, as minhas primeiras palavras nesta sessão de homenagem são de emoção. A Assembleia de Minas me permite, nesta noite, nesta feliz coincidência do sistema da vida, retornar à mesma tribuna desta Casa em que, no dia 22 de setembro de alguns sete anos atrás, aqui me despedia com um até breve, quando se interrompia a minha sexta legislatura para eu ir para o Tribunal de Contas representar a nossa Assembleia Legislativa.

Dessas felizes coincidências, hoje comecei o dia exatamente aqui, às 9 horas da manhã, na tribuna da esquerda, conversando durante o ciclo de debates Judicialização da Saúde. E, agora à noite, terminando esse dia memorável, também na Assembleia, estou do lado direito, no lado onde os mais antigos parlamentares lembram que era a tribuna que manifestava a voz do cidadão na nossa e memorável Constituinte Mineira de 1989. Foi aqui, por essas coincidências extraordinárias da vida, que, por tantas e tantas vezes, naquela época como líder do partido majoritário, defendemos duas instituições, que são filhas diletas da nossa Constituição de 1988 no governo federal e ampliadas aqui no governo estadual. Refiro-me à defensoria pública, que naquele momento encontrava também seu corpo, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Então, se é verdade que esse tribunal nasceu em 1935 – e o conselheiro Wander Borges já apresentou a sua história desde o seu primeiro presidente José Maria Alkmin –, ele atinge a sua maturidade com a Constituição de 1989. E, a partir desse momento, se inaugura um novo ciclo. Mais uma vez, dessas felizes coincidências da vida, logo depois, tive a oportunidade, ainda nesta mesma tribuna, de, sendo líder do partido, poder encaminhar a votação para o Tribunal de Contas de duas figuras extraordinárias da nossa história: o conselheiro Flávio Régis e o conselheiro João Bosco Murta Lages, aqui tão bem representado pelo seu filho João Alberto. Então, queria parabenizar e, na figura de João Alberto, agradecer a todos aqueles que ajudaram a fazer a história do nosso tribunal. O seu pai foi um exemplo para todos nós, não apenas de homem público, mas principalmente de um pilar que acreditava na democracia. Esse é um exemplo de que todos nós ainda precisamos nos dias de hoje. A democracia, essa filha tão querida, essa filha tão diletta e tantas vezes ameaçada, precisa que nós, brasileiros e brasileiras, tenhamos a convicção de defendê-la em qualquer ambiente. João Bosco de Murta Lages foi um desses defensores incansáveis da democracia. Portanto, receba a minha homenagem e a oportunidade de saudá-lo neste instante.

Ao seu lado, também nessa alegria da celebração, está o nosso querido colega Dalmo Ribeiro Silva, deputado de formação robusta, constitucionalista respeitado, mas que irradia não apenas pelo Sul de Minas, mas também por todo o nosso estado mineiro esse encantamento da representação. Quero dizer-lhe, Dalmo, que você representa e personifica um verbo que temos praticado pouco, mas que devemos praticá-lo com maior civismo, que é o verbo deputar. Deputar, representar é uma das mais nobres atividades no cenário democrático. Em sua figura, quero destacar, fazer uma homenagem a todos esses brasileiros – e aqui temos esse altar cívico da democracia, que é a Assembleia Legislativa –, a esses 77 parlamentares, que tão bem representam por todos os cantos de Minas a esperança na política, a esperança na democracia e levam essa voz de otimismo pelos rincões de Minas Gerais.

Parabéns a você, por esse trabalho de representação parlamentar, estendido, naturalmente, a todos os nossos parlamentares.

Agora eu queria fazer um destaque desta noite, que começamos de maneira extremamente feliz: o nosso querido autor da iniciativa, deputado Wander Borges, com a simplicidade que só os grandes têm, nos ofereceu no *opus* desta sessão um momento mágico, em que



o querido coral Santa Cecília, com os jovens e as jovens, instrumentalizaram para nós o nosso glorioso Hino do Brasil. Os acordes que vocês produziram me fizeram lembrar a época em que cheguei a esta Casa e debatíamos a Constituinte. É muito importante que os jovens tenham em seu coração, em sua atitude a ideia de buscar a perfeição. Assim, a música que vocês tocaram – estejam certos – encantou a todos nós. Eu, simbolizando o Tribunal de Contas do Estado, pude perceber, pelos acordes que vocês dedilharam, exatamente esse sentimento de valorização da música e me recordei de um filósofo francês, Jean Baptiste, que falava que a música é o som do pensamento.

Esta lembrança vai ser o ponto que vai nortear a minha fala nesta noite de hoje: exatamente, a valorização do pensamento. Quando Wander Borges traz a história dos 80 anos do Tribunal de Contas, o primeiro pensamento que me vem à mente é a ideia genial de alguém que idealizou, para o fortalecimento da nossa democracia, o sistema de um tribunal de contas. E para acompanharmos essa evolução, queria convidá-los também a um pensamento, a uma reflexão. Na lide de vocês, no dia a dia de todos os que aqui estão, qual teria sido a maior obra literária produzida pelo homem? Qual livro, qual texto de mais dimensão ocorreu em nosso universo? Evidentemente, pode haver alguma discordância, mas a maioria de todos nós vai encontrar na obra de Cervantes, *Dom Quixote de la Mancha*, talvez, o texto mais lido, mais produzido e mais interpretado em toda a literatura internacional. E por que trago à baila esse pensamento? Porque a obra *Dom Quixote*, meu caro presidente e filósofo Hely Tarquínio, só foi possível ao sistema tribunal de contas. Poucos conhecem a história de Cervantes. Ele era, na verdade, um servidor do erário espanhol. Dom Quixote era um coletor de impostos e se enrolou, pelos idos de 1593, numa prestação de contas que chegava de um navio às terras de Espanha. Esse julgamento das contas mal prestadas de Cervantes o levou à prisão em 1597, em Sevilha. Assim, nesse momento em que Cervantes é aprisionado por uma prestação de contas indevidas, surge-lhe o espírito de escrever o que ele tinha percebido pelos cantos da Espanha, quando andava como coletor. E, naturalmente, arrependido de não ter sido um bom prestador de contas, começa a nos contar uma história que se transforma, certamente, no maior dos contos da humanidade, que é a história de Dom Quixote.

Vejam vocês como o pensamento vai de um lado a outro: um sistema de contas produzindo, na verdade, uma grande ação literária. E se caminhamos um pouquinho mais na história – e quero fazer essa provocação para analisarmos a importância das contas públicas –, o filósofo mais relevante nessa modernidade do Estado, que nos trouxe a ideia de que o mundo de hoje é melhor do que o mundo de ontem, é Francis Bacon. Essa não tem discórdia. Todos vamos reconhecer que o ano de 1620 é marcado na nossa literatura como a primeira vez que um autor escreve que é possível que a humanidade daquela época tenha uma vida melhor do que a humanidade anterior. Até então, nos tempos da Idade Média, a pessoa achava que cada dia que se vivia era pior do que o anterior. Francis Bacon trouxe essa luz com a obra *Novum organum*, de que é possível, graças a uma boa gestão, ter-se uma qualidade de vida melhor, 1620. Nove anos depois, o que acontece com Francis Bacon? Preso na torre de Londres exatamente acusado de corrupção, de ter recebido vantagens indevidas em nome do rei da Inglaterra para a liberação de assuntos ligados à chancelaria.

Quero destacar esses dois pontos para mostrar que essa fraqueza humana está presente desde tempos imemoriais e em personalidades das mais importantes no cenário intelectual das nossas histórias. Para dizer, de modo bastante claro, que a Assembleia de Minas Gerais, nessa coragem cívica que teve na Constituição cidadã de 1989, ter dado ao Tribunal de Contas todos os instrumentos necessários para que ele seja, de fato, um instrumento da cidadania.

Então, meu caro presidente Hely Tarquínio, quero dizer alto e bom som que nós, do Tribunal de Contas, quer o corpo diretivo, quer nosso Ministério Público, quer os nossos servidores, as nossas servidoras, estamos convencidos de que essa missão institucional que o povo mineiro nos deu através da Assembleia de Minas deve ser exercido com empenho e dedicação, mas sobretudo e principalmente deve ser exercido a favor do cidadão.

O pensamento mais moderno das nossas instituições é que elas não sejam voltadas para si mesmas. É o que o Prof. Acemoglu chama de instituições extrativistas. São instituições que vivem exclusivamente para terem uma carreira e segurança boas, mas, lamentavelmente, de costas para o cidadão. As verdadeiras instituições – e o Tribunal de Contas se mira nesse caminho – são aquelas que são inclusivas, que querem, nas suas atitudes, através da sua missão institucional, em última palavra, empoderar o cidadão. E essa é a tônica do Tribunal de Contas nos dias de hoje. Fazer todo um trabalho mais moderno, baseado em ferramentas de inteligência. E aqui quero anunciar um dado muito importante para o tribunal e fazer uma homenagem na figura da nossa servidora Jacqueline, responsável pelo projeto de fiscalização integrada, o nosso Suricato. Hoje o nosso banco de dados já tem, meu caro presidente, 12 milhões de notas fiscais eletrônicas decodificadas, alcançando R\$58.000.000.000,00 em fiscalização em tempo integral. Estamos criando um banco de referência que vai ser um orgulho para que tenhamos, a partir de 2016, não apenas o governo do Estado e a prefeitura de Belo Horizonte, como hoje fazemos, mas o conjunto dos 853 municípios de Minas Gerais fiscalizados em tempo real pela integração dos sistemas do Sicon e Suricato.

Então, a nossa meta ousada para o ano que vem é que todo o sistema – aí estou falando de R\$120.000.000.000,00 de despesas públicas – será fiscalizado por essas ferramentas de integração. Entendemos muito bem que nada vale esse avanço do Tribunal de Contas se não for útil para as pessoas. Esta é a nossa grande missão: ser útil para o cidadão, o parlamentar que o representa e o gestor a fim de que tome uma decisão mais qualificada a partir da produção desse conhecimento. Quando falo na produção desse conhecimento, é fundamental dizer – aqui está a Natália, nossa diretora da escola – que o Tribunal de Contas tem feito um trabalho pedagógico importantíssimo por todo o nosso estado. Quer seja, conforme estamos fazendo neste momento. Ainda nesta semana, a nossa escola esteve presente no Município de Passos para a abertura de encontro técnico na segunda-feira. Na quinta-feira, depois de amanhã, estaremos no Município de Cataguases para a abertura de outro encontro técnico com a ideia de percorrer todas as regiões de Minas levando esse conhecimento moderno e, conforme V. Exa. destacou tão bem, da necessidade de qualificar os 853 municípios com esse conhecimento.

Ainda nessa mesma linha, para muita alegria nossa, realizamos no começo deste ano, em parceria com a Assembleia e outras entidades parceiras, a nossa 3ª Conferência de Controle Externo, que é um recorde mundial: mais de 7 mil participantes. Aqui está o nosso representante da Asscontas, parceiro importante nessa realização. Foram mais de 7 mil capacitados nessa ação do Tribunal de Contas. Então, é o caminho em que estamos perseverando: duas mãos. De um lado, uma mão amiga e acolhedora para a capacitação, a

formação pedagógica e o compartilhar do conhecimento. No entanto, não duvidem de que, do outro lado, há uma mão forte para fazer voz e vez contra os corruptos. O corrupto na vida pública é certamente o elemento mais danoso que pode existir para a existência da democracia. Tanto faz o corrupto que rouba quanto o corrupto que é ineficaz, ineficiente e que não tem o zelo com o desempenho da economicidade da coisa pública. É tão importante um quanto o outro. O desmazelado é tão repugnante quanto aquele que se locupleta dos recursos públicos.

Termino, então, por aqui dizendo a alegria que tive nesta noite e nessas felicidades espetaculares que a vida nos dá de, ao comemorar os 80 anos da nossa casa, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estar na presidência da instituição. Aliás, instituição onde tenho muito menos tempo de existência do que nesta outra que é este Parlamento, onde fiquei por seis legislaturas. Quanto mais vejo o caminho das duas – uma, o Poder Legislativo, e a outra, uma função essencial à democracia –, mais me convenço do acerto, da genialidade de Rui Barbosa, que imaginou o Tribunal de Contas exatamente assim: um órgão de permeio entre os Poderes. Não pertencemos ao Poder Legislativo nem aos Poderes Executivo e Judiciário. Estamos aqui de permeio como um algodão de cristal entre valores tão importantes da democracia, a serviço do cidadão e dos jovens, como estes aqui, da Corporação Musical Santa Cecília, para que sejamos sempre orgulhosos dessa função e alegres no cumprimento dessa valorosa função, mas, sobretudo e principalmente, otimistas com este Brasil maravilhoso e a sua gente, conforme aqui cantamos, querida e aguerrida. Um grande abraço. Muito obrigado a todos.

Palavras do Presidente

Tentaremos trazer o sentimento do nosso presidente, deputado Adalclever Lopes, que não pôde estar presente. Iremos traduzir suas palavras por meio de seu pronunciamento, nesta homenagem aos 80 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conselheiro Sebastião Helvécio, Exmo. Deputado Wander Borges, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, demais componentes da Mesa, deputados presentes, demais conselheiros, servidores do Tribunal de Contas, senhores e senhoras. Passaremos a ler o pronunciamento do deputado Adalclever Lopes. (– Lê:)

“Tenho a grande honra de comemorar nesta Casa os 80 anos de existência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Criado pela Constituição mineira de 1935, a corte estadual teve como seus membros iniciais as personalidades notáveis de Álvaro Baptista de Oliveira, José Maria Alkmin e Mário Gonçalves de Mattos.

Antes que a instituição fosse criada no Brasil, já no período republicano, órgãos de controle das finanças públicas foram criados na Colônia e no Império, como as Juntas das Fazendas das Capitânicas e o Conselho da Fazenda do Erário Régio de Dom João VI, que precederam a iniciativa do Visconde de Barbacena de criar o que seria o primeiro Tribunal de Contas em 1826.

Mas foi o brilhante Rui Barbosa quem trouxe, no bojo da primeira Constituição republicana, a entidade com esse nome, tão necessária à vida e à ordem da Federação. Enfraquecidos na Constituição de 1967, os tribunais federal e estaduais perderam a atribuição de examinar e julgar previamente os atos e contratos geradores de despesa. A Constituição Federal de 1988 e a Estadual de 1989 vieram fortalecer novamente a instituição, transformada em órgão independente que auxilia todos os Poderes e, ainda, a comunidade, já que qualquer cidadão pode denunciar irregularidades e ilegalidades às cortes de contas.

Sem dúvida alguma, as atividades de controle externo, atribuição dos Tribunais de Contas, refletem a própria evolução do regime representativo das sociedades contemporâneas. Trata-se da transformação efetiva da democracia formal em democracia substantiva, quando o fortalecimento do controle externo torna-se um de seus pilares de sustentação. Controlar é um aspecto fundamental da vida em sociedade e base da governabilidade, que exige um fluxo permanente e sistemático de operações de controle.

Assim, não basta avaliar a aplicação dos recursos públicos pela ótica da legalidade, mas também pelos parâmetros da legitimidade, economicidade e, sobretudo, com o princípio de síntese da razoabilidade. Como garantia de um estado democrático, o controle das finanças públicas preserva e assegura os direitos individuais e coletivos, propiciando ao Estado saúde e equilíbrio financeiros.

Tendo à sua frente o conselheiro Sebastião Helvécio Ramos de Castro, médico e advogado, professor universitário e ex-parlamentar, autor de importantes trabalhos publicados, o tribunal mineiro, neste aniversário de 80 anos, encontra-se muito bem conduzido. Vale ressaltar a qualificação e competência de seu corpo técnico, um dos mais avançados e experientes do Brasil. A Escola de Contas e Capacitação Prof. Pedro Aleixo foi pioneira no País e oferece excelentes cursos de pós-graduação e extensão, constituindo mais uma ponte avançada com a sociedade. Finalmente, cumpre reconhecer a formação democrática de todos os atuais conselheiros, detentores de uma postura de entendimento, sensibilidade e cooperação com todos os entes do poder público.

Em nome, portanto, da consciência democrática e republicana, louvo o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, instituição que vem reafirmando a autonomia e a independência dos poderes, tendo constantemente em vista a valorização da cidadania. Muito obrigado. Parabéns ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por desempenhar tão bem a sua missão em favor do povo do Estado.” Esse é o pensamento do nosso presidente.

Apresentação Musical

O locutor – Neste instante, ouviremos mais uma apresentação da Banda Musical Santa Cecília, de Sabará, que apresentará as seguintes músicas: *Dobrado Brasília*, de José Pereira da Silva; *Feitiço da vila*, de Noel Rosa; e *Aquarela do Brasil*, de Ary Barroso, sob a regência do maestro Marcos Elói.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Neste momento, queremos agradecer ao maestro Marcos Elói e aos músicos da banda da cidade de Sabará a brilhante apresentação. A música realmente traduz a verdadeira harmonia e nos serve de inspiração para buscar a paz com política, com os políticos. E com um Tribunal de Contas tão responsável, criativo, que, ao mesmo tempo, cumpre a sua missão de traduzir para o povo, para o cidadão, em qualquer momento, toda essa nossa álgebra existencial, essa contabilidade relativa aos órgãos públicos, à administração do Estado. Em qualquer momento, é só acioná-lo. Ele é, na verdade, um dispositivo que nos protege e nos faz conhecer como andam as contas de Minas Gerais. E com esse aperfeiçoamento, com o entusiasmo do nosso grande Sebastião Helvécio, com quem tive a honra de trabalhar como mediador dos interesses do povo... Ele sabe muito bem, pelo seu talento, pelos cursos que



complementou – ele se preparou para ir para o Tribunal de Contas –, e é muito importante trocarmos ideias. Ele trabalha realmente para o resultado, e o resultado está aí: a apresentação das contas do Estado. Ele busca exatamente a pedagogia que pregou, essa pedagogia tão importante para os 853 municípios, e isso tem aperfeiçoado a própria vida do cidadão no tocante à importância da representação de todos nós, que somos mediadores, deputados, vereadores... E podemos realmente acionar o nosso direito. A nossa Constituição foi muito bem instituída em 1988, e o Tribunal de Contas tenta, dentro do Estado Democrático de Direito, aproximar o Estado de fato dessa álgebra existencial, traduzida nos números, na fiscalização, e só assim poderemos ter um Estado mais competente e um Estado que pode evoluir para uma melhor qualidade de vida.

Parabéns a todos, parabéns ao nosso presidente, parabéns extensivos a todos os conselheiros, aos funcionários, aos servidores. Podem estar certos de que somos admiradores de seu trabalho. Parabéns, mais uma vez, à banda.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 16, às 9 e às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/9/2015

Presidência do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras da Deputada Ione Pinheiro – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Juarez Elisiário – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Fred Costa – Ione Pinheiro – João Leite.

Abertura

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

Ata

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o programa *Dedo de Prosa* pelos 15 anos de sua criação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Juarez Elisiário, jornalista e apresentador do programa *Dedo de Prosa*; a Exma. Sra. Maria Fontana, 1ª-secretária do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte e coordenadora da Coordenadoria Municipal do Idoso; os Exmos. Srs. Adriano Ventura, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Carlos Alberto dos Passos, presidente do Movimento de Luta Pró-Idoso de Minas Gerais; e Eduardo Bandeira de Melo, diretor executivo da Rede Catedral de Comunicação Católica; a Exma. Sra. Marizete Ribeiro, representante dos coordenadores de grupos da terceira idade; os Exmos. Srs. deputados João Leite e Fred Costa; e a Exma. Sra. deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença dos Exmos. Srs. e das Exmas. Sras. Zezinho, prefeito de Capelinha; Leo, ex-prefeito de Rio Manso; vereador Wemerson, de Rio Manso; André Giffoni, presidente da Araújo; vereador Ebinho Pascoal, de Ipaba; Pe. Lourival, celebrante dos Encontros da Terceira Idade; Sebastião Camargo e representantes da Loja do Tião e do Café Peroba, patrocinadores do programa *Dedo de Prosa*; vereador Sérgio Moreira, de Paraopeba; Marleze Azevedo, esposa do homenageado; Irene Pinheiro, mãe da deputada Ione Pinheiro; Elza de Moura, uma das fundadoras da Fundação Helena Antipoff; Celso do Gás, vereador do Município de Ibitiré; vereador Reomar, presidente da Câmara Municipal de Capelinha, por cujo intermédio estendemos saudações aos demais vereadores desse município; vereador Antônio, presidente da Câmara Municipal de Poté, por quem estendemos saudações aos demais vereadores desse município; pastora Dolores, vice-prefeita de Ibitiré; Zilmar, prefeito de Turmalina; Dílson José, gerente de Políticas de Atenção ao Idoso do governo do Estado; Marta Gomes de Deus Boaventura, secretária municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho; Marta Mansur, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano; Gláucia Tavares, psicóloga; Márcia Marília, coordenadora do Centro de Referência da Pessoa Idosa de Belo Horizonte; Cleber Pereira da Silva, prefeito de Sardoá; vereador Pablito, de Belo Horizonte; e representantes dos Municípios de Sazerdo – o prefeito Werther, que até estendeu uma faixa aqui –, Contagem, Baldim e Jaboticatubas. Atendendo à solicitação especial da deputada Ione Pinheiro, gostaríamos de registrar a presença dos representantes do Município de Ibitiré.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo violeiro João Araújo.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a história do programa *Dedo de Prosa*.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras da Deputada Ione Pinheiro

Boa tarde a todos. Hoje é dia de festa, gente. Boa tarde, meu presidente Duarte, meu amigo deputado João Leite, deputado Fred Costa, meu amigo Juninho, Juarez. Quero cumprimentar todos os prefeitos, ex-prefeitos e vereadores. Gente, é um dia tão especial que o Juninho nem sabe que ele tem uma fã número um na minha casa. Juninho, quem está ganhando um presente aqui hoje sou eu. A



minha mãe Irene Pinheiro está aqui pela primeira vez depois que fui eleita, Juninho. Deus lhe pague. Quero cumprimentar os seus pais, a sua esposa, os seus filhos e cada um de vocês presentes.

Quis o destino oportunizar-me com um momento tão especial logo nos meses iniciais de meu primeiro mandato. Permitam-me aqui não fazer um discurso para externar a tão merecida homenagem ao programa *Dedo de Prosa*, mas sim, um "dedo de prosa" com vocês.

Há 15 anos nascia o programa *Dedo de Prosa*, que, numa cadeia ascendente, provou não ser somente um programa televisivo de entretenimento, mas um instrumento transformador de vidas, vidas que anseiam por dias melhores, vidas que buscam por paz, conforto e solidariedade. "Dedo de prosa", expressão que dá conta de um hábito humano, acalorado, que se faz numa roda de amigos. Mas, muito mais que um momento de prosa, demonstra ser a oportunidade de criar laços, de contar causos sobre coisas diversas que engrandeceram e engrandecem a vida dos que se encontram na melhor idade. Interagir, melhorar, realizar momentos agradáveis de convivência: eis o propósito do programa.

Num cenário aconchegante, acolhedor, como se em nossa casa estivéssemos, ao lado de um fogão à lenha, os participantes trocam receitas, trocam experiências, colocam a prosa em dia e tomam aquele gostoso cafezinho. A conversa gira em torno dos mais variados temas marcantes de uma vida, por vezes, sofrida, mas com a alegria de ter cumprido os desígnios divinos. O programa *Dedo de Prosa* é entrosamento, solidariedade, alegria de compartilhar as experiências de uma vida ativa e saudável.

Impossível falar do *Dedo de Prosa* e não falar de seu idealizador: Juarez Elisiário, o nosso Juninho. Nascido em Capelinha, Nordeste de Minas Gerais, Juarez iniciou sua carreira em eventos culturais na região. Locutor com grande habilidade, exerceu outras funções como assessor de imprensa, repórter e assessor parlamentar nesta Casa. Funções estas que o credenciaram para estar à frente, conduzindo um programa de tão nobres objetivos. Trilhou seu caminho profissional tendo como alicerce a busca pela perfeição e pelo sentimento de solidariedade. Sensível às dificuldades, aos problemas e limites da terceira idade, Juninho faz um programa voltado para a família e com a valorosa colaboração de sua própria família. Um verdadeiro amigo, um companheiro dedicado. Que Deus o abençoe, Juninho.

Peço-lhes, senhoras e senhores, licença para trazer-lhes as palavras de São João Paulo II, que expressam o meu profundo desejo. (– Lê:)

“Espero/ que você possa aceitar as coisas como elas são/ sem pensar que tudo conspira contra você./ Porque parte de nós é entendimento,/ mas a outra parte é aprendizado!/ Que você possa ter forças para vencer todos os seus medos./ Que no final possa alcançar todos os seus objetivos./ Porque parte de nós é cansaço,/ mas a outra parte é vontade!/ Que tudo aquilo que você vê e escuta possa lhe trazer conhecimento./ Que essa escola possa ser longa e feliz./ Porque parte de nós é o que vivemos,/ mas a outra parte é o que esperamos!/ Que a manhã possa lhe oferecer todo dia a divina luz./ Que você possa fazê-la seu único e verdadeiro caminho./ Porque parte de nós é dúvida,/ mas a outra parte é crença!/ Que você possa aprender a perder sem se sentir derrotado./ Que isso possa fazer você cada vez mais guerreiro./ Porque parte de nós é o que temos,/ mas a outra parte é sonho!/ Que você possa aceitar que só quem soube da sombra, pode saber da luz./ Porque parte de nós é angústia,/ mas a outra parte é conforto!

Que você nunca deixe de acreditar. Que nunca perca sua fé, porque parte de Deus é amor, e a outra parte, também. Assim espero que o programa *Dedo de Prosa* permaneça sendo a parte boa, generosa, solidária na vida das pessoas.

Parabéns ao programa *Dedo de Prosa*. Parabéns ao Juninho, a sua família e sua equipe. Recebam o abraço desta amiga, e que Deus nos abençoe. Muito, muito, muito, muito obrigada por tudo.

Obrigada, gente. Obrigada por este carinho, obrigada por esta amizade. Coral lindo de Vespasiano, muito obrigada a vocês. Só tenho que agradecer, do fundo do meu coração, este momento lindo, este momento marcante que estou hoje vivendo junto com vocês, compartilhando com vocês. Agradeço a Deus e agradeço a cada um de vocês. Que Deus continue abençoando-o por mais 15, 15, 15 anos, Juninho.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento o deputado Duarte Bechir, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, e a deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão a entrega ao apresentador do programa *Dedo de Prosa*, jornalista Juarez Elisiário, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Na televisão, raros são os programas voltados para a terceira idade. Uma exceção à regra é o programa *Dedo de Prosa*, da TV Horizonte, que se tornou, hoje, uma das melhores fontes de informação e de entretenimento para essa parcela da população. Interativo e dinâmico, o programa tem quadros variados, que enfocam de direitos do idoso a receitas culinárias, e encanta gente de todo o País, atraindo caravanas de diversas regiões brasileiras. Por sua importante contribuição para a inserção social do idoso, o programa *Dedo de Prosa* merece, no seu aniversário de 15 anos, esta justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Juarez Elisiário

Bença, mãe; bença, pai. Cumprimento o deputado Duarte Bechir, representando o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, na pessoa de quem cumprimento toda a Mesa. Sei que esta é uma reunião regimental que tem alguns protocolos, os quais devem ser seguidos. E isso é muito importante para a conservação das instituições em nosso estado, mantendo-as sempre mais fortes e mais comprometidas com a seriedade na política. Temos de mantê-las. Então, na pessoa do deputado Duarte, quero cumprimentar todos da Mesa; nas pessoas dos meus pais, idosos, Sr. Juarez e D. Diva, cumprimento, de maneira muito especial, todos e, na particularidade, cada um que, hoje, se dispôs a não perder, mas creio que somar conosco, nesta tarde, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Confesso que, depois de alguns anos, nunca estive tão tenso, tão confuso com as ideias, com os pensamentos, como me encontro aqui, agora, pensando no que falar, no que dizer. A história de 15 anos do primeiro programa de televisão deste país para a terceira idade é registrada com muito desafio. Acho que a palavra “desafio” nos motivou ao longo desse anos. A história aconteceu de maneira, às vezes, muito difícil. Naquela época, eu não entendia, não compreendia que essas provações que aconteciam conosco, no



dia a dia, na produção do programa eram, na verdade, Deus nos lapidando, para que pudéssemos alcançar os 15 anos e chegar até aqui com simplicidade, é verdade, muita dignidade e respeito a uma parcela da população que merece toda a nossa atenção e todo o nosso respeito.

Deputada Ione Pinheiro, eu quero lhe agradecer muito a coragem de fazer esta reunião especial, homenageando não só a mim, Juarez, jornalista e apresentador, mas também ao *Dedo de Prosa*. Ninguém faz televisão sozinho, aliás, ninguém vive sozinho – meu querido Eduardo Bandeira, diretor da nossa TV Horizonte, sabe muito bem que televisão rima com desafio, com luta e com trabalho em equipe. Você, que me brinda com a presença da sua mãe, que é mãe também de um grande homem, ex-presidente desta Casa, e também na sua família, deputado Dinis Pinheiro, que teve a honra e a graça de tê-la como mãe. E isso é um presente a mais para nós.

A Margarete, assessora do deputado Dinis, sempre me falava da força de sua família. Depois que conheci a Ione Pinheiro, fiquei, verdadeiramente, rezando, pedindo a Deus para que todos os políticos, não só os da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mas também todos os políticos brasileiros tenham o brilho cristão no olhar.

Acho que, neste momento, em que o Brasil passa por um desafio muito grande, os políticos brasileiros precisam ter o brilho que consegui enxergar nos olhos da deputada Ione Pinheiro e de pessoas que considero muito importantes, como Adriano Ventura, que têm um olhar cristão para a política. Acho que isso é importante. Não adianta virarmos os braços, os olhos, o corpo e a mente de costas para a política, pois é só por meio dela que vamos transformar o País, nossa vida, nosso dia a dia e nossa família. Todo mundo tem o direito de ficar com raiva, mas acho que todos têm o dever de escolher os bons políticos, e acho que uma dica boa para se escolher um bom político é optar por aquele que tem nos olhos o brilho do olhar cristão. Com isso, grande parte dos problemas já se resolvem. Muito obrigado por tudo, Ione.

Meu amigo, com 15 anos de história, eu seria negligente se quisesse pontuar cada pessoa que fez parte da nossa história. Então minha família sempre esteve comigo – minhas irmãs, meus irmãos, meus pais, minha esposa e meus filhos, que, desde pequenos, estão aprendendo a respeitar a terceira idade. Foram muito importantes para nós ao longo desse tempo inteiro: minha família, nossos parceiros comerciais e o *Dedo de Prosa*.

Vejo aqui o André Giffoni, na pessoa de quem agradeço a todos os parceiros. O André é diretor da maior rede de drogarias de Minas Gerais, a Drogaria Araújo. O Sr. Modesto e toda a Araújo têm um respeito muito grande por nós. O André sabe como é importante termos bons parceiros no nosso *Dedo de Prosa*. Há muitos anos – creio que há mais de 10 anos – ele está do nosso lado, como outros parceiros, apoiando-nos e nos incentivando. A você, o nosso muito obrigado, não apenas pelo patrocínio e pela parceria comercial, mas também pela confiança de emprestar uma das chancelas mais importantes que cada um preserva, que é o nome de sua empresa, para apostar num programa simples, mas que procura fazer o bem para as pessoas. Obrigado, André. Obrigado, nossos parceiros comerciais.

A D. Lúcia Vielmi Fortes fez um projeto bonito e pioneiro que há 15 anos está conosco. Hoje, mais idosa, ela faz a Colcha da Fraternidade. Os idosos, lá atrás, teciam os quadradinhos de tricô e mandavam para fazermos uma colcha simples, mas, com um simbolismo muito grande, que alcançou as mãos do saudoso papa João Paulo II e de pessoas importantes para nós, como o D. Serafim Fernandes de Araújo, o D. Walmor Oliveira de Azevedo, pessoas que acreditaram e acreditam no nosso ideal de promover o bem e a autoestima da sociedade.

À D. Lúcia, que representa bem a cara da terceira idade ativa e que quer viver cada vez mais feliz, deixo o nosso respeito e carinho. Falei que não citaria nomes, mas, em alguns momentos, não conseguimos esquecer pessoas que estiveram conosco o tempo todo. Muito obrigado. Espero que vocês tenham o respeito da sociedade cada dia mais.

Confesso que, na dinâmica diária do programa, eu não imaginava que gestos pequenos aos olhos do telespectador e às vezes até aos nossos olhos tocariam tanto as pessoas. Certa vez, inauguramos um cenário novo, onde estava um quadro da minha mãe e do meu pai – que permanece lá até hoje –, e ao final de um programa eu falei: Bença, mãe; bença, pai. Semana que vem a gente volta. E nessa semana vários idosos chegaram a mim e disseram: “Juarez, que vontade de abençoar meu filho ou meu neto com um abraço ou aperto de mão. Tenho vontade de que isso aconteça lá em casa. E você fez isso pela televisão”. Essas palavras me tocaram profundamente. Não imaginei que um gesto tão pequeno teria esse reflexo. Uma senhora me disse: “Há muitos anos eu não recebo a benção do meu filho. No entanto, eu nunca deixo de abençoá-lo”.

Essas histórias do dia a dia fazem parte de um todo na valorização do velho, que às vezes é muito massacrado pela nossa sociedade. Falo do velho pai, do velho idoso, da velha avó, do velho avô.

O *Dedo de Prosa* não tem nenhuma receita mirabolante. Sua única fórmula é a simplicidade, o trabalho honesto e transparente, com vontade e alegria de fazer o próximo feliz. Quando abrimos espaço na televisão, em rede nacional, para que o idoso leve um amuleto, uma peça de roupa com a qual foi batizado – aquela camisola ou aquele “camisolo”, na verdade –, uma lamparina guardada com saudade do tempo de sofrimento lá da roça, onde vivia com o pai, estamos tentando mostrar que o sentimento precisa ser valorizado. Um filho às vezes perde o controle, não compreende o tempo de que o idoso precisa para se locomover, a sujeira e a bagunça que ele faz na mesa com prato ou copo porque a idade chegou. Se um dia quisermos ter respeito, precisamos entender essa situação. E todos esperamos ficar idosos, porque, entre morrer e ficar velho, a melhor escolha é ficar velho, não é verdade? O foco do nosso trabalho é mostrar os valores que lamentavelmente a televisão brasileira perdeu na luta desenfreada pela audiência e pelo dinheiro. Graças a Deus e a Nossa Senhora Aparecida, nossa protetora, jamais nos rendemos a isso. Priorizamos com força e disposição o trabalho de fazer televisão – às vezes até de forma diferente do olhar de grandes emissoras e diretores.

Preferimos caminhar, como é a filosofia da nossa TV Horizontes, da Rede Catedral de Comunicação Católica, para fazer um programa, uma programação voltada para os valores éticos, morais e, principalmente, cristãos, embora com muitas dificuldades e muitos desafios. É assim que tem sido o nosso caminhar, a nossa batalha na televisão para manter vivo o *Dedo de Prosa*, manter viva a chama da terceira idade na televisão, que precisa desse espaço em outras e outras emissoras de televisão.

Muito obrigado a vocês que vieram de Belo Horizonte, de Contagem, cidade que, como a capital, me acolheu como cidadão honorário. Faço uma saudação muito especial a vocês de Contagem. Agradeço o carinho dessas cidades que fazem parte do nosso dia a dia e da nossa vida.

Sou do interior, do Vale do Jequitinhonha, um vale recheado de coisa boa, um vale com um povo simples, trabalhador, honesto, muito vibrante e solidário. É assim a região de onde vim, uma região simples, mas de um povo muito unido, lambuzado na alegria, na vontade de fazer o bem e de viver. Agradeço, de maneira especial, a todos os meus conterrâneos de Capelinha que estão aí, na pessoa do prefeito Zezinho da Vitalina, e a todos os vereadores que se fazem presentes também.

Não posso esquecer o meu torrão natal. Peço de todos um carinho muito especial ao nosso querido padre Lourival Felipe, que está aqui. Ele é um verdadeiro guia na nossa história, no nosso caminho. Estamos inseridos em quatro emissoras católicas: a TV Horizontes, que é da Arquidiocese de Belo Horizonte; a TV Nazaré, de Belém do Pará; a TV Imaculada, de Campo Grande; e a TV Aparecida, do Santuário Nacional de Aparecida, em todo o País. Nem por isso jamais deixamos de receber todos os irmãos evangélicos, espíritas. Onde quer que esteja um grupo de terceira idade instalado com o princípio cristão, há espaço para ele no *Dedo de Prosa* sem dúvida alguma. Costumo dizer que lá nos preocupamos muito mais com o que nos une do que com o que nos separa, se é que há alguma coisa que nos separa.

Encerro, agradecendo a todos. Se Deus me permitir, e ele há de permitir, Nossa Senhora vai nos permitir – não é, Ione? –, queremos abraçar hoje cada um de vocês na saída, conversar, transmitir e receber esse carinho muito especial.

Agradeço muito e deixo uma frase que é como uma filosofia no nosso programa *Dedo de Prosa*, proferida por uma das mulheres mais espetaculares que já nasceu neste mundo e que, como todos os anjos, já está lá no paraíso, perto de Deus, Madre Teresa de Calcutá. Ela dizia assim: “Nunca permita que alguém saia da sua presença sem que você possa deixar essa pessoa um pouco mais feliz e um pouco mais animada”. É assim que queremos levar a nossa vida e o *Dedo de Prosa*, fazendo-lhe companhia, deixando-o mais animado e mais feliz. Estejam todos na palma da mão de Deus e no colo de Nossa Senhora. Obrigado, gente.

Palavras do Presidente

Quero saudar primeiramente o Juarez Elisiário, jornalista e apresentador do programa *Dedo de Prosa*; os Exmos. Sr. Adriano Ventura, vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem; deputados João Leite e Fred Costa; conselheira Maria Fontana, 1ª-secretária do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte e coordenadora da Coordenadoria Municipal do Idoso; Carlos Alberto dos Passos, presidente do Movimento de Luta Pró-Idoso de Minas Gerais; Marizete Ribeiro, representante dos coordenadores de grupos da terceira idade. Saúdo, de forma muito especial, todas as senhoras e os senhores que vieram, de perto, prestigiar esta justa homenagem ao programa *Dedo de Prosa* como também ao Juarez Elisiário, seu apresentador. Quero trazer a todos a palavra do presidente da Assembleia, deputado Adalclever Lopes. (– Lê:)

“A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem a grande satisfação de homenagear o programa *Dedo de Prosa*, na comemoração de seus 15 anos de existência. Conduzido por seu idealizador e apresentador Juarez Elisiário e transmitido em Belo Horizonte pela TV Horizonte, o programa se caracteriza pelo entretenimento e pela discussão sobre o envelhecimento da população. Além das caravanas vindas do interior de Minas Gerais, tem recebido visitantes de Goiás, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba e Amapá. Entre quadros que discutem o Estatuto do Idoso ou atrações musicais, o *Dedo de Prosa* também apresenta histórias de vida e de superação. É, portanto, altamente recomendável como atração, já que no mundo inteiro o número de pessoas com 65 anos de idade ou mais vem crescendo rapidamente, tornando-se centro de interesse de todos, pois esse fato demográfico passa a ser objeto de políticas públicas.

O envelhecimento diz respeito não apenas a condições de saúde, mas também ao nível de participação desses cidadãos na sociedade. Entre 96 países avaliados pelo Índice Global AgeWatch, o Brasil figurou no 56º lugar. Foi constatada a falta de acesso a serviços básicos como transporte e segurança para nossa população de terceira idade, apesar do programa de previdência atender a 86% dos idosos e manter grande parte fora da linha de pobreza.

A missão de cada brasileiro, de cada um de nós, especialmente do programa *Dedo de Prosa*, tem cumprido rigorosamente e primorosamente sua parte: contribuir para a cultura de inserção do idoso, garantindo seus direitos e valorizando sua participação social. A melhor qualidade de vida dessa população significa o resgate de sua dignidade e de sua autoestima. O idoso precisa ter seu espaço para continuar pertencendo à sua comunidade. Ele precisa expressar sua opinião e ter oportunidades.

Pacientemente, cada um de nós tem de se preparar para o envelhecimento como o apogeu da maturidade, vendo seu corpo se transformar ao longo do tempo para se ajustar a diferentes situações. Senhoras e senhores, a maturidade não significa idade acumulada, mas o conhecimento e o entendimento de si mesmo. Portanto, todos os esforços que apoiam essa consciência e que tornam melhor a vida de nossos cidadãos são, portanto, bem-vindos. O programa *Dedo de Prosa*, a TV Horizonte e o jornalista Juarez Elisiário vêm realizando esse objetivo e, com toda justiça e reconhecimento, são homenageados nesta tarde por meio da iniciativa da deputada Ione Pinheiro. Parabéns, Juarez, pelo programa *Dedo de Prosa* em seus 15 anos”. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora a apresentação do coral da terceira idade Lia Viana, de Vespasiano, sob a regência da maestrina Márcia Alves, que cantará as músicas tema do programa *Dedo de Prosa*, do grupo Roda Moinho; *Nossa Senhora*, de Roberto Carlos; e um *pot-pourri* com *Ô abre alas*, de Chiquinha Gonzaga e o *Hino da terceira idade*, de Denise Ventura.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – Entendendo que todo programa precisa da colaboração de patrocinadores, a presidência abre um precedente e convida o Sr. André Giffoni, diretor de *Marketing* da Drogaria Araújo, representando os patrocinadores desse programa, para fazer uma homenagem ao Juarez e aos 15 anos do programa *Dedo de Prosa*.

– Procede-se à homenagem.



O presidente – Ante as inúmeras solicitações, peço ao violeiro que execute mais um número para abrilhantar ainda mais esta reunião tão especial.

O Sr. João Araújo – Com todo respeito, presidente, só se esse coral maravilhoso e todo esse pessoal me acompanhar, senão não toco.

O presidente – Aprovado.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 32ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/9/2015

Presidência do Deputado Ricardo Faria

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras do Deputado Rogério Correia – Entrega de Placas – Palavras do Sr. José Mendonça – Palavras do Sr. Dídimo Miranda de Paiva – Palavras do Sr. José Maria Rabêlo – Palavras do Sr. Guy Afonso de Almeida Gonçalves – Palavras do Sr. Kerison Arnóbio Lopes Santos – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Alencar da Silveira Jr. – João Alberto – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Rogério Correia.

Abertura

O presidente (deputado Ricardo Faria) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

– O deputado Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais pelos 70 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Srs. Kerison Arnóbio Lopes Santos, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais – SJPMG; a Exma. Sra. deputada federal Jô Moraes; os Exmos. Srs. deputado federal Wadson Ribeiro; Marcus Gimenez, secretário de Estado de Comunicação; Angelo Oswaldo, secretário de Estado de Cultura; Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos; Carlin Moura, prefeito de Contagem e ex-deputado desta Assembleia; vereador Adriano Ventura, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Mauro Werkema, presidente da Belotur; Aloísio Moraes Martins, diretor da Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj – e ex-presidente do SJPMG; e Marcelino da Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; a Exma. Sra. Beatriz Cerqueira, presidenta e coordenadora da CUT-MG e do Sind-UTE; e os Exmos. Srs. jornalistas José Maria Rabêlo; Dídimo Paiva; José Mendonça; e Guy Afonso de Almeida Gonçalves; e deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, dos Exmos. Srs. Luiz Tito, vice-presidente do jornal *O Tempo*; Carlos Calazans, presidente do Instituto Mineiro de Relações do Trabalho; César Vanucci, presidente da Academia Mineira de Leonismo; e jornalista Artur Almeida, editor-chefe da TV Globo; e da Exma. Sra. Lidiane Ponciano, coordenadora política do Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé, Minas Gerais, e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Também estão presentes as Exmas. Sras. Eneida da Costa; e Dinorah do Carmo, ex-presidentas do SJPMG; e os Exmos. Srs. Manoel Marcos Guimarães; Elian Guimarães de Oliveira; Luiz Carlos Bernardes, popularmente conhecido por Peninha; e Aloísio Lopes, todos ex-presidentes do SJPMG.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Quinteto de Cordas Sinfônico Mineiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Boa noite a todas e a todos, sejam bem-vindos. É um prazer tê-los aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Cumprimento nossa Mesa de trabalho: deputado Ricardo Faria, representando aqui o deputado Adalclever Lopes, presidente; jornalista Kerison Arnóbio Lopes Santos, presidente do SJPMG – é um prazer tê-lo aqui; deputada federal Jô Moraes; deputado federal Wadson Ribeiro; Exmo. Sr. Marcus Gimenez, secretário de Comunicação; Angelo Oswaldo, secretário de Cultura; companheiro Nilmário Miranda, secretário de Direitos Humanos; Carlin Moura, prefeito de Contagem e ex-colega deputado estadual; vereador Adriano Ventura, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Dr. Mauro Werkema, presidente da Belotur; Aloísio Martins, diretor da Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj; Marcelino da Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; e Beatriz Cerqueira, presidenta da CUT e coordenadora do Sind-UTE. Um abraço especial para a Beatriz e para a Jô, que são nossas duas representantes femininas na Mesa.

Essa homenagem que tenho a honra de fazer não é pessoal, é em nome de toda Assembleia Legislativa. O requerimento para realizarmos essa reunião especial foi assinado por todas as deputadas e por todos os deputados. Portanto, é uma homenagem que



fazemos de bom grado. Apenas tive a honra de ser o primeiro a ter a ideia de fazê-la, instado pelo Kerison, presidente do sindicato aqui presente. Recebam essa homenagem de todas as deputadas, de todos os deputados e do povo de Minas Gerais, afinal de contas são 50 anos da Casa do Jornalista e 70 anos do sindicato. É uma homenagem mais do que merecida a esses bravos companheiros do jornalismo mineiro. É um prazer tê-los aqui.

Eu dizia para o Kerison que tenho com a Casa do Jornalista e com o Sindicato dos Jornalistas Profissionais uma ligação pessoal muito forte. Quando iniciei minha militância política, por volta do final da década de 1970, na segunda metade da década de 1970, a Casa do Jornalista nos marcou muito. Quando realizamos a greve dos professores em 1979 – acho que a Bia não era nem nascida, agora ela é coordenadora do Sind-UTE – quem nos abrigou para fazer o comando de greve dos professores – ainda vivíamos sob a ditadura – foi a Casa do Jornalista. O presidente era o Dídimo Paiva.

E nós nos reunimos para deliberar as ações do comando geral de greve, porque nem sindicato tínhamos. Fazíamos reuniões longas, a noite inteira, e no final rodávamos o boletim do sindicato, também oferecido pelo sindicato dos jornalistas, em um moderno mimeógrafo elétrico. Naquela ocasião, usava-se muito a tinta – não é mesmo, Calazans? Usávamos um moderno mimeógrafo oferecido pelo Dídimo, emprestado por ele, com muito zelo. Ele nos pedia para tomar cuidado porque era um aparelho muito moderno para a ocasião, um mimeógrafo à tinta que usávamos no sindicato dos jornalistas, para rodar, de madrugada, os boletins da greve, que sairiam no outro dia para o interior do Estado para dizer o que havíamos decidido sobre a continuidade da greve.

Esse fato mostra o espírito democrático que sempre teve a Casa do Jornalista, o sindicato do jornalista, e os jornalistas mineiros. Foi um momento importante porque se organizava ali também o fim do período da ditadura e da ausência da democracia. É claro que os verdadeiros representantes da imprensa, que são os jornalistas, não poderiam ficar de fora daquele momento tão importante que foi o renascimento da democracia no Brasil. Então isso me liga muito com o sindicato.

Falei um pouco da velha guarda, e essa pauta também está agora na nova guarda, muito bem colocada. Aliás, o Kerison, traduzindo o que a direção do sindicato faz hoje, não tem deixado de colocar na pauta a democratização dos meios de comunicação. Até por sugestão do sindicato, aprovamos, na Assembleia Legislativa, um projeto de minha autoria que criou a Semana Estadual pela Liberdade de Expressão e Democratização dos Meios de Comunicação, Direito e Informação Pública, que será realizada próximo a todo dia 7 de abril. Será uma semana inteira para debate sobre a questão da democratização da mídia e da liberdade de expressão, ou seja, esse assunto continua moderno. A luta que enfrentamos naquela ocasião agora é feita de outra maneira, mas com a mesma importância.

Diria que precisamos fortalecer esse espírito porque não é possível aceitar nenhum retrocesso no sistema democrático brasileiro. Muitos querem aproveitar o momento de crise para debelar as conquistas que tivemos no sistema democrático. Tenho certeza de que o sindicato dos jornalistas e a Casa do Jornalista estarão presentes para impedir qualquer retrocesso, venha ele em nome de *impeachment* ou de golpe. Tenho certeza de que isso não faz parte da história democrática que construímos em Minas Gerais e que os jornalistas nos ajudaram a construir no dia a dia: esse alcance fenomenal que é o sistema democrático.

Por mais que existam tropeços aqui e ali ou opções que não sejam de todos, o conjunto de nós precisa estar atento a qualquer desvio que possa ocorrer no sistema democrático brasileiro. Esse sentimento de democracia e de liberdade é o sentimento que nutre todos aqueles que são da imprensa mineira. Tenho certeza disso. Estar aqui com vocês hoje, comemorando 70 anos de luta do sindicato e 50 anos de uma boa resistência da Casa do Jornalista, é um orgulho para mim, como deputado, e, tenho certeza, para toda a Assembleia Legislativa. Sejam bem-vindos e muito obrigado. É mais do que justa a homenagem que fazemos a vocês. Muito obrigado.

Entrega de Placas

O locutor – Neste momento o deputado Ricardo Faria, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes, e o deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, farão a entrega ao presidente do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais, jornalista Kerison Arnóbio Lopes Santos, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “A liberdade de imprensa é uma das marcas mais evidentes da maturidade democrática de uma nação. Por acreditar nisso, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais atua, desde 6 de setembro de 1945, na defesa dos direitos de seus sindicalizados e na luta pela garantia da informação. Assim, ao completar sete décadas de trabalho sério e engajado, a entidade representante dos jornalistas torna-se também um arauto de toda a sociedade mineira. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer o valor do Sindicato dos Jornalistas para o Estado e para o País, presta a ele honrosa homenagem pelos 70 anos de sua fundação”.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Ato contínuo, servindo-se do momento, o Sindicato dos Jornalistas, através de seu presidente, prestará homenagem a quatro jornalistas que representam muito bem os 70 anos do sindicato. Convidamos para receber a primeira placa, o Sr. José Mendonça, fundador e segundo presidente do sindicato, entre 1951 e 1953, professor de várias gerações de jornalistas.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Para receber a segunda homenagem, convidamos o jornalista Dídimo Miranda de Paiva, presidente do sindicato entre 1975 e 1978, um dos responsáveis pela transformação da Casa do Jornalista em local de resistência à ditadura.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Para receber a próxima homenagem, convidamos o Sr. José Maria Rabêlo, um dos fundadores do semanário *Binômio*, que renovou a imprensa mineira nas décadas de 1950 e 1960.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Finalizando, convidamos o Sr. Guy Afonso de Almeida Gonçalves, símbolo do jornalismo dedicado às lutas sociais e ao combate à ditadura.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Parabéns a todos os agradecidos.



Palavras do Sr. José Mendonça

Boa noite a todos. Realmente fui surpreendido por ser alvo desta homenagem. Só tenho uma palavra para agradecer: Deus lhes pague pela alegria que estão me proporcionando e pela saudade que estão despertando em meu coração dos tempos idos e vividos. Muito grato sou a todos os que aqui compareceram. Agradeço, de maneira especial, aos promotores desta solenidade. Não há palavra mais grata que eu possa dizer: Deus lhes pague.

Palavras do Sr. Dídimo Miranda de Paiva

Meus senhores e minhas senhoras, a palavra que quero trazer aqui é muito simples. Todos nós aprendemos isso com o José Mendonça. É um prazer ter reencontrado hoje um dos autores do livro, Manoel Marcos Guimarães. Eu não o via há muito tempo. Belo Horizonte hoje ficou uma cidade complicada. Antigamente, encontrávamo-nos na Praça Sete, mas hoje não existe a Praça Sete para nós, porque ela foi destruída.

Fora isso, eu queria lembrar uma das frases que o José Mendonça deixou para nossa posteridade. Um jornalista não se cria com um simples toque da ciência e das novas tecnologias. A mídia sofreu a pressão dos governos e dos poderosos da chamada nobreza. Manoel Marcos Guimarães, Flávio Friche e Maria Auxiliadora de Faria assinaram o livro *José Mendonça: a vida revelada*, Editora UFMG, 2009. Lembra que, em 1960, José Mendonça ligou-se aos colegas Anís José Leão e Adival Coelho em uma opinião que acabou criando o curso de jornalismo de Minas Gerais. Lembro que, como prefaciador da obra número um sobre a nossa história, Mauro Santayana reafirmava ser contra a formação superior do jornalista. Um dos pontos em que sempre briguei com o Mauro Santayana, que talvez seja um dos maiores jornalistas autodidatas do Brasil, é o fato de ele não querer um curso superior. O jornal é uma profissão como outra, por isso quisemos o curso superior para o qual o José Mendonça foi um homem fundamental. Lembro também que, em 22/12/1917, quando o mundo estava a fim de iniciar a Primeira Guerra Mundial, que não chegou a ver, com cerca de 98 anos, José Mendonça é uma lenda em Minas e no Brasil por isso.

No mais, gostaria de lembrar que o sindicato dos jornalistas nunca aceitou a ditadura, mesmo nos tempos em que a censura era direta na redação. A Elisângela Amâncio, que fez um trabalho sobre a minha pessoa, diz no livro que ninguém lutou pela democracia como o jornalista de Minas Gerais.

Ouvimos tudo isso aqui hoje. Fico muito grato pela atenção. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Maria Rabêlo

Vou falar pouco. O Dídimo estava lembrando a Praça Sete, que acabou. Mas ele não contou um detalhe interessante: ele começou sua carreira na Praça Sete. Ele passava o dia todo falando mal da vida alheia lá. Eu estava procurando um cronista político para o *Binômio*, que começava naquela época. Alguém falou que havia um xepa muito bom. É só ele escrever no jornal o que fala na Praça Sete e será um sucesso, e foi realmente um sucesso.

Meus amigos, meus senhores, minhas senhoras, colegas sobretudo, parlamentares, hoje é um dia em que não preciso de muita ênfase para dizer que ele é muito importante não só para o sindicato, mas para a vida mineira. O sindicato dos jornalistas é símbolo da luta democrática em Minas e no Brasil. Foram 70 anos de sacrifícios, de muitas dificuldades para criar e consolidar esse conceito tão importante para todos nós.

Os homenageados... José Mendonça, vocês viram que beleza: 98 anos, na iminência de 99. Quantos anos? Quase um século de coerência, de competência, de dignidade pessoal e profissional. Esse é o nosso decano. Que coisa formidável podermos ser um decano como José Mendonça.

Dídimo Paiva nós vimos o que é. Foi aquele batalhador, que, na trincheira do sindicato, conduziu a luta em Minas contra a opressão, contra a ditadura, contra o regime militar, sem medo. O Dídimo parecia ser irresponsável, às vezes, porque não se afastava um momento se quer daquele esforço da classe para defender a democracia e as liberdades em nosso estado.

Outro homenageado. Estamos falando aqui de figuras históricas, não só pela idade, evidentemente que a idade ajuda. Guy de Almeida, Guy Afonso de Almeida. O Guy tem passagens pelas redações mais importantes da imprensa mineira, da imprensa nacional e até internacional, porque foi diretor de uma grande e muito conceituada agência de notícia, em Santiago do Chile, chamada Inter Press. Em todos esses momentos, ele deu uma demonstração de independência, de coragem, de competência que serviu de exemplo para os seus milhares de alunos que se formaram com ele. Alguém disse aqui que havia muito chefe. Eu digo que aqui tem 2 mil anos de chefia de redação.

Eu, o quarto. O que vou falar? Vou falar que eu tive uma vida muito agitada, com conflitos, inclusive com enfrentamentos militares. Aconteceu um fato famoso do general que invadiu a redação do jornal para me agredir, levando aquele barrete, aquela barra metálica, e eu tive de reagir da minha mesa. Vejam que coisa fantástica. E naturalmente, eu, nos tempos da fundação do *Binômio*... Os novos não sabem, mas o *Binômio* é considerado um dos pioneiros da imprensa alternativa do Brasil, um jornal muito corajoso. Há hora em que fico pensando: “Meu Deus, será que fui em quem estava metido naquilo?”

O jornal publicou uma reportagem brava sobre esse general, que era, nada mais nada menos, que o comandante da região militar das forças federais de Minas. Ele resolveu ir ao jornal para fazer o que ele fez sempre no Espírito Santo, quando foi interventor da ditadura do Estado Novo: obrigar os jornalistas a comerem o jornal, dava salmoura para os jornalistas e tudo. Ele foi à redação do *Binômio*. O que eu ia fazer? Ele me agrediu e eu reagi. Na época, por causa das lutas do *Binômio*, eu lutava bem, e ele foi malsucedido.

Mas eu sempre digo uma coisa: a minha grande vitória militar não foi essa. Eu sou um dos poucos, acho que aqui não há ninguém que tenha vitórias militares. Há alguém? Pois é. Mas essa não foi a minha grande vitória militar, eu tive uma outra muito mais importante: tomei a Teresa, minha mulher, de um tenente da aeronáutica, de quem ela estava quase noiva. Ela era de uma família de militares e o normal seria continuar com militar.

Esse tenente, inclusive, é de uma família muito ilustre da oligarquia cearense, dos Gomes. O que ela representou na minha vida foi algo formidável, inclusive para o *Binômio*. Todos se lembram dela com o maior carinho, com disposição, com alegria, com a coragem de participar conosco das lutas do *Binômio*. Depois, os três exílios, depois a volta ao Brasil. Eu sou o quarto e me honra muito ter a



companhia desses três. Quem não se honra de ter a companhia do José Mendonça? Quem não se honra de ter a companhia do Dídimo? Quem não se honra de ter a companhia do Guy? Por isso, agradeço muito pela homenagem e agradeço ao destino pela oportunidade de estar na companhia dessas pessoas tão importantes, tão dignas e tão fundamentais para as lutas no Brasil. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Guy Afonso de Almeida Gonçalves

Se consegui chegar até aqui, acho que vou conseguir dizer alguma coisa. É uma alegria muito grande, neste dia, participar desta reunião de jornalistas. Não diria que é homenagem para alguns jornalistas, mas homenagem para toda a categoria, que tem uma história marcada por situações muito especiais, que soube enfrentar com grande coragem. Nesse momento, estamos vivendo situações específicas, que precisam ser examinadas em certos momentos.

Tive a oportunidade, aproveitando que estamos numa comemoração de 70 anos do Sindicato dos Jornalistas, de assinalar algumas coisas que tive a oportunidade de ver e ler, durante esses dias, num número especial de uma revista que me chamou a atenção, porque apresentava muitas coisas novas para o tipo de jornalismo, de imprensa, até então praticado em Belo Horizonte, que é a revista *Pauta*. O presidente Kerison está presente. Tive a oportunidade de ler e tive um apreço especial, um apreço muito grande, especialmente nas palavras por ele utilizadas na introdução desse número da revista, que está disponível. Ainda hoje, consegui mais um número da revista, pois tinha interesse.

Nesse número da revista, nesse artigo do Kerison, ele diz uma coisa que aproveito a oportunidade para citar. Entre outros problemas que a imprensa está enfrentando, que o jornalismo está enfrentando, ele cita uma coisa extremamente importante: (– Lê:) “Há, ainda, uma expressiva perda de credibilidade dos veículos de comunicação em função de um tratamento manipulador dado à cobertura política e econômica em que os jornais se tornam manifestos políticos a favor de determinadas linhas de pensamento”.

Acho que esses aplausos coroam essa posição que aproveito para mencionar, porque é um dos aspectos que nos sensibilizam mais, apesar do tempo já passado em nossas vidas. O José Maria, mencionava coisas extremamente importantes daquele tempo.

O Dídimo, com a experiência que teve, com toda a luta que travou durante a ditadura, no sindicato dos jornalistas, para defender os interesses da nossa categoria. O José Mendonça, um exemplo de jornalista, de quem fui foca na redação do *Diário Católico*, com o João Etienne e o Milton Amado, e que nos proporcionou muitas oportunidades. Digo essas coisas com prazer e muito sensibilizado, porque são recordações que ficam guardadas na nossa mente e das quais nos lembramos em momentos de reflexão recolhida, quando fazemos um balanço do que ocorreu com a gente e com vários amigos nossos que aqui estão.

Assim, agradeço muito a homenagem que vocês nos prestam, mas a transfiro para todos os jornalistas aqui presentes, transmitindo um grande baráço a todos, com meus agradecimentos. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Kerison Arnóbio Lopes Santos

Pelo adiantado da hora, quero cumprimentar toda a Mesa, na pessoa do deputado Rogério Correia, proponente desta reunião. Agradeço a presença de todos os membros da Mesa e dos demais participantes.

Srs. Deputados, senhoras e senhores, meus colegas jornalistas, esta homenagem que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais faz ao sindicato dos jornalistas, pelos 70 anos de sua intensa presença e participação na vida social e política do nosso estado, é um momento perfeito para que analisemos nossa responsabilidade individual e coletiva tanto na vida de Minas quanto no esforço nacional de construção de uma sociedade livre, justa e democrática. Receber essa homenagem da Assembleia é como se todos os mineiros estivessem presentes aqui, neste momento, para expressar a sua consciência do papel da imprensa e dos jornalistas na construção de uma nova sociedade, livre da injustiça, da violência e de todas as formas de discriminação que ainda hoje existem no mundo.

Completamos, no dia 6 de setembro, 70 anos de luta, mas a iniciativa da Assembleia, ao decidir que esta solenidade se realizasse hoje, neste que é o Dia Internacional da Paz, atribui sentido ainda mais amplo, profundo e significativo a uma homenagem que é de todo o povo mineiro, democraticamente representado nesta Casa. A paz para nós sempre teve um significado especial. Não foi por mera coincidência que a fundação do nosso sindicato se deu exatamente quando estava chegando ao fim a Segunda Guerra Mundial. Naquele período, a humanidade inteira estava recuperando a esperança de tempos melhores e mais justos para todos os habitantes da Terra. Acreditava-se, então, que a democracia, a liberdade de imprensa, a inteligência e a fraternidade voltariam a ser um patrimônio de todos os povos.

Foi nesse período de tantas esperanças que os jornalistas mineiros decidiram se organizar para o melhor cumprimento do seu papel na construção de uma nova sociedade, que se caracterizasse pela fraternidade, pela democracia, pela liberdade e pela paz. Sabemos e lamentamos que essas opções não tenham sido tão duradouras quanto desejavam e mereciam todos os povos da Terra. Sabemos e lamentamos que, poucos anos após esse momento de recuperação da esperança, da liberdade, da justiça e da democracia, muitos países voltaram a mergulhar na escuridão do autoritarismo, das ditaduras e dos conflitos internos e externos que custaram a vida de milhões de seres humanos, mulheres, homens e crianças, nos mais diversos pontos da Terra.

Cabe lembrar aqui que o nosso sindicato dos jornalistas, desde a sua fundação, jamais se rendeu aos poderosos ou se calou diante das diversas formas de violência e desumanidade que assolaram o nosso país e o nosso continente. E, em alguns momentos, os jornalistas mineiros, representados pelo seu sindicato, foram um exemplo para o Brasil inteiro de resistência e luta contra todas as formas de autoritarismo e de negação da liberdade.

Por tudo isso, presidir o sindicato, neste momento de celebração, é uma honra imensa. Honra e responsabilidade que compartilhamos com todos os companheiros da imprensa e, especialmente, com todos os senhores deputados que compartilham do nosso sentimento de responsabilidade social, profissional e política. Estamos atravessando, mais uma vez, um período de turbulência política em nosso país. E, em momentos assim, cabe aos jornalistas e ao seu sindicato a responsabilidade de garantir que todos os mineiros compreendam perfeitamente aquilo que está em jogo neste momento. Não representamos ideias, objetivos, estratégias e práticas que constituem o território e a razão de ser dos partidos políticos, mas também não temos o direito de nos silenciar diante de quaisquer ameaças à democracia e à liberdade de escolha dos brasileiros. Nosso primeiro e maior compromisso é com a verdade e contra qualquer tentativa de calar a vontade da maioria dos brasileiros. Trinta anos já se passaram desde que nos livramos da ditadura



militar, mas ainda hoje temos que nos manter atentos a qualquer iniciativa que ameace a vontade da maioria do nosso povo, que foi expressa pelo sufrágio universal. Essa maioria que exerceu, com o seu voto livre, universal e secreto, o direito de escolher ideias, dirigentes e projetos que conduzam o Brasil à construção de uma sociedade mais justa e mais humana e a um futuro que represente a definitiva consolidação da democracia em nosso país. Se ainda há grupos políticos que não hesitam em abraçar o passado, com o desrespeito à Constituição e à democracia, nosso dever é apontar quem são, onde estão e como atuam esses inimigos da Pátria e da liberdade, que são inimigos de todos nós.

Manter a tradição libertária do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais e o pensamento que fez da nossa Casa do Jornalista uma autêntica casa da democracia são compromissos que assumimos com os profissionais e com toda a sociedade. O sindicato e a casa voltaram a ser uma referência não só para os profissionais jornalistas, mas, como naquele nosso glorioso passado, estão recebendo, a cada dia, dirigentes e representantes dos mais diversos movimentos e organizações sociais, os quais nos procuram em busca de apoio, informações e solidariedade. Apoio, informações e solidariedade que sempre encontraram ali, nos momentos mais difíceis do passado, quando o sindicato e a casa abrigaram encontros e manifestações de resistência à ditadura, à violência, à censura e à perseguição política comandada pelo regime militar. Cenário de atos heroicos, o sindicato denunciou a censura, defendeu com firmeza a liberdade da imprensa, abrigou os perseguidos e enfrentou o terrorismo de direita, mesmo sendo alvo de atentados criminosos. Além de acolher o memorável movimento das Diretas Já, o sindicato dos jornalistas foi um defensor intransigente da liberdade sindical e desempenhou papel relevante na fundação da CUT-Minas, do sindicato dos professores, do sindicato dos médicos e de tantas organizações que encontram abrigo e apoio na nossa casa.

Celebrar os 70 anos do sindicato dos jornalistas é, portanto, celebrar uma longa tradição democrática e reafirmar a liberdade como princípio para os jornalistas, para os mineiros e para os brasileiros. Para o jornalista, a liberdade é como o ar, sem o qual não se pode viver. Para o povo, a democracia é a própria vida! E hoje, por fidelidade aos seus princípios e respeito pela liberdade de pensamento e de atuação sindical e política, o sindicato está novamente aberto para acolher todos aqueles que reivindicam respeito e oportunidade de manifestação do pensamento livre dos trabalhadores e de todo o povo mineiro.

Por uma questão de justiça, tomo a liberdade de recordar que, já no ano da sua fundação, o sindicato apoiou a nova ordem democrática que se instalou no País, com a queda do Estado Novo. E, em 1961, denunciou ao País a invasão e depredação do semanário *Binômio*, por forças do Exército e da Aeronáutica, em um dos episódios mais graves de ataque à imprensa de Minas e do País. O José Maria não citou, mas, depois do muro que ele deu no coronel, a sede foi completamente invadida, depredada e destruída – coronel, não, general.

Hoje, não há dúvida de que essa brutal agressão anunciava a violência de que todos nós seríamos vítimas, a partir de 1964. Estavam presentes naquele episódio os valorosos companheiros José Maria Rabêlo e Guy de Almeida. O sindicato reagiu imediatamente e deu ao fato a repercussão nacional que merecia, mesmo sob as hesitações de patrões que temiam desagradar os militares. O então chefe da sucursal do jornal *O Globo*, o ex-presidente do sindicato, José Mendonça, teve papel importante na reação dos jornalistas àquela agressão. Mendonça fez jus a sua garra e a seu compromisso, já demonstrados quando foi o segundo presidente do Sindicato.

Também devemos muito ao nosso ex-presidente Virgílio Horário de Castro Veado, que em 1965 se dedicou intensamente à conquista de um espaço próprio para o sindicato, antes limitado a uma pequena e modesta sala no centro da cidade. Esse novo espaço foi decisivo para que um outro presidente, Dídimo Paiva, fizesse da Casa do Jornalista Mineiro um dos principais focos de resistência à ditadura e um abrigo acolhedor dos mais diversos movimentos sociais e culturais. Ali, jornalistas e políticos plantaram também a semente do movimento Diretas Já, em defesa da definitiva redemocratização do País.

Além desses jornalistas ilustres e homenageados nesta reunião, desejo reverenciar também todos os ex-presidentes, diretores, ex-diretores do sindicato – estou vendo aqui a Dinorah, a Eneida, o Manoelzinho, o Américo, o Aloísio Moraes, o Aloísio Lopes, o Elian, o Mauro Werkema, que hoje é o presidente da Casa do Jornalista –, todos os diretores de nossa gestão que estão aqui, assim como todos os colegas que dignificaram a profissão durante essas sete décadas. São profissionais que muitas vezes travam entre si um forte debate de ideias e divergem em opiniões, mas sabem colocar o interesse coletivo acima de todos os outros e defender a causa da democracia, que está no DNA do Sindicato dos Jornalistas.

Hoje, três décadas após o fim da ditadura, o sindicato continua fiel aos seus princípios e empunha novas bandeiras, fundamentais para o fortalecimento da imprensa e da democracia em nosso país. A democratização dos meios de comunicação, prevista na Constituição de 1988 e nunca posta em prática, é uma dessas bandeiras. Defendemos também a formação obrigatória em curso superior de jornalismo para o exercício da profissão; é outra evolução inadiável, da qual não abrimos mão.

Mas, nos dias atuais, a principal luta é mostrar o valor que nossa profissão continua tendo, mesmo com o advento da internet, com sua proliferação de informações infinitas. Nestes tempos, a responsabilidade do jornalista é cada vez mais necessária, e nossa profissão tem que ser ainda mais valorizada. Por isso, o sindicato vive na luta incessante contra a precarização das condições de trabalho e a onda de demissões que assola redações de todo o País.

Em nome de todos os profissionais da imprensa mineira, na celebração desses 70 anos de luta, posso lhes garantir que o Sindicato dos Jornalistas continuará fiel às suas origens e à sua história, em defesa da liberdade, da democracia, da verdade, da justiça e da paz. Estaremos atentos para dar guarida à diversidade de opiniões, acolher os perseguidos, denunciar os desmandos dos poderosos e, sobretudo, defender a democracia, sempre que for ameaçada.

Ao agradecer aos representantes políticos de Minas por esta homenagem à imprensa e ao sindicato, eu os convido – e a todos os mineiros – a participar dessas lutas, que nunca serão apenas nossas, mas que dizem respeito ao futuro de Minas, do Brasil e de todos os brasileiros.

Viva o Sindicato dos Jornalistas! Viva a liberdade! Viva a democracia! E muito obrigado a todos.

Palavras do Presidente

Boa noite a todas e a todos. É uma honra para nós, da Assembleia Legislativa, recebê-los nesta noite que é tão cara para todos nós. Gostaria de cumprimentar o jornalista Kerison Lopes Santos, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, que nos orgulha muito, em cuja pessoa cumprimento todos os integrantes da Mesa.

Os 70 anos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais não registram apenas um histórico de conquistas para a classe. Além de se empenhar firmemente na defesa da categoria e da própria profissão, o sindicato sempre marcou sua presença na vida social e política do País. O permanente engajamento do órgão representativo de nossos jornalistas na luta pela democracia e pela justiça social confunde-se com o compromisso pela democratização da comunicação no Brasil, aliada à defesa da imprensa livre e dos direitos humanos.

No século XVIII, o presidente americano Thomas Jefferson já considerava a liberdade de imprensa como um dos pilares da democracia. Como ele mesmo ressaltou, “nossa liberdade depende da liberdade de imprensa, e ela não pode ser limitada sem ser perdida”. O Parlamento mineiro aprova e incentiva o jornalismo impulsionado pelo sindicato, pois se trata de um exercício de liberdade responsável, regido por normas éticas em busca do aperfeiçoamento de nossas instituições republicanas. Ao mesmo tempo, acreditamos que o jornalista e sua entidade devam ter suas ações reconhecidas e prestigiadas por meio de melhores condições de trabalho e, consequentemente, de uma melhor qualidade de vida para os profissionais.

A profissão, hoje, enfrenta, em toda parte, riscos e pressões muito sérios. Em seu cotidiano, o jornalismo continua lidando com intimidação, censura e, ainda, com ataques éticos à consciência da classe. A Assembleia de Minas tem acompanhado, com muito interesse, essas e outras questões. No último dia 9, por exemplo, a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos debateu a violência contra jornalistas e cobrou a apuração de crimes, como a morte do repórter investigativo Rodrigo Neto, assassinado em Ipatinga em 2013. Outra iniciativa desta Casa merece destaque, o ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia, no ano passado, que discutiu a democratização e a regulamentação dos meios de comunicação e o projeto de lei de iniciativa popular que trata da comunicação social eletrônica.

A imprensa está imersa em um contexto de profunda revolução digital, comparável à invenção da prensa de Gutenberg e à Revolução Industrial. Assim, “o jornalismo que herdamos foi construído na era industrial e se tornará obsoleto se não for reconstruído para a era digital”, como alertou Rosental Calmon Alves.

Mas qualquer que seja sua nova forma, ela precisará de um grande manancial de jornalistas éticos e capazes. Essa necessidade nunca mudará, e o sindicato tem papel fundamental nessa transição.

À atual diretoria, especialmente ao presidente Kerison Lopes, nossos cumprimentos pela coragem e determinação com que luta para garantir um bom jornalismo em um mundo e uma sociedade de tão rápidas transformações. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora mais uma apresentação do Quinteto de Cordas Sinfônico Mineiro, que nos brindará com as músicas: *Cabeza*, de Carlos Gardel; *Rondo*, de Jean Joseph Mouret; e *Te Deum*, de Marc-Antoine Charpentier.

– Procede-se à apresentação musical.

O presidente – A pedido do nosso presidente, cumprimentamos o nosso ex-presidente Peninha, Luiz Carlos Bernardes. Receba a nossa saudação.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 22/9/2015). Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/9/2015

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.664; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; Registro de Presença; discurso do deputado João Leite; Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 9h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado João Magalhães, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22664, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. A presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o deputado Durval Ângelo. Com a palavra, o deputado Durval Ângelo, para emitir seu parecer.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.664

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição Mineira, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 22.664, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 56/2015, publicada no *Diário do Legislativo* de 13/8/2015.

Cumpridas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 111, I, “b”, combinado com o art. 222, do Regimento Interno.

De acordo com o disposto no § 3º do citado art. 222, esgotado o prazo regimental da comissão, a matéria foi incluída na ordem do dia, sobrestando as demais proposições até sua votação final.

Cabe-nos, portanto, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 22.664, de 2015, de autoria parlamentar e à qual se refere o veto parcial em análise, estabelece que a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol no Estado serão permitidos desde a abertura dos portões para acesso do público aos estádios até o final do intervalo entre o primeiro e segundo tempos da partida. Define que cabe ao responsável pela gestão do estádio especificar os locais nos quais a comercialização e o consumo de bebidas serão permitidos, desde que não ocorram nas arquibancadas e cadeiras das arenas esportivas. Normatiza a aplicação de penalidades pelo seu descumprimento, sem prejuízo da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990). E, por fim, no dispositivo objeto do veto, permite que, na ocupação da esplanada do Estádio Magalhães Pinto, seja dada preferência aos antigos feirantes que trabalhavam naquele espaço até junho de 2010.

Como razão do veto, o governador alega a contrariedade do interesse público, uma vez que o art. 5º da Proposição de Lei nº 22.664 não observou o ato jurídico perfeito materializado na parceria público-privada que regula a gestão do complexo do Mineirão, ao possibilitar a cessão do espaço da esplanada do Estádio Governador Magalhães Pinto e garantir a preferência aos feirantes que exploravam o local anteriormente, especificamente até junho de 2010.

O referido espaço é objeto de concessão administrativa, que transferiu à concessionária a sua exploração comercial. Se admitida a hipótese prevista na proposição em comento, haveria o descumprimento de disposições contratuais, com a consequente ofensa aos princípios da legalidade e da segurança jurídica.

O contrato de concessão administrativa que consubstanciou a relação de parceria entre o público e o privado no caso concreto, firmado em junho de 2010, prevê, em sua cláusula 20ª, que a concessionária poderá explorar fontes de receitas complementares, acessórias ou de projetos associados nas áreas integrantes da concessão administrativa, conforme levantamento topográfico do Anexo XI, o qual inclui a área da esplanada do Mineirão e integra o contrato. Aquelas áreas são utilizáveis para a obtenção de qualquer espécie de receita, desde que tal exploração não comprometa os padrões de qualidade previstos nas normas e procedimentos integrantes do contrato.

Portanto, afigura-se como inviolável o direito contratual da concessionária em estabelecer *per se* as formas de exploração comercial da área da esplanada do Complexo do Mineirão, sob pena de se infringirem as regras da relação comercial pactuadas na parceria público-privada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 22.664.

O presidente – Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Srs. Deputados, primeiramente gostaria de matar a saudade desta Casa. Foram dois dias de ausência. Para quem não sabe, eu estava fazendo 28 anos de casado na semana passada e tive de fazer uma viagem com a minha esposa para comemorar. Mas agora estamos falando desse veto do governador.



Primeiramente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, colocamos esse artigo no projeto, junto com o deputado Rogério Correia, para fazer jus àqueles feirantes que antigamente trabalhavam no entorno do Mineirão. Com o fim da reforma do Mineirão, a prefeitura tirou todos os feirantes dali. Tirando os feirantes dali, eles ficaram a bel-prazer; então vimos nesse projeto a oportunidade. Sabemos perfeitamente que se trata de um local privado, vamos dizer assim. A BWA faz ali o que quer.

Quando eu falo de BWA, está na hora de esta Casa rever, sim, o seu contrato com o Independência, porque, fazendo feira ou não fazendo feira, vendendo ou não vendendo, ou promovendo o Mineirão, ela está recebendo do mesmo jeito. Falava com alguns companheiros que está na hora de chamarmos à responsabilidade a BWA nesta Casa. Está na hora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de intimar, obrigá-la a vir a esta Casa. Eles não aceitaram todos os convites que foram feitos até hoje, não vieram aqui. Eles não atenderam ao chamamento deste Poder. Então, devemos fazer por onde intimar. Acho que está na hora de a BWA fazer uma grande prestação de contas a esta Casa, ao povo mineiro. Era isso o que eu inicialmente gostaria de colocar.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que a lei votada nesta Casa é um sucesso, porque voltou o saudosismo do Mineirão e do Independência de antigamente, onde você ia, bebia sua cerveja, tomava sua bebida antes da partida de futebol. Você encontrava com os amigos ali e discutia o que aconteceria na partida de futebol. Esse saudosismo acontece hoje no Mineirão. Quanto ao Independência, o presidente do Atlético, diga-se de passagem, desde a primeira hora e desde os primeiros encontros com esta Casa, foi favorável ao projeto. Contudo, na semana passada, para minha surpresa, recebi um telefonema dizendo que o mesmo proibiria a cerveja nos jogos. A lei é um sucesso por quê? Porque ela não obriga ninguém a vender, a pessoa vende se quiser. A administradora da Arena tem a possibilidade de definir os locais, mas o presidente do Atlético proibiu a cerveja. Por que ele proibiu? Porque, infelizmente, temos hoje torcedores mal-educados, torcedores que não têm educação, que não sabem cumprir a lei, sabendo perfeitamente que não podem entrar nas arquibancadas com a cerveja. O que é o Brasil? Fazemos leis para não serem cumpridas. Então, há torcedor que apareceu em capa de jornal. Apareceu ele e uma outra pessoa mais velha, que deve ser o seu pai, com a cerveja: olhem, eu sou bonito, eu consegui passar na fiscalização e estou na arquibancada. Enquanto isso está acontecendo, ele está prejudicando várias pessoas que estão tomando sua cerveja no local adequado. Sabem o que acontecerá brevemente? A lei é clara. O proprietário da Arena, o administrador da Arena, poderá colocar onde quiser. Aí ele dirá o seguinte: a partir do próximo jogo, somente a área VIP poderá vender bebida. Isso beneficiará aquela pessoa que tem um recurso a mais, que paga um ingresso mais caro, porque a bebida será apenas vendida nos camarotes. Ele pode fazer isso. E aquelas pessoas, os mal-educados, os torcedores que não têm senso, que não sabem que têm de ensinar aos filhos que subir ali e beber é ilegal... Este Brasil vai ter de mudar no rumo certo ou vai ter de mudar na correção. Então, acho que esta Casa, nos próximos 45 dias, tem de rever a lei. Vamos sentar, fazer uma discussão e começar a penalizar quem está bebendo ali. Não é só penalizar o proprietário da Arena, mas quem vai com o copo até a arquibancada. Por quê? O medo do presidente do Atlético, do Nepomuceno, é só um: o copo no gramado. Isso é falta de educação do torcedor mineiro. Só aqui está acontecendo isso. Nos outros estados que estão copiando a lei de Minas, isso está dando certo, mas aqui teve de parar.

Será que o torcedor do Clube Atlético Mineiro, um torcedor educado, que, tenho certeza, em sua maioria... O futebol já passou por isso em outras vezes, quando um tetracampeão foi à televisão, com uma marca de cigarro, e falou: “eu gosto de levar vantagem em tudo”. E é por levar vantagem em tudo que o Brasil está onde está hoje. Por tentar levar vantagem ou dar esse ou aquele jeitinho é isso aí.

Então, a minha parte foi feita. É uma lei exemplar. Uma lei que deu ao administrador a condição de venda no lugar certo. Ninguém está indo bêbado para casa, e os 45 minutos finais são preservados. Podem ter certeza de que o que falta é a educação do torcedor, falta ele cumprir a lei. Tenho certeza de que vários que foram contra o projeto vão chegar aqui e dizer: “ah, eu falei que ia acontecer isso”. Ninguém está chegando bêbado em casa. Não aumentou a violência, não aconteceu nada, mas todos estão querendo burlar a lei. E os mais mal-educados torcedores do Brasil são esses, que estão prejudicando quem gosta de tomar a cerveja, de beber no lugar certo.

Isso aconteceu no início, quando aprovei nesta Casa a Lei Antifumo mineira. O projeto é de minha autoria, e a lei foi aprovada com a ajuda dos senhores. Há também o Ficha Limpa, aliás, há vários, projeto é o que mais tenho aqui, e bons projetos. O que acontece? Hoje ninguém fuma mais em ambiente fechado, mesmo quando um radialista da Itatiaia, um palhaço chamado Pascoal, disse: “a Assembleia não tem de fazer isso, tem de deixar todo o mundo fumar”. Então, o Sr. Pascoal, que já trabalhou em uma grande emissora como a Itatiaia, depois de tanta besteira que falou, foi mandado embora. Ele teve a coragem de falar que nós não podíamos interferir nisso. No entanto, hoje a lei é um sucesso.

O problema da lei da bebida nos estádios de Minas Gerais vai abrir um precedente. Esta Casa vai aprovar comigo um projeto proibindo a bebida no final de todos os espetáculos, *shows* e eventos. Uma hora antes, os bares fecharão, e ninguém vai bêbado para casa.

Passo a palavra ao grande torcedor atleticano, mas que não fique do lado do povão, que fique do lado da Galo... Como se chama o cartão de V. Exa.?

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Galo na Veia.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Galo na Veia, Galo de Elite, ali tudo é mais. Tenho certeza de que o Galo na Veia, daqui a pouquinho, vai continuar a beber. Agora, quanto ao Galo pobreza, onde fica a outra torcida, os mal-educados, essa torcida será proibida.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – V. Exa. estava indo bem.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Estou indo bem não, estou falando a verdade. Só vou lembrar a V. Exa., deputado, que, onde existe um pagamento adicional, no Galo na Veia, você não vê ninguém que paga um ingresso caro bebendo. Em compensação, do outro lado você vê os caras com cerveja na mão e tentando jogar no campo. Estou indo bem não, estou tentando falar a verdade. Para mim não importa nada. Isso é falta de educação do torcedor. O torcedor atleticano não teve e não tem educação para chegar e beber no lugar certo, onde é devido.



O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Então, está bom. V. Exa., agora, me concede aparte?

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Concederei a V. Exa. aparte do Galo na Veia.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – V. Exa. foi bem em 99,9% do seu pronunciamento.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Mas não pode dizer que o torcedor é mal-educado? Ele é mal-educado sim. Estou dizendo que ele é mal-educado.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Não é apenas o torcedor. Nessa hora, não há distinção, não. Frequento todos os jogos do Atlético. Na semana passada não pude ir ao jogo contra o Avaí, pois estava com o presidente desta Casa e o deputado Durval Ângelo recebendo uma homenagem no Tribunal de Contas do Estado.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Só um detalhe: sabe quantos problemas tivemos no jogo do América? Nenhum.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – É, mas não vou dizer...

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Com a massa americana, não há problema. O deputado presidente me disse que eu não subiria à tribuna e que não falaria do torcedor mal-educado. O torcedor é mal-educado sim. O torcedor tem de cumprir a lei.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Você vai me deixar falar, deputado? Deputado João Leite, segura esse homem para mim. Tem de ser tomado o microfone dele, senão ele não me deixa falar.

V. Exa. está correto e só erra quando faz a distinção entre classes de torcedores. Sou Galo na Veia e fico ao lado dessa torcida. Entro pela Ismênia, mas há aqueles que entram pela Pitangui e os que ficam atrás do gol, na ferradura. Nos três lados do Independência, houve excesso. Houve excesso nos três locais de arquibancada do Estádio Independência; 90% devido à falta de educação não apenas dos atleticanos, mas também de nós brasileiros, de forma geral. Não temos a cultura de respeitar as normas. Aos brasileiros, por vezes, é bonito desrespeitar as normas, e as pessoas se gabam disso. Isso ocorreu sim, no Independência, nos jogos em que foi permitida a venda de cerveja, logo depois da aprovação da lei na Assembleia Legislativa, que é sim pioneira e já está se alastrando pelo Brasil afora.

Deixo também uma observação: nos jogos do Mineirão, o Minas Arena pôs pessoas para fiscalizar, pelo menos nos primeiros jogos, até para se criar uma nova cultura, pois aqueles que frequentaram os estádios no passado podiam beber, já que naquela época era permitido beber em qualquer lugar e em qualquer tempo; era outra cultura. Quem não se lembra dos torcedores adentrando as arquibancadas com quatro ou cinco copos de cerveja em cada mão, para distribuir entre os amigos?

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – O dedinho era tira-gosto.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – O dedinho era tira-gosto. Isso acontecia demais. Essa era a cultura da cerveja com futebol em Belo Horizonte, em todos os estádios. Mas, como mudamos a lei, aprovamos uma em que é permitida a venda ao final do intervalo e as pessoas só podem consumir a bebida fora das arquibancadas, é claro que é necessária uma fiscalização, pelo menos no início, para que as pessoas criem uma cultura diferente da que havia no passado. A BWA – e sou muito amigo de um dos proprietários, o Botina – não colocou nem uma pessoa...

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Como ele se chama?

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Botina.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Com esse nome de Botina, só dando botinada e falando aqui...

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Então, eles não colocaram nem uma pessoa para fiscalizar os torcedores e para dizer aqueles que, no passado, bebiam cerveja nas arquibancadas e cadeiras que isso não era mais permitido.

Concordo com V. Exa. quando diz que há falta de educação por parte do torcedor. Isso é fato. E não é somente o torcedor que é mal-educado. Darei um exemplo rapidamente. Os acidentes nas estradas se devem, em 70% a 80% dos casos, a imprudência, a negligência e a imperícia dos motoristas. Dizem que a BR-381 tem problemas. Ela tem muitos, mas a maioria dos acidentes são causados por nossa culpa, por culpa dos motoristas. Somos mal-educados e não pensamos nos outros, somente em nós mesmos. E isso está acontecendo também nos estádios. Então há uma parcela de falta de educação da nossa parte? Sim, mas houve uma falha por parte da BWA.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Fornecerei um dado a V. Exa.: eram 85 fiscais, dois em cada entrada, em cada descida. Antes de fazer o meu pronunciamento, preoquepei-me em saber isso.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado Alencar da Silveira Jr., estou dizendo isso porque estive lá. O Mário Sérgio Pontes de Paiva, que foi jogador, costuma dizer: “Posso falar, porque estive lá”. Como torcedor, estive nos jogos do Atlético, inclusive no jogo contra o Atlético Paranaense, em que fomos roubados, o que gerou toda aquela revolta, mas nada justifica que um copo seja jogado dentro do campo. Assisti também ao jogo do Atlético contra o Palmeiras, em que se podia vender bebidas. Só não assisti ao jogo contra o Avaí. E não vi. No Independência é difícil ver o fiscal. Eu não o vi.

Ontem, comentei com alguns deputados – creio que o deputado Gustavo Corrêa estava presente –, depois da reunião do nosso bloco, que, na minha opinião – e digo isso publicamente, sem nenhum receio –, o presidente do Atlético falhou ao proibir a venda de cerveja no último jogo.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Ele esteve nesta Casa pedindo a aprovação da lei.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Foi um grande entusiasta, acredito que ainda seja. É preciso voltar a venda da cerveja.

Além disso, devemos cobrar maior fiscalização por parte da administradora dos estádios, para que se crie uma nova cultura. É isso que gostaria de dizer a V. Exa.: a lei foi sensacional, comemorada por todos os frequentadores de estádios, não aumentou a violência, não houve nada disso. Somos mal-educados? Sim, é um fato, mas precisamos criar uma nova cultura. Para que isso aconteça, necessitamos, pelo menos no início, de uma fiscalização forte, para que as pessoas entendam que a lei de agora é diferente daquela do passado, época em que os torcedores podiam beber onde quisessem e a qualquer tempo. Vamos juntos.

Quero propor a V. Exa. que façamos uma visita – o deputado Durval Ângelo é muito próximo dele – ao presidente do Atlético, a fim de demovê-lo da ideia de continuar proibindo a venda de cerveja; para lhe mostrar que o caminho não é esse, mas o de uma parceria

com a administradora do estádio, nesse primeiro momento, para que seja criada uma nova cultura entre os torcedores do Atlético, do América, do Cruzeiro e dos demais times.

Parabéns a V. Exa. A lei é sua e foi aprovada pela grande maioria dos parlamentares desta Casa.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – O estádio é do meu time.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Tudo bem, o estádio é do seu time, mas quem põe torcedores lá é o meu. Um abraço a V. Exa.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Vai pagando o aluguel lá, direitinho.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Vamos juntos continuar construindo essa lei, em função dessa nova cultura. Para isso precisamos do Atlético também.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Obrigado. É um prazer ouvi-lo, deputado Vanderlei Miranda, já sabendo o que V. Exa. vai dizer.

O deputado Vanderlei Miranda (em aparte) – Mesmo porque V. Exa. sabe que fui contrário ao projeto, votei contra o projeto, fui voto vencido com mais 12 deputados, que também votaram contra.

Quero lembrar ao nosso querido amigo, hoje prefeito de Pará de Minas e presidente da Associação Mineira de Municípios, o deputado Antônio Júlio, que sempre utilizei esse microfone nos momentos de saudável discussão para dizer: “Avisei, falei, e vocês não me ouviram”. Falei, deputado Alencar da Silveira Jr., que esse trem ia dar lambança. O comandante do pelotão que faz o policiamento no Mineirão – quem lida com a segurança é ele, não eu nem V. Exa. – declarou que a violência havia aumentado. Outra coisa, deputado Alencar da Silveira Jr.: querer cobrar educação de bêbado é muito difícil. Um camarada bêbado não tem como ser educado; de certa forma, isso é querer demais.

Acho que retrocedemos, volto a dizer, por causa da situação que estamos vivendo hoje. Essa é uma lei meio esquizofrênica, porque, na verdade, permite a venda de bebida alcoólica nos estádios de futebol, mas não apenas o futebol é esporte: há o vôlei, o basquete, o futebol de salão, a peteca, o tênis e uma série de outros. Além disso, é também uma lei segregadora. Não estou defendendo que libere para outros espaços de esporte, mas é uma lei segregadora.

Como já disse, sabia que esse negócio iria dar no que está dando, porque não há como apagar fogo com gasolina. Você alimenta um processo que já tem um clima de hostilidade mesmo entre companheiros do próprio clube. Eles brigam, como vimos num jogo do Palmeiras, em São Paulo, em que um cidadão palmeirense jogou, dentro do campo, um copo de água. Ferveram em cima dele e o tiraram. Ou seja, o próprio torcedor do time, na sua torcida, cria confusão. Ele estava jogando água, não era nem cerveja. Imagine um cidadão num ambiente desse, em que o cenário é próprio para a exaltação dos ânimos, e ele tem o estado de consciência alterado. Não dá para dizer que o estado de consciência não sofre alteração, porque sofre. Não dá realmente para imaginar que isso fosse dar em coisa boa.

O que é pior? Falei antes e volto a repetir: vamos começar a ver gradualmente as criancinhas sumindo dos estádios, porque os pais não terão mais coragem de levar seus filhos pequenos para um ambiente em que correrão riscos.

Outra coisa, deputado Alencar, que poderíamos ter discutido nesta Casa, mas isso não aconteceu. Graças a Deus, posso dizer que sou frequentador do Mineirão ou fui, pelo menos, porque não tenho frequentado mais; desde que a Minas Arena assumiu, não coloquei os pés lá mais. Sou frequentador do Mineirão, deputado, desde o ano de 1966, ou seja, o Mineirão foi inaugurado em 1965, fez 50 anos agora. Um ano depois da sua inauguração, comecei a frequentá-lo, quando ele ainda tinha a geral. Éramos os geraldinos, os pobres que não podiam pagar para ficar nas arquibancadas. Íamos a pé para o Mineirão, porque não tínhamos dinheiro para pegar condução para ir ao estádio. Lembro-me do meu pai levando todos os filhos, e meu tio levando todos os meus primos.

Hoje os estádios de futebol estão elitizados, não há espaço para os pobres. Se algo precisa ser aprovado nesta Casa, é uma lei que garanta um percentual mínimo de ingressos para os pobres, para que possam ter acesso, para que possam assistir aos jogos. Entretanto, isso não acontece, e os estádios hoje são totalmente elitizados. Quem frequenta estádio hoje? Quem tem poder aquisitivo alto; o pobre ficou fora do processo. Aquele que é considerado o esporte mais popular do Brasil não é praticado, lamentavelmente, para a população pobre do nosso país. Obrigado por me conceder aparte.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Só um detalhe: não houve nenhuma alteração nos índices de violência. Vamos trazer o comandante e os demais interessados para realizar uma grande discussão sobre essa lei nos próximos dias. Temos que esperar esse espaço de adaptação para que possamos fazer, nesta Casa, uma nova discussão.

O deputado Wander Borges (em aparte)* – Agradeço ao deputado Alencar da Silveira Jr. e pego um gancho nesse projeto de lei e na linha do deputado Vanderlei Miranda. Infelizmente, o que vemos hoje é que os estádios brasileiros viraram cenário para as pessoas que têm recursos ou para aqueles que deixam até de gastar em casa para ir ao campo. Estamos vendo isso demais. O que devemos discutir é o preço desses ingressos. Hoje um pai que ganha um salário mínimo não pode levar um moleque de 8, 10, 12 anos ao campo, porque fica impraticável, do ponto de vista econômico e financeiro. Essa é a verdade. O pobre não vai mais ao Mineirão, não vai mais ao campo do Independência, não vai a outros estádios brasileiros; o esporte brasileiro ficou elitizado. Então temos de fazer essa discussão. Por quê? O futebol é uma das grandes manifestações do País.

Alencar, quero parabenizá-lo pelo projeto: acho que está caminhando direitinho. Temos de fazer a discussão da segurança pública, sim; temos de avançar nesse encaminhamento, mas precisamos realmente fazer uma discussão sobre o preço do ingresso. É inadmissível o preço do ingresso hoje no Brasil. Acho que tem de se reservar uma cota, tem de haver uma cota. Vou dar até uma ideia aqui: todo sujeito que receber Bolsa Família vai ter um espaço no Mineirão, independentemente do estádio brasileiro. Aí vamos oferecer acesso para o pobre ir ao Mineirão. Muito obrigado, deputado Alencar.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Tenho esperança, quando o Vanderlei Miranda fala dos jovens, dos filhos, de se consertar esse problema de o torcedor mal-educado descer a arquibancada com um copo de cerveja. Sabe como isso vai começar a ser consertado? Se o pai levar o seu filho, que vai virar para ele e dizer assim: “Papai, o senhor não pode beber aí, não. O senhor tem de beber no lugar



certo. Se beber aí, o senhor vai burlar uma lei”. O filho hoje diz isso ao pai. Nós vamos construir uma nova geração, porque essa, agora, está difícil.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* – Deputado Alencar da Silveira, acho que o seu projeto permitiu que todos nós desta Casa nos redimissemos de um erro no passado, porque foi por ampla maioria que se instituiu a proibição da venda de bebida alcoólica. Vimos que não se reduziu a violência no período em que a bebida foi proibida. E mais ainda: a violência é sempre fora do campo e, na grande maioria das vezes, de quem não entra nele. Nós vimos isso. Três ou quatro horas antes do jogo, já estava havendo enfrentamento de torcidas organizadas nas ruas de Belo Horizonte. Em Betim também houve problema após o jogo, com elementos que não estavam presentes no campo. Então acho que associar bebida à questão da violência não tem sido, em lugar nenhum, a melhor medida. Por isso mudei o meu voto na tramitação do seu projeto.

No dia da proibição do Atlético, o presidente, deputado Adalclever Lopes, e o deputado Gustavo Valadares falaram comigo. Eu disse: “Vou ligar na frente deles para o Daniel Nepomuceno, presidente do Atlético”. Ele, diga-se de passagem, vem fazendo um trabalho excepcional: pegou um time modesto e hoje está em segundo lugar no campeonato, um time que não tinha gastos muito grandes. Ao mesmo tempo, o Daniel Nepomuceno está conseguindo sanear as contas, fazer renegociações das dívidas do Atlético. Ele vai ser um grande presidente de títulos e também vai acertar a vida financeira do Atlético, seguindo, com toda certeza, o seu exemplo na América, que também temos de destacar. No sentido positivo da palavra cartola, o América vem fazendo um belo trabalho, apesar de acontecerem uns percalços, como ontem, em que apareceram um time que era uma sopinha de letras e um juiz para ajudar a tirar os seus pontos. No ano passado também, seis pontos foram subtraídos ilegalmente do América.

Mas quero dizer o seguinte: o presidente do Atlético estava dentro do ônibus e não pôde falar comigo. Logo em seguida, ligou e disse que a proibição foi por um motivo só: ele chamou a empresa que administra, que tem a PPP do estádio, e pediu um plano para a venda de bebida: “Vocês vão fazer um controle, no caso das arquibancadas, por meio de fiscais”. Mas a empresa não apresentou esse plano. E era grande o risco de o Atlético perder pontos em um campeonato que sabemos estar dirigido para um time ganhar. Então, qualquer coisa que o Atlético fizer, que for negativo, fora da rota, pode levar à perda de pontos.

Mas o presidente Daniel Nepomuceno continua defendendo a venda de bebida alcoólica; ele assumiu que veio aqui pedir essa liberação. É o princípio dele. Só que não é nem o América, nem o Atlético que está administrando o estádio de futebol. Na realidade, quem tem de apresentar esse plano, inclusive com custo, aumentando os fiscais e o controle, é o administrador. O Daniel disse que, a partir do momento em que esse plano for apresentado, ele teria um alibi também na Confederação de Futebol para mostrar que a responsabilidade é da entidade que administra o estádio.

Então, acho que esse interregno será curto e que ele vai voltar com a venda de bebidas no Independência. Infelizmente, nem todos os torcedores são tão educados e disciplinados como os torcedores do nosso decacampeão mineiro.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Muito obrigado, Durval. Acho o seguinte: a BWA terá de fazer um planejamento. Foi alegado que havia 80 fiscais na descida das arquibancadas. Então isso terá de ser feito. A lei foi bem simples, porque não obrigou ninguém a vender bebida, ela permitiu que fosse realizada a venda em um horário e proíbe essa venda nos 45 minutos finais do jogo. Isso foi claro. Com isso, a lei dá essa condição ao detentor da administração do estádio de vender ou não a bebida, de estabelecer onde ela será vendida, de colocá-la nos setores e nos bares onde será vendida.

Enfrentamos um problema muito sério na Minas Arena, pois há uma denúncia gravada em meu gabinete, e estamos esperando que um representante da Minas Arena venha aqui para esclarecer isso. A denúncia era que ela vendia a marca de cerveja Heineken, salvo engano, e estava servindo Bavária escondidinha em um bar. Isso foi denunciado; foi feita a ocorrência. Será que existe a necessidade de a Minas Arena, detentora da administração de um estádio daquele, fazer isso? Acho que devemos fazer todas essas indagações a ela.

Passo a palavra ao deputado Douglas Melo, ferrenho torcedor do Cruzeiro, também colega radialista.

O deputado Douglas Melo (em aparte) – Primeiramente, quero falar que sou torcedor também, para que o seu projeto, deputado Alencar, realmente se transforme em um sucesso. Acho que este é o momento em que temos de ter muito cuidado ao fazer uma análise mais profunda do que foi votado nesta Casa, até porque alguns oportunistas podem aparecer querendo vincular o fato de uma violência que já vem acontecendo nos estádios há muito tempo ao fato de esta Casa ter votado um projeto que libera a venda de bebida alcoólica nos estádios.

Aliás, em um dos programas da Assembleia do qual participamos eu, o senhor e o deputado Antônio Jorge, em um debate sobre a volta da venda de bebidas alcoólicas nos estádios, o assunto foi colocado muito bem. Cada um dava o seu exemplo, e acho que o ponto de vista de cada um não se discute. Mas, em minha opinião, é muito fácil colocar a responsabilidade da violência nos estádios na venda de bebida. Ouvei, até de forma irresponsável – e essa é a minha opinião –, alguns veículos de comunicação afirmando que a violência nos estádios aumentou depois que esta Casa aprovou esse projeto.

Estive no Mineirão no jogo de domingo e não vi confusão alguma dentro do estádio, porque a confusão realmente havia acontecido antes de o jogo começar. Essa confusão não teve vínculo algum com a venda de bebida no estádio. Os caras que cometem esses crimes, na verdade, são criminosos que vestem a camisa de um time. Muitas vezes fazem parte de um bando que sai para brigar. Depois, quando chegam ao estádio, simplesmente se aproveitam de uma oportunidade para o confronto.

Então, deputado Alencar, quero ratificar o que já fiz quando dei o meu voto de confiança ao seu projeto, porque acho muito injusto retirar-se o direito de um cidadão de bem de consumir bebida alcoólica no estádio, na tentativa de se evitar violência. Na minha opinião, aquele que comete violência no estádio Independência ou no Mineirão não o faz porque bebeu ou porque está insatisfeito com o seu time ou mesmo com a arbitragem; ele o faz porque é da sua índole, é porque a sua índole não é boa. Ele já comete crimes no dia a dia e se aproveita do efeito multidão para cometê-los de forma ainda mais forte. Mais uma vez, quero apoiar o que o senhor disse. Acho realmente que a diretoria do Atlético não quer proibir essa venda: ela é a favor.

Mas temos de exigir também que os torcedores que vão aos estádios para brigar, dentro ou fora deles, fiquem na cadeia. O Estatuto do Torcedor não vem funcionando bem. Diz que aquele que brigou no estádio tem de comparecer à delegacia nos dias dos jogos, mas



isso não vem acontecendo. Se verificarmos, são sempre os mesmos que estão se envolvendo em confusão. Houve isso, há poucos dias, num jogo do Corinthians: o cara que estava envolvido em uma confusão e foi preso durante a partida é o mesmo que arremessou uma bomba durante um jogo da Libertadores e que matou uma criança que estava no estádio com seu pai, naquela partida do Corinthians fora do País.

Necessitamos de um diálogo mais amplo, mas nós, deputados desta Casa, não podemos permitir, de forma alguma, que irresponsáveis usem a imprensa para falar daquilo que não sabem ou para tirar a responsabilidade daqueles que realmente cometem crimes, daqueles que são infratores. Nós não podemos deixar que esta Casa seja responsabilizada, ou mesmo a bebida, por crimes que vêm acontecendo no Estado de Minas Gerais e em todo o Brasil. A Assembleia Legislativa, quando aprovou o projeto do senhor, apenas deu direito ao cidadão de bem de ir ao estádio e consumir bebida alcoólica, o que pode até alterar o seu estado de humor para mais alegre, mas jamais para mais violento. Isso porque o cidadão de bem, por mais que beba, não vai brigar com outra pessoa, pois sabe respeitar o próximo.

Parabenizo o senhor pela coragem e confio que o seu América vai subir.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Muito obrigado. Para finalizar, gostaria de lembrar ao telespectador da TV Assembleia – que criamos há 19 anos –, aos companheiros das galerias e aos deputados: não adianta haver fiscalização se a pessoa acha bonito burlar a lei, se o torcedor se acha mais bonito que os outros porque está tomando cerveja onde não poderia fazê-lo. E o que vai acontecer? O torcedor, à direita, vai dizer-lhe: “Você é um bobo, você está errado”. O torcedor, à esquerda, dirá a mesma coisa. E o seu filho lhe dirá: “Papai, você está errado”. Essa meninada de hoje está crescendo acompanhando a legalização das situações. Um amigo meu que, outro dia, avançou um sinal me disse que nunca mais fará isso em sua vida. Perguntei-lhe o porquê, se ele foi multado, e ele me respondeu: “Meu filho estava comigo e falou 'papai, que coisa feia; o senhor avançou um sinal”.

Será que essas pessoas que estavam na arquibancada e foram ao jornal... Fiquei até com medo: um gordinho foi à televisão – e parece aquele buda que trabalha com o Odair, com o secretário Odair; era igualzinho ao buda – e pensei: “Jean, será que é o buda que está aqui, tirando fotografia para o jornal?”. Ainda bem que não era ele, senão o Odair Cunha, seu pai, acharia muito ruim. Mas o buda, se fizesse isso, seu filho iria falar: “Papai, o senhor está fazendo a coisa errada”. Temos de levar mais a meninada ao campo.

E por falar em preço de ingresso, a administração do América está fazendo algo inédito, está fazendo promoção em todos os jogos: mulheres e crianças estão entrando de graça. Portanto, estamos levando as famílias para dentro do estádio, e não tivemos nenhum problema com venda de bebida. A venda de bebida foi em jogos do Atlético, que poderia perder – e o deputado Durval Ângelo disse bem – numa hora difícil desse campeonato.

Faço esse apelo à BWA, que mal administra aquele estádio, para que coloque uma fiscalização. Aliás, não é a BWA, é a Minas Arena. A BWA é outra; segundo o companheiro Valadares, o Botina não deu a botinada necessária. O Botina não falou o seguinte: “quero uma fiscalização”. A informação que tenho é que havia 80 fiscais ali, para não deixar a pessoa descer, mas faltaram também o próprio placar e uma divulgação na porta. Ficam só pensando em ganhar dinheiro, ganhar dinheiro, ganhar dinheiro, o Sr. Botina, o Sr. Bruno e companhia limitada. Então, não pode acontecer.

E o torcedor de Cruzeiro, Atlético e América? Que tenham o bom-senso de ver que esta Casa aprovou uma lei de minha autoria, uma proposição moderna, para as arenas modernas, voltando-se ao saudosismo do futebol antigo.

Quantas vezes eu ia com meu pai ao Mineirão, nós nos sentávamos e ficávamos conversando, eu brincando com os filhos dos amigos, ele bebendo cerveja, e depois subíamos para ver um espetáculo, que era a partida de futebol. Então fica, mais uma vez, esse apelo.

O deputado Isauro Calais (em aparte) – Já agradecendo o aparte, também acho que o projeto de V. Exa. é muito importante para os estádios. É sabido por todos que parte dos torcedores que vão mais cedo para os estádios, em Juiz de Fora, aqui e em outros centros maiores, fazem isso para beber. Eles ficam bebendo no entorno do estádio porque não se pode beber lá dentro.

Quando o presidente do Atlético fala sobre jogar um copo dentro do campo, tudo é questão de educação. A primeira coisa é orientar a torcida organizada. Os clubes, obviamente, têm torcida organizada. Existe clube no Brasil que dá ingresso, dá apoio total à organizada. Então, é pedir à torcida organizada que ajude nessa fiscalização, porque qualquer objeto jogado dentro do campo vai prejudicar o clube.

Em segundo lugar, o torcedor sabe que não pode jogar objetos dentro do campo, pois vai prejudicar seu time, mas tudo no Brasil é questão de educação. Estou vivendo em Belo Horizonte, deputado Alencar, desde que assumi o mandato e vejo o quanto o motorista daqui não respeita a seta. Em qualquer outro lugar do Brasil, você dá a seta e o motorista a respeita. Aqui não se respeita, a maioria dos motoristas não respeita a seta. Tudo é questão de educação.

O projeto é interessante. Temos de fazer com que o cidadão tenha a consciência de que o estádio é destinado ao lazer e que ele pode tomar uma cervejinha na casa dele, no bar, assistindo ao futebol, e pode tomar, sim, no estádio, mas desde que respeite a lei. Sua proposta é muito interessante, teve o meu voto e tem o meu apoio. Parabéns pelo América, ele vai chegar à primeira divisão.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Finalizando, Sr. Presidente, queria agradecer, primeiro, a V. Exa., que deu oportunidade para esse projeto tramitar, ser aprovado na Casa e vir a Plenário, e com discussão. Quero deixar bem claro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, companheiros da imprensa, telespectadores da TV Assembleia, companheiros das galerias, que, antes de tramitar, a lei foi enviada a todos os órgãos de imprensa solicitando a opinião dos colegas jornalistas. Ela esteve em todos os clubes da capital que utilizam os estádios, foi mandada para os estádios do interior. Tivemos oportunidade, ao lado de Gustavo Corrêa, do presidente Adalclever, de nos reunirmos com o Daniel, com o representante do Cruzeiro, o Gilvan, com o representante do América. Fiz questão de trazer um jurista, um advogado renomado – que é também presidente do América –, o companheiro Paulo Lasmar e o presidente da federação, o Castellar. Nós discutimos e demos o prazo de 15 dias para que todas as sugestões fossem remetidas a esta Casa. Fizemos uma lei que teve a oportunidade de ser discutida e que contou com a aprovação dos clubes, principalmente do Atlético, do Cruzeiro e do América. Tivemos a oportunidade de conversar, reconversar e mostrar a importância do projeto. A única emenda que ficou fora da



negociação foi essa dos feirantes, e foi justamente essa que o governador vetou por não haver condições de estabelecer essa regra lá dentro. Essa emenda foi do deputado Rogério Correia.

Nós discutimos com a população. Fizemos uma lei moderna para uma arena moderna. Agora cabe ao torcedor fazer a sua parte. Será que é tão difícil o torcedor cumprir uma lei? Será que o filho não pode dizer para o pai que ele está errado ao infringir a lei e dizer que ele não pode beber naquele lugar? Isso acontece, hoje, com a lei antifumo, que é um sucesso. Todos são fiscais. Uma vez, nos Estados Unidos, um amigo foi comprar um esqui. Ele pediu ao vendedor um desconto na taxa de 8,5%. O vendedor disse que não poderia fazer por causa da fiscalização. Mas ele contestou dizendo que só os dois estavam na loja, que ele pegaria o esqui e o colocaria no porta-malas do carro e ninguém veria. O vendedor disse que o fiscal era ele mesmo, porque ele sabia que, se fosse denunciado, iria pagar caro. Lincoln certa vez disse: “Mudem os costumes dentro da sua casa, deem exemplo para o seu bairro. Vamos mostrar para a nossa cidade que, com essa mudança, seremos uma grande nação”. Isso aconteceu nos Estados Unidos.

Vamos começar a mudar os costumes aqui no Brasil, vamos dar um futuro melhor para os nossos filhos e nossos netos. Essa lei é um pontinho de areia nesse oceano. É uma lei moderna, foi feita para ser cumprida e só vai para frente se houver bom senso dos torcedores que gostam de beber nos estádios. Caso contrário, continuarão bebendo lá fora, e a administradora não vai querer vender. Se isso atrapalhar demais, o próprio governador vai dizer que a Minas Arena é de propriedade do Estado e que ele não quer mais que se venda bebida. O governador tem essa prerrogativa. A BWA, nos próximos 13 anos, poderá dizer que esse estádio ainda é do Estado com o América, porque depois de 13 anos será só do América. Aí sim, o América poderá fazer o que quiser, mas hoje o governador pode mandar parar a venda.

Então, cabe a você que está me escutando, a você que gosta de tomar a sua cerveja no estádio fiscalizar o seu companheiro. Quando você chamar a atenção do seu companheiro, tenho certeza de que ele ficará vermelho. E me lembrei de quando o Gérson disse que tínhamos de levar vantagem em tudo. Mas por querer levar vantagem em tudo é que o Brasil está nessa condição.

Por que o Brasil está nessa condição? Todos quiseram levar vantagem, por isso, de tanto levarem vantagem, está desse jeito. Faça esse apelo a esta Casa para, brevemente, analisarmos o projeto dos *shows*. Nos espetáculos, eventos de cantores e tudo o mais, a venda de bebida vai parar meia hora antes para o cara não sair bêbado depois do *show*.

Temos outro projeto importante aqui, deputado Rogério Correia e presidente Adalclever Lopes, o qual estipula um horário de início. Se a partida foi anunciada, se o espetáculo começará, se vão cantar Rogério Correia e Gustavo Valadares no Palácio das Artes às 9 horas da noite, o *show* vai ter que começar às 9 horas da noite. Se vai cantar no parque de exposições em Pará de Minas, vai ter que começar às 9 horas da noite, como está no cartaz. Porque está no cartaz que o *show* será às 9 horas da noite, mas ele começa a uma hora da manhã. Não podemos mais aceitar isso em Minas Gerais; não podemos mais aceitar isso no Brasil.

Há um projeto de minha autoria, nesta Casa, para que a multa não vá para a prefeitura, porque o prefeito poderá falar: “dou um jeitinho aqui, e você não precisa pagar”. No Estado, da mesma forma... A multa vai para o Fundo de Defesa do Consumidor, do Ministério Público. Aí o Ministério Público vai chamar o promotor da festa do evento e dizer: “o senhor vai ter que pagar essa multa”. Isso vai dar resultado. É essa a educação que queremos. Nós exigimos respeito por parte dos artistas. Queremos o respeito dos artistas, mas queremos também nos comportar de maneira adequada. Queremos esse horário e vamos solicitar isso.

Quero passar a palavra, para um aparte, ao deputado Rogério Correia, o que é um prazer, para falar sobre a nossa lei. Não?

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado, eu e o deputado Rogério Correia estávamos conversando sobre outros assuntos, referentes às votações. A sugestão que fica, depois que o deputado Durval Ângelo falou, é fazermos uma visita, talvez nesta semana ainda, se V. Exa. não for para suas bases, pois é incansável em viajar para o interior do Estado, então, se V. Exa. estiver aqui na quinta-feira ou na sexta-feira, quem sabe possamos fazer uma visita à BWA para tirar dela esse compromisso de colocar uns 80, ou a metade deles, uns 40, o que já teria servido para os fiscais não deixarem as pessoas chegarem à arquibancada, deputado Rogério Correia, com a cerveja na mão. O que aconteceu no Independência, como disse o deputado Alencar da Silveira Jr., é que todos desceram para a arquibancada com a cerveja na mão. Por isso o Daniel, presidente do Atlético, resolveu proibir a venda dela nos jogos.

Coloco-me à disposição para uma visita à BWA. Estarei aqui amanhã e em boa parte da sexta-feira. No final da tarde de sexta-feira, irei à cidade de Cláudio para uma inauguração. Estarei aqui até o final da tarde de sexta-feira, pronto para acompanhá-los.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – É o meu prefeito, é o nosso prefeito de Cláudio.

Deputado Rogério Correia, esse veto foi colocado justamente para os feirantes. Fizemos justiça aos feirantes que foram afastados. Deixei isso bem claro logo no início do meu pronunciamento, deputado Rogério Correia, e V. Exa. estava acompanhando. Fizemos essa emenda no meu projeto para fazer justiça àqueles feirantes afastados.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Deputado Alencar da Silveira Jr., V. Exa., democraticamente, está oferecendo apartes. É um prazer falar sobre esse tema com V. Exa. Precisamos resolver, de fato, essa questão. Os feirantes estão observando, junto à Prefeitura de Belo Horizonte... E peço a V. Exa., que tem muito contato com nosso prefeito Marcio Lacerda...

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Esse prefeito Marcio Lacerda é difícil.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Mas V. Exa. apoiou, foi um entusiasta no seu partido de apoio ao prefeito Marcio Lacerda, então tem mais ambiente que eu para isso, embora eu também admire o prefeito pessoalmente, mas tenho com ele pouca ligação política. Como meu partido é de oposição ao prefeito...

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Mas V. Exa. apoiou a aliança entre o PT e o PSDB, que colocou o Marcio Lacerda lá.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Foi a deputada Jô Moraes, que era minha amiga. Fiz questão de expressar publicamente o meu apoio a ela. Não que eu tenha nada pessoal contra o Marcio Lacerda, mas a aliança dele é uma aliança mais conservadora, e a direita não combina com o meu pensamento político-ideológico. Nesse sentido fiz opção pela deputada Jô Moraes, candidata a prefeita na época.

Mas, deputado, isso não vem ao caso. O certo é que estou participando, junto dos feirantes, dessa alternativa. Posto que não haverá a feira que gostaríamos que houvesse na área interna do Mineirão, que eles pudessem ser incluídos no que está sendo criado pela

prefeitura para a área externa; que, no processo licitatório dessa área criada pela prefeitura, uma parte fosse garantida aos que já eram feirantes do Mineirão. Julgo que isso é mais que viável.

O deputado Alencar da Silveira Jr. * – E justo.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Justo porque havia esse compromisso de que eles seriam incluídos nessa área pelo governo do Estado anterior e pela prefeitura. Naquela ocasião fizemos diversas audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos e ficou acertado que, após a Copa, esses feirantes teriam acesso ao novo espaço que seria estabelecido. Não sei se V. Exa. acompanhou todas. Mas, se o espaço for fora, é de responsabilidade da prefeitura de Belo Horizonte; é a prefeitura que pode fazer o acordo e colocar esses feirantes nessa nova feira a ser criada.

Então, incluindo a questão que o deputado Gustavo Valadares colocou aqui dessa visita, sugeriria a V. Exa. que marcasse uma visita também ao prefeito Marcio Lacerda – e vou com V. Exa. –, para que a Assembleia Legislativa leve a ele a preocupação desses feirantes. Acho que é uma boa oportunidade de tentarmos fazer justiça a esses feirantes que V. Exa. e eu estamos defendendo e que foram óbice desse veto, devido à questão privada da Minas Arena. Mas, na área pública externa onde haverá a feira, cabe ao prefeito definir, então acho que V. Exa. pode nos ajudar bastante.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – E fica também a solicitação a V. Exa. para tentarmos trazer aqui a Minas Arena.

Deputado Gustavo, recebi um telefonema aqui sobre aquele moço, coitado. Depois da denúncia do problema de bebida na Minas Arena, que ele estava vendendo Bavaria escondido e cobrando Heineken, vendendo uma cerveja mais barata, ele foi demitido.

Fica aí, então, mais uma vez, uma solicitação ao torcedor do Cruzeiro, do Atlético e do América, enfim, ao frequentador do Independência, estádio do América, àquele que vai até lá para assistir aos jogos do Atlético – quero deixar bem claro que o Atlético paga aluguel ao América: que ele se comporte de acordo com a lei; que ele mostre ao seu filho que vai consumir cerveja, a sua bebida no lugar certo; que lei existe para ser cumprida. É isso que nós solicitamos.

Repito: a Assembleia fez uma lei moderna, discutida com toda a imprensa, com todos os clubes da capital e com o aval do presidente da Assembleia Legislativa e mostrou seriedade. Cabe agora ao torcedor mineiro fazer a sua parte e não prejudicar aqueles que gostam de tomar cerveja no lugar certo, antes ou durante as partidas, no estabelecimento correto. Muito obrigado, presidente e a todos os deputados.

Registro de Presença

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 8º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Dr. Sebastião Gomes Guimarães, da área rural de Divinópolis. Estão na faixa da educação para a cidadania.

Com a palavra, para discutir o veto, o nosso brilhante deputado João Leite, que tem as convicções bem definidas e é um exemplo para todos nós do Parlamento.

O deputado João Leite – Obrigado, querido líder, deputado Hely Tarquínio, presidente desta reunião da Assembleia Legislativa. Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham nesta manhã que trata justamente do veto do governador Pimentel. O governador Pimentel é uma figura interessante. Ele disse recentemente, em Uberlândia, que é o governador dos pobres e dos trabalhadores, mas, sorrateiramente, vai a Brasília e acerta com a presidente Dilma a volta CPMF. O Sr. Pimentel garantiu a ela que os deputados federais de Minas Gerais votariam a favor da volta da CPMF e, ao mesmo tempo, envia para a Assembleia Legislativa um veto à pretensão dos barraqueiros históricos do Mineirão, de ocuparem a Esplanada do Mineirão. Veta a presença dos trabalhadores no entorno do Mineirão.

O pior de tudo isso é que agora eles vêm aqui culpar a prefeitura e dizer que a culpa é da prefeitura. Alto lá! Estamos falando de um espaço historicamente ocupado pelos barraqueiros no Mineirão. Fui secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes e digo que o espaço ocupado pelos barraqueiros era administrado pela Ademg. Naquela época em que eu era secretário, o presidente da Ademg era o jornalista Fernando Sasso, uma grande figura da imprensa mineira e brasileira que, lamentavelmente, não está mais conosco, mas que serviu tão bem ao Estado de Minas Gerais. Os barraqueiros eram administrados pela Ademg, que fazia a administração de estádios do Estado de Minas Gerais, e hoje eles estão sob a responsabilidade, administração e autoridade da Minas Arena, que é a detentora da administração do estádio de Minas Gerais.

O deputado Alencar da Silveira Jr. conseguiu falar mal do prefeito Marcio Lacerda. Ele veio aqui falar mal do prefeito Márcio Lacerda, que não tem absolutamente nada com isso. A Esplanada do Mineirão pertence à Minas Arena, ou melhor, pertence à legislação aprovada neste Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Que responsabilidade tem o prefeito Márcio Lacerda? Nenhuma. Mas eles tentam embolar o meio de campo. O PT é assim mesmo, salvando aí as honrosas, como do meu amigo boi. Quando o PT era oposição, não deixavam passar nada, cobravam tudo. Diziam sempre que era preciso resolver o problema dos barraqueiros, então que resolvam agora. O lugar dos barraqueiros, historicamente, é a Esplanada do Mineirão.

Pronto, Pimentel. Neste momento em que o PT impõe ao Brasil esse desemprego em massa, os barraqueiros do Mineirão, históricos ou pré-históricos, com 50 anos de presença no Mineirão, são mandados embora pelo Pimentel. Pimentel mandou-os embora. Agora, o mais impressionante é que foram feitas várias reuniões convocadas pelos deputados do PT nesta Casa. Tenho a memória dessas reuniões. Os deputados do PT esbravejavam cobrando a presença dos barraqueiros. O deputado do PT foi autor da emenda para que os barraqueiros ficassem na esplanada, e agora o Pimentel veta a presença desses trabalhadores que vêm trabalhando há anos para garantir o sustento de suas famílias e de seus filhos. O deputado do PT apresentou a emenda, o governador Pimentel vetou, e agora o deputado é a favor de derrubar a própria emenda.

Quero saudar os alunos e as alunas que vêm da nossa Divinópolis, a princesa do Oeste de Minas. A nossa Divinópolis é muito lembrada por mim, especialmente por conta do trem, da ferrovia. Toda a minha família serviu a ferrovia, e muitos moraram em Divinópolis. Minha família é de Martinho Campos, de Alberto Isaacson. O meu Leite é daquela região. Então, com muito prazer recebemos nas galerias da Assembleia Legislativa, no Plenário, os alunos que representam a nossa querida e próspera Divinópolis. Encontrando com o nosso querido prefeito Vladimir, levem a ele o nosso abraço. Levem um abraço ao nosso querido prefeito, àquele jovem prefeito da princesa do Oeste, a nossa Divinópolis.



Sigo, então, a discussão do veto do governador Pimentel, que é algo impressionante. Srs. Deputados e estudantes que nos visitam, o governador Pimentel entrará para a história – aliás, ele já está na história. Ele é o único governador na história de Minas Gerais que vetou o próprio projeto que encaminhou à Assembleia Legislativa, Pedro Chagas. Há muito tempo o Pedro Chagas está na Assembleia e nunca tinha visto isso. É a primeira vez que um governador veta o seu próprio projeto. Ele mandou para a Assembleia a criação de uma secretaria e, depois, foi contra a criação da secretaria que ele propôs. Também os deputados do PT fizeram reuniões para apoiar os barraqueiros do Mineirão e agora votarão para vetar a sua emenda. Os deputados vão contra a emenda que eles propuseram e conseguem falar aqui uma grande mentira: dizem que a culpa é do prefeito Marcio Lacerda. Não, vamos colocar as coisas no seu devido lugar.

A Esplanada do Mineirão está dentro do limite de autoridade do governo do Estado de Minas Gerais, hoje concedida à Minas Arena. É importante dizer que o grande amigo do governador é um dos donos da Minas Arena, a HAP Engenharia, do Sr. Roberto Senna, amigo do governador. Então, o governador tem que vetar o projeto, porque, do contrário, os barraqueiros tirarão o lucro do Sr. Roberto Senna, da HAP Engenharia. Ele tem o maior interesse nisso. O Roberto Giannetti, dono da HAP, passou R\$400.000,00 para a Consulting, do Sr. Otílio Prado. Todo o dinheiro que vai para o Pimentel passa por esse Otílio Prado. A Polícia Federal já esteve no escritório desse Otílio Prado, e é por aí que passa. A HAP Engenharia, que é uma das donas da Minas Arena, passou R\$400.000,00 para o Otílio Prado, secretário particular do governador Pimentel. E aí vêm aqui os deputados do PT para falar mal do prefeito Marcio Lacerda? O que o prefeito tem a ver com a Esplanada do Estádio Magalhães Pinto, o Mineirão? Nada. Isso não é responsabilidade do prefeito. É a mesma coisa de falarmos que a responsabilidade da saúde de Divinópolis é do prefeito Vladimir. É, mas ela é principalmente do SUS. Quem tem de mandar o dinheiro que é cobrado de imposto dos brasileiros é o governo federal, mas não manda o dinheiro para Divinópolis. Belo Horizonte, Divinópolis e todas as cidades estão sofrendo, porque a Dilma e o PT não mandam o dinheiro para a saúde de Divinópolis, de Belo Horizonte e das diversas cidades. Os prefeitos estão sofrendo com isso. E o PT quer, então, terceirizar responsabilidades. Dizer à população que a responsabilidade da Esplanada do Mineirão é da Prefeitura de Belo Horizonte não é certo. O entorno do Mineirão e as avenidas são de responsabilidade da Prefeitura de Belo Horizonte. O trânsito é de responsabilidade da BHTrans, o código de postura é da Prefeitura de Belo Horizonte, no entanto o sítio que compõe o Mineirão...

Aliás, quero esclarecer os alunos sobre aquela figura do Mineirão. Muita gente pergunta: “por que o governador Aécio Neves, hoje senador, e o governador Anastasia não derrubaram o Mineirão e construíram outro estádio?”. Porque a fachada do Mineirão, o que vemos de fora, a sua aparência, é tombada pelo patrimônio histórico de Minas Gerais. Aquela fachada do Mineirão não pode ser mudada. Tem de permanecer aquele feitiço, aquela fachada, que é tombada pelo patrimônio histórico, pois faz parte da memória do mineiro. Ela está garantida. Por isso ela não pode ser mantida.

Todo aquele conjunto, o entorno, o *hall* principal, as vias em volta, a Esplanada do Mineirão e aquela rampa feita pelo arquiteto Gustavo, pertence ao Mineirão e é administrado pela Minas Arena. Vamos colocar as coisas no devido lugar. O Sr. Roberto Senna, dono da HP Engenharia, que deu R\$400.000,00 ao secretário particular do Pimentel, Sr. Otílio Prado, falou com o governador: “não queremos barraqueiros na Esplanada do Mineirão. Você tem de vetar.” Então ele vetou a presença dos barraqueiros, e agora os deputados do PT vêm aqui falar que a culpa é do Marcio Lacerda, prefeito de Belo Horizonte. O próximo prefeito de Belo Horizonte, como o anterior, não terá autoridade sobre o conjunto que compõe o Mineirão, o Estádio Governador Magalhães Pinto. A responsabilidade é do Estado; e neste momento a responsabilidade é da Minas Arena.

É interessante que agora eles querem transferir a responsabilidade para a prefeitura. Não. E as diversas reuniões que o PT fez nesta Assembleia, xingando todo o mundo, pedindo CPI do Mineirão? Mas agora ninguém pede mais a CPI do Mineirão. O Sr. Pimentel entrou, está lá o sócio dele, o Roberto Senna, da HP Engenharia, então o PT não quer mais a CPI do Mineirão. Todos os dias os deputados do PT cobravam: “cadê a sua assinatura na CPI do Mineirão?”. Pergunto: cadê a CPI do Mineirão? Quem está pagando a conta? Quem está pagando a conta são os barraqueiros. Historicamente são 96 barraqueiros. O governo passado deu curso para que eles se tornassem empreendedores, mas agora eles estão totalmente rejeitados. Realizamos, nesta Assembleia Legislativa, cinco audiências públicas.

Vejo que os alunos da escola de Divinópolis estão saindo. Agradeço a presença de todos. Por favor, levem o meu abraço ao nosso querido prefeito Vladimir, pessoa muito querida da nossa Divinópolis. Um abraço também a todos os divinopolitanos e a nossa princesa do Oeste. Vocês devem visitar as outras reuniões das comissões da Assembleia Legislativa. Bom retorno a nossa querida Divinópolis.

Então, houve cinco audiências. Imaginem que até o autor da emenda que atende os barraqueiros, deputado Alencar da Silveira Jr., acha que a responsabilidade é do prefeito Marcio Lacerda. Não é possível. Isso é um absurdo. Eles conseguem transformar uma mentira em verdade. Isto é feitiço do PT: transformar uma mentira em verdade. Ele faz o que disse Goebbels: “Repita uma mentira milhares de vezes até as pessoas acreditarem nela”. Agora querem fazer a população acreditar que a responsabilidade pela Esplanada do Mineirão e pelo seu entorno é da Prefeitura de Belo Horizonte. Não; a responsabilidade pela esplanada e pelo entorno é do governo do Estado. Podemos legislar sobre essa matéria, tanto que legislamos sobre a bebida. Temos autoridade para isso. Um governador tem essa autoridade? Não, pois a Ademg e a Minas Arena hoje estão sob a autoridade da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Esta Casa é quem tem autoridade para legislar sobre essa matéria.

Agora o deputado Alencar da Silveira Jr. e os deputados do PT se unem para acusar o prefeito Marcio Lacerda. O prefeito Marcio Lacerda, a Prefeitura de Belo Horizonte, não tem autoridade sobre a esplanada e o entorno do Mineirão. Quem tem essa autoridade é a Minas Arena, a Assembleia Legislativa e o governador do Estado, tanto que ele vetou. Quais foram as razões do veto do governador? Deputado Alencar da Silveira Jr., você tem de ouvir agora, pois já falou por 1 hora. V. Exa. falou mal do prefeito Marcio Lacerda, que não tem autoridade sobre essa matéria.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – V. Exa. não ouviu o que eu estava dizendo. Eu não disse isso, não.



O deputado João Leite – V. Exa. tem essa autoridade, tanto que apresentou a emenda, mas a sua emenda e do deputado Rogério Correia foi vetada pelo governador Pimentel. Quero ouvir as suas explicações. O que o prefeito Marcio Lacerda tem a ver com isso?

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Em hora nenhuma alguém falou sobre o prefeito Marcio Lacerda. O prefeito Marcio Lacerda pode administrar o entorno do Mineirão. Por isso solicitaremos a ele que dê preferência àqueles que foram retirados no governo Anastasia para a reforma do Mineirão. Não havia como fazer a obra ali. Ninguém disse nada. V. Exa. não entendeu direito.

O deputado João Leite – Explique-me, por favor.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Explicarei a V. Exa. A Minas Arena é detentora da administração do estádio. A esplanada, que esta Casa até deu o nome de Domingos, por minha sugestão, e o governador sancionou, é administrada pela Minas Arena. O governador Pimentel não pode fazer nada ali. Deputado João Leite, temos de instalar uma CPI para saber o que está acontecendo no Mineirão.

O deputado João Leite – Deputado Alencar da Silveira Jr., como o prefeito pode fazer algo na esplanada?

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Ele não pode fazer nada na esplanada, deputado.

O deputado João Leite* – Mas o governador pode.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – O governador também não pode. Quem pode fazer algo ali é somente a Minas Arena, deputado.

O deputado João Leite – Se V. Exa. propôs um nome para a esplanada, e o governador sancionou, e V. Exa. propôs a volta da bebida no Mineirão, e o governador sancionou, como ele não tem autoridade sobre a esplanada? É claro que ele tem.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – O governador não tem autoridade para fazer nada na esplanada. Ele não tem como obrigar a Minas Arena a fazer algo.

O deputado João Leite – *Data maxima venia*, é claro que isso está sob a responsabilidade e autoridade do governador. Por favor, passarei a ouvi-lo.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Deputado João Leite, V. Exa. está levando a coisa para outro lado. O governador Pimentel, a quem faço oposição, não pode fazer nada na esplanada, pois a responsabilidade por ela, deputado João Leite, é da Minas Arena, que não faz a sua parte. A Minas Arena já deveria ter feito as barracas e tudo o mais para arrecadar recursos, mas ela já pega mensalmente um dinheirinho sem fazer nada. Se não houver um jogo, o governo do Estado tem de fazer. Esta Casa tem de rever o contrato com a Minas Arena.

O governador Pimentel não pode fazer nada lá, assim como o Marcio Lacerda não está fazendo do lado de fora, no entorno. O que pedimos ao Marcio Lacerda? Pedimos que, no entorno, aproveite os barraqueiros que trabalhavam ali antes da reforma. É isso. Ninguém falou mal do Marcio Lacerda. É muito difícil mexer com o Marcio Lacerda. V. Exa. diz que o Marcio Lacerda cumpre tudo e faz tudo. Pelo amor de Deus, ele é o cara mais difícil do mundo para se mexer. O Marcio Lacerda solicitou essa lei por causa da confusão que estava lá fora. Não cabia à prefeitura mandar colocar *outdoors* em toda a Belo Horizonte para mostrar que as pessoas não precisavam beber do lado de fora do estádio, mas do lado de dentro? Vamos panfletar, porque os moradores da Pampulha estão sendo prejudicados. Vamos pegar todo mundo da comunicação da prefeitura para dizer que a lei é desse jeito, foi sancionada desse jeito. Ele não mexeu uma palha para fazer isso. Conversei com o secretário José Geraldo, daqui: “Secretário, fale com o prefeito para colocar *outdoors*, espalhar faixas explicando que há uma lei, que as pessoas não precisam beber do lado de fora do Mineirão, que podem entrar e beber lá dentro”. Mas perguntem se o Marcio Lacerda fez isso. É tão boa a comunicação do prefeito Marcio Lacerda que ele diz que não pode estacionar carros no entorno do Mineirão, mas nunca explicou à população que há um ônibus que passa na porta do estádio. É muito difícil mexer com o prefeito Marcio Lacerda.

O deputado João Leite – Deputado Alencar da Silveira Jr., quem determina...

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Ninguém está falando mal dele. Deputado João Leite, tenho crédito com ele, tenho crédito com o prefeito Marcio Lacerda. Quem acordava às 7 horas da manhã, durante o segundo turno, quando ele estava quase perdendo as eleições para o PMDB, era o deputado Alencar da Silveira Jr., que se reunia com o Virgílio Guimarães e outras pessoas, senão o Marcio Lacerda teria perdido as eleições. Levei o prefeito para visitar as minhas bases. Lá no São José, ele prometeu, na creche... Pedi votos na creche falando que ele é um homem sério, que iria cumprir. Perguntem se cumpriu. Não cumpriu, é um mentiroso. É isso que temos de falar.

É muito difícil mexer com o prefeito Marcio Lacerda. Ainda bem que, na próxima eleição, o PDT vai ter candidato. Não adianta ele passar a mão na cabeça do PDT; vamos deixar o secretário de Esportes. Não, ele tem de cumprir pelo menos o que trata. Ninguém é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir, se tratou. A creche do São José está até hoje sem teto, sem a laje que ele prometeu. Digo isso do seu prefeito Marcio Lacerda. Faço a minha parte, sempre fui homem, cumpri tudo o que tratei, mas ele, meu amigo, até hoje não.

O deputado João Leite – O prefeito Marcio Lacerda cumpre tudo o que prometeu aos belo-horizontinos.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Cumpre o quê? Tem muita coisa que ele não fez.

O deputado João Leite – O prefeito Marcio Lacerda é o maior construtor dos últimos anos em Belo Horizonte. Sofremos durante 20 anos com o governo do PT, sem nenhuma obra na capital, diferentemente do prefeito Marcio Lacerda, que está fazendo tanto. Não vamos permitir que o prefeito Marcio Lacerda seja acusado de algo que não é de sua responsabilidade. O Sr. Pimentel deve assumir a sua responsabilidade. Quem está tirando os barraqueiros, 40 anos depois, do Mineirão, não é a prefeitura de Belo Horizonte. A responsabilidade é do governador Pimentel; a responsabilidade é desta Casa.

O que mais me impressiona, deputado Felipe Attiê, é o seguinte: quem fez reuniões aqui defendendo os barraqueiros foi o PT. Agora, o PT sumiu. Veta e tenta jogar a responsabilidade nas costas do prefeito Marcio Lacerda. O entorno do Mineirão, a Esplanada são de responsabilidade do governo do Estado, que tem de assumi-la. Quem está tirando o trabalho de 96 barraqueiros... O PT não está tirando o serviço de 96 barraqueiros, mas de muito mais gente.



Conversei com o deputado Felipe Attiê sobre a situação das empresas distribuidoras do Triângulo Mineiro. O PT destruiu o Brasil e quer transferir responsabilidades? Líder Bonifácio Mourão, V. Exa. se lembra de que o PT queria uma CPI do Mineirão? Ninguém fala mais sobre isso. O dono da HAP, Roberto Senna, deu 400 mil ao Otilio Prado, secretário particular do Pimentel. Antes, o PT queria a CPI do Mineirão, agora ninguém fala mais nada, silêncio absoluto.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Sr. presidente, caro e grande goleiro de todos os tempos, João Leite, nosso colega na Casa, realmente esse barraco é do PT, não é do PSB. Quem manda no Mineirão é o governo do Estado, aquilo é um bem estadual. Quem vai retirar os barraqueiros de lá é o governo do Estado, que está fazendo isso. Temos que deixar claro, porque cada um tem que assumir seus ônus e seus bônus.

O deputado João Leite – É o PT.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – É, no caso, o governo de S. Exa., o governador Fernando Pimentel.

Temos que entender que o prefeito Marcio Lacerda vem fazendo uma importante condução em Belo Horizonte. É um prefeito técnico-administrativo, de que o Brasil tem carecido. Discursos políticos inflamados temos muito, mas condução técnica, a boa gestão, a eficiência... Vejam o tamanho da crise que estamos vivendo neste país, deputado João Leite: PIB zero ano passado, PIB negativo este ano e PIB negativo em 2016. Três anos nessa situação econômica.

Desde 1901, ano em que o Instituto de Pesquisa Econômica – Ipea – passou a catalogar os PIBs brasileiros, num estudo histórico, nunca ocorreram dois anos de PIB negativo, a não ser em 1930 e 1931, em decorrência da crise de 1929, da quebradeira, do *crack* da Bolsa de Nova York. Agora, em 2009, vivemos uma crise...

O deputado João Leite – Deputado Felipe Attiê, estamos perto de uma depressão? O Brasil se aproxima de uma depressão? Pergunto, porque o deputado Felipe Attiê é um economista que respeito muito.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Em 2009, houve uma crise violenta, ou seja, 80 anos depois da crise de 1929, nos Estados Unidos, com GM indo a bancarrota, Ford e Citibank; uma crise global com Lehman Brothers, com o sistema americano ruim, uma crise sem precedentes. Um sujeito desavisado, um fanfarrão disse que isso era uma marolinha. Em vez de ser uma formiga, foi uma cigarrinha barbuda. O que ele não fez em 2009? Ele deveria ter falado: “Gente, a crise é séria. Vamos arrumar, fazer as reformas de que o Brasil precisa, porque o Plano Real, feito em 1994, vai se esgotar”.

Nós precisamos fazer as reformas para o Brasil ter consistência em seu crescimento. O custo Brasil é alto, a reforma trabalhista não sai, a reforma previdenciária não sai, nada sai. O que ele fez? Aumentou os gastos públicos para combater uma política que dizem ser keynesiana. Keynes nunca defendeu isso; ele foi mal interpretado; é um grande economista que defendeu o gasto público como medida de se recuperar. Ele fez o gasto público errado: em vez de incentivar um pacote de gastos públicos no investimento, no aumento da renda, fez o endividamento do povo por meio do consumo. Estimulou o consumo e não fez um grande pacote de investimentos para tentar reverter essa situação. E o pior: expandiu os gastos públicos com programas sociais que não são investimentos, como forma de gerar renda e emprego. São benefícios sociais em que o Estado ampara as pessoas, mas não tem capacidade de construir grandes pontes, obras e hidrelétricas, de gerar milhões de empregos e de fazer a renda dos brasileiros crescer e manter o nível de emprego do País. Não tomou medida alguma, João Leite; não houve medida.

Agora, essa presidente foi levando as coisas com a barriga. Entre 2011 e 2014, vivemos um fracasso. Os piores PIBs da América Latina são o da Venezuela, o da Argentina e o nosso. Perdemos para a Bolívia, para o Panamá e para todos os outros países – e um país dessa dimensão numa situação dessas. Agora, as receitas públicas estão derretendo – essa é a palavra –, derretendo a arrecadação. O governo quer fazer pacotes e vai na via convencional, quer subir impostos. A economia vai crescer, João Leite? Aumentam-se impostos, cortam-se gastos. Não vai crescer.

Não chegamos ao fundo do poço, não estamos numa depressão, mas estamos longe dessa crise ser resolvida antes de 2018. O 2016 já foi para o vinagre. Até fevereiro, o desemprego vai crescer estrondosamente, e tenho certeza de que as arrecadações de impostos não vão reagir, a não ser com o bico para baixo. E isso vai dificultar a vida de prefeitos, governadores e da própria presidente para resolver a situação, que é grave.

O deputado João Leite – E o projeto do governador que está aí para aumentar imposto, aumentar ICMS, deputado Felipe Attiê?

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Esse problema do aumento de imposto, deputado João Leite, é o que estou dizendo. Vai subir a ração do cachorro; vai aumentar 2% a alíquota do ICMS para a senhora e para o senhor que compram comida para o seu cachorro. Vai ficar mais barato o senhor comprar comida em São Paulo. Quando for passear, o senhor compre comida de cachorro lá, que é mais barata.

E pior, o senhor veja bem: um setor importante, a perfumaria nacional – Boticário, Natura, Lacqua de Fiori, Provence, que é de Uberlândia e tantas outras empresas –, vai ter agora o seu ICMS aumentado. Subindo esse ICMS, vai haver um desestímulo em Minas Gerais e para as empresas locais. Citei uma mineira, a Provence, do grupo Start Química, que está com franquias e pelejando para se firmar. Nós vamos ter o quê, João Leite? Agora é que era a hora de elas serem uma alternativa aos importados, ao contrabando do Paraguai, que está aí no Shopping Oiapoque, no camelódromo de Uberlândia, em todos os lugares, porque o dólar disparou e o governo vem em cima desse setor. O setor poderia crescer, está até crescendo com a crise, porque vai haver substituição dos importados com o aumento do dólar, mas ele vem e tributa esse setor, aumenta o ICMS dos perfumes, das águas, dos batons, dos produtos de maquiagem, hoje desenvolvidos por algumas empresas daqui, o que vai desestimular a produção delas.

Os governos são míopes; eles querem resolver o seu problema, olham o seu umbigo e atrapalham o setor privado, que tem de crescer, empregar, gerar empregos, fazer a economia movimentar para que o governo arrecade, porque o governo não produz nada. Essa é uma visão míope. Essa visão míope vai agravar a crise, a crise não vai ser resolvida. A crise capitalista é cíclica. Disse ontem ao deputado Paulo Guedes: “Paulo Guedes, estamos em um caminho em que está escrito ‘receita pública dos estados, municípios e governo federal’. Esse caminho está descendo a 381 ladeira abaixo”. Falo da 381 aqui, que não sai, que é um horror. Exemplo de horror é a 381.

O deputado João Leite – Quanto tempo você gastou para percorrer 100km até Monlevade para o casamento do Tito Torres?

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Quase cinco horas, cinco horas para andar em uma rodovia federal. Na época em que meu avô ia de carro de boi era mais rápido. Andar de carro de boi era mais rápido que andar na 381.

Então, na verdade, precisamos ver que esse trabalho, esse corte de gastos que está havendo vai gerar mais recessão, vai fazer com que a economia se desarticule. E não vamos conseguir sair desse atoleiro. Esse caminhão, como eu disse ao Paulo, está sem freio. Estou doído para ele parar, porque, na hora em que bater e parar, parou. Mas, enquanto continuar ladeira abaixo, os impostos vão continuar ladeira abaixo do Estado, dos municípios e da União. Isso descobre os governos de qualquer ação para todos os investimentos públicos. A 381 vai continuar lá abandonada, sem dinheiro, como outras obras, hospitais e outros; o governo perde a sua capacidade de fazer as coisas; o povo fica desempregado. Então nós temos de rezar para esse caminhão bater, sair dessa economia capitalista cíclica e entrar num contraciclo de descida, para chegar ao fundo e podermos crescer.

Crise é o momento de sofrimento de todos, do rico e do pobre. Cada um sofre do seu jeito. Você imagina o milionário que tinha R\$2.500.000.000,00 aplicados no banco. Há um ano, ele tinha US\$1.000.000.000,00; hoje ele tem US\$300.000.000,00. Ele perdeu R\$700.000.000,00 só com esse câmbio. Esse sujeito que tem esse dinheiro todo diz assim: “No Brasil, não consumo nem um prego mais; no Brasil, não monto nenhuma empresa; no Brasil, não quero saber de nada. Como eu tinha US\$1.000.000.000,00 e, um ano depois, US\$300.000.000,00?”. Isso não entra na cabeça do capitalista, do empreendedor. Ele para tudo, ele embirra. As expectativas ficam negativas, e ele não quer saber do Brasil, não quer saber do PT, não quer saber do governo federal que está aí. Podem fazer reza brava que esse sujeito não vai fazer nada, não contrata caminhões, não abre novas empresas, não constrói novos negócios. Estão todos emburrados, e, sem o investimento deles, não há aumento da renda, não há crescimento da economia. Estão emburrados porque não acreditam nos políticos, que só sabem aumentar impostos, e não acreditam no governo federal, que está aí e não tem credibilidade nenhuma para resolver essa crise. Não acreditam porque a receita é a velha. A carga tributária já é uma das maiores do mundo, até fazendo frente a grandes países da Europa. E os políticos pensam em fazer o ajuste em vez de cortar gastos. Gastos estes que afetam programas sociais, pois infelizmente não há alternativa, porque manter isso vai ser manter o desemprego. Temos de lembrar o povo que o maior benefício social do Estado não é o bolsa isso ou o bolsa aquilo, benefício é ter emprego para as famílias terem dinheiro, é terem o salário subindo. Mas agora, na crise, vemos que há mil pessoas para trabalhar e 10 ofertas de emprego, e os salários vão cair. É isso que prejudica a classe trabalhadora, João Leite, é isso que atrapalha realmente o Brasil, fazendo com que ele não seja um país com pessoas de melhor renda. Para melhorar renda, precisamos valorizarmos mais o trabalho.

A pior situação é que o desemprego ainda vai crescer assustadoramente até fevereiro. Neste período que deveria ser de crescimento, o final do ano, teremos decréscimo, com perdas de vagas de emprego. Isso gerará mais déficit na previdência. Havendo menos pessoas no mercado de trabalho, serão menos 22% de INSS recolhidos todo mês, o que vai aumentar o déficit da previdência.

Agora o governo está no contraciclo. Nesse momento em que a curva é descendente, em que o caminhão está ladeira abaixo, os impostos caindo, o governo vai ter muita dificuldade para equilibrar suas contas, pois é o FGTS que sustenta o Minha Casa, Minha Vida na faixa de 3 a 10 salários mínimos. Que FGTS? As empresas estão atrasando ou deixando de recolhê-lo, porque não têm dinheiro. Pergunto se está havendo contratação de novos trabalhadores, deputado João. Não está. Então não tem novo FGTS, não tem dinheiro para tocar o Minha Casa, Minha Vida, Dr. Rubens Menin, da MRV, na faixa de 3 a 10 salários mínimos. A situação é difícil. Agora deixaram a vaca ir para o brejo e, para tirá-la de dentro do brejo, haja trator, muque e corda.

Estamos aqui, como economistas que somos, avisando isso há muito tempo. João, a situação realmente é singular. Tive de voltar há 80 anos, 1931, 1932, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea –, porque não podemos fazer como o PT, é preciso citar fonte, dados. Fazer da estatística a arte de mentir com números e dados é com o PT, que trabalha com contabilidade criativa.

Há algumas pessoas que tínhamos de pendurar na praça pública: Lula, o primeiro; Dilma, a segunda; o terceiro é o Paulo Bernardo, ex-ministro de Planejamento do Lula; o quarto é a D. Miriam Belchior, ministra da D. Dilma; o quinto é o Fernando Pimentel, ministro do Desenvolvimento Econômico; e o Guido Mantega. Este tinha de ser o cabeça, porque essa turma...

O deputado João Leite – Falta o Pimentel na sua lista, um homem que construiu 15 aeroportos em Cuba e 1 porto.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Essa turma, Lula, Dilma, Guido Mantega, Paulo Bernardo, que foi ministro do Planejamento; Miriam Belchior, que foi a última ministra...

Engraçado, o cara arrebenta com as finanças públicas no PT e vira ministro das Comunicações, como aconteceu com Paulo Bernardo. É prêmio. A Miriam Belchior arrebenta com as finanças públicas e vira presidente da Caixa no mandato seguinte. É assim que o PT prestigia os companheiros incompetentes e deficientes, irresponsáveis, que geriram o Brasil e nos colocaram nessa crise. Vocês gostam de gente ruim, gente que realmente não tem capacidade de ver as coisas, que não enxerga atrás nem de um morrinho de formiga – não é das montanhas, mas de um montinho de formiga. Então, vocês fizeram isso errado. Essa penca é que é culpada: os presidentes Lula e Dilma, o ministro Guido Mantega. Este é um sebo que não sabe de nada. Ele achou que, endividando as famílias, fazendo-as consumir, resolveria o problema do Brasil. Será que ele não estudou macroeconomia? Será que ele não entende, será que ele não leu um economista chamado Kalecki, para saber o que tem de fazer? Não sei onde ele arrumou um diploma de economia. E ele levou o Brasil a isso que estamos vendo. E os ministros do Planejamento Miriam Belchior e Paulo Bernardo, que foi do Lula? Depois Paulo Bernardo foi promovido para o Ministério das Comunicações por todo o cambalacho que fez no orçamento de 2010, que ele gastou em 2011 e 2010 para eleger a Dilma. Eles fazem isso. Lei de Responsabilidade Fiscal para esse povo não serve para nada; serve para ser um livro na prateleira, não tem prática alguma. E agora vamos pagar a conta dessa turma. O ministro do desenvolvimento, Fernando Pimentel, também tem culpa. Que desenvolvimento ele promoveu? Redução de IPI para aumentar consumo não vai a lugar nenhum. E agora que todos eles ganharam as eleições, como queriam, não sabem o que fazer; ficarão loucos até fevereiro, com essa queda de receita; ficarão desesperados para pagar a folha de pagamento, para dar conta do País. Nós colhemos aquilo que plantamos, como diz o bom fazendeiro do interior. Não devemos plantar tempestade, somente uma brisa – e isso é bíblico, João Leite.

O deputado João Leite * – Semeia vento e colhe tempestade.



O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Semeia vento, colhe tempestade. Então, estamos numa situação difícil, João, numa situação em que haverá sofrimento coletivo das empresas.

Voltando ao bilionário que tinha US\$1.000.000.000,00, agora ele tem US\$300.000.000,00. Voltando ao Sr. Antônio, que tinha um empreguinho, ele o perdeu; aos barraqueiros do Mineirão, todos sofrem coletivamente. É lógico que o sofrimento do pobre é muito pior que o do rico; deixar de ter um bilhão para ter 300 milhões, ainda são 300. Mas essas pessoas que juntam dinheiro o dia inteiro, que parecem uma máquina registradora... E a função do empresário é dinheiro, gerar negócios, gerar investimentos, gerar emprego e pagar impostos ao Estado. Essa é a sua função. Essas pessoas que têm essa compulsão adoecem também; elas embirram porque tinham um bilhão de dólares e, agora, têm 300. Aí, para a economia, estes elementos é que são importantes: eles e as grandes empresas.

João Leite, você verá o que acontecerá com o Brasil quando enviarmos os balanços das multinacionais à Europa e aos Estados Unidos. Imagine o resultado econômico disso, dos bancos, do Santander, da Nestlé. Sabem o que os administradores mundiais dirão? “Mas que desgraça esse Brasil! Que porcaria!” E isso por causa do problema cambial, devido à maxidesvalorização. Todos os investimentos apresentarão resultados negativos, ficarão ínfimos, porque o dólar subiu 70% em tão pouco tempo, de um balanço para o outro, de janeiro do ano passado para dezembro deste ano. Na verdade, essa será uma situação difícil. Sabem o que os capitalistas dizem na Europa? “O Brasil está uma droga, vamos investir no México. O Brasil está uma droga, vamos investir na Argentina. O Brasil está uma porcaria, vamos investir nos Estados Unidos.” Vejam os resultados da Santa Marina, multinacional francesa de vidros; os resultados da L’Oreal Brasil, e assim por diante. E todos os resultados serão negativos pelo desmazelo da nossa economia. Eles transferirão os investimentos para outros lugares, e ainda com a justificativa da Standard & Poor’s, essa que o Lula disse não ter importância alguma.

O deputado João Leite – Jogou a gente na série B. Fomos rebaixados.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Juntam-se os balanços dessas multinacionais, convertidos, e eles vão comparar os do ano anterior com os deste ano, e será um fiasco.

O deputado João Leite – E a nossa votação da alta do ICMS? Os deputados, aqui, vão elevar o ICMS.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – Não, tenho certeza de que os deputados daqui não farão isso com os cachorrinhos, com os donos de perfumaria; não farão isso com o povo, gente. Não se pode aumentar o custo de uma cerveja que não tem álcool nem do refrigerante das professoras, no domingo, com a família. Isso não pode ser aumentado. O Gatorade dos atletas também não pode sofrer aumento para pagar a ganância que o PT promoveu, um país de mentiras e irrealidades.

O deputado João Leite – O PT quer criar a CPMF em nível nacional, e aqui, em Minas Gerais, o ICMS.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) – O que esse partido fez foi tirar a confiança na classe empresarial, nos trabalhadores. Precisamos saber que o Brasil só encontrará o caminho do crescimento quando tivermos um presidente capaz de implementar uma agenda de reformas, trabalhista, previdenciária, do Custo Brasil e de uma série de coisas que precisam ser feitas. Mas quem é esse homem? A sociedade não aceitará isso antes de sofrer muito.

Infelizmente, essa é a história do capitalismo, e isso aprendi em Karl Marx. Basta ler Karl Marx, está lá. Não sou marxista, mas aí estão as crises cíclicas do capitalismo, seus conceitos, modo de produção, forças produtivas, capital e trabalho. Está lá; é assim que deve ser analisado. Não me considero monetarista, keynesiano, marxista, nada disso. A cada momento de uma nação, a cada posicionamento dos agentes políticos, a cada realidade contábil e financeira de um país, precisamos usar uma escola econômica. Não podemos ter um pensamento positivista; precisamos ter até um pensamento dialético e marxista neste momento, para entender que há uma hora para ser monetarista e que é preciso apertar o crédito, o consumo, acertar as finanças públicas, para que o País volte a gozar das agências de investimento. Não era preciso a Standard & Poor’s dizer que o Brasil estava nessa situação. Quando as multinacionais requisitassem os resultados e os balanços do Brasil – Fiat, Ford, L’Oreal, Nestlé, Danone, etc. –, veriam o desastre que está sendo este ano e breariam os seus investimentos aqui, desacelerariam, reduziriam investimentos e até dificultariam a vida dos administradores nacionais, que terão de ir às matrizes se explicar, se é que terão condições de fazer novos investimentos.

O Brasil passa por um momento delicado. Precisamos reestabelecer um projeto novo para o País sair da crise, baseado no desenvolvimento. E destravar esse desenvolvimento com as reformas que foram empurradas pela barriga por 12 anos pelo Partido dos Trabalhadores, que achou que havia uma árvore, um “dinheirá” – não é nem maná – no fundo do palácio para fazer essa ganância e quebrar o nosso Brasil.

O deputado João Leite – Obrigado, deputado Felipe Attiê, que nos deu uma aula. Pois não, deputado Dilzon Melo.

Questão de Ordem

O deputado Dilzon Melo – Vou pedir permissão a V. Exa. para lhe dar uma sugestão: dado o número de pessoas no Plenário, o deputado está discursando para o vazio e, pela importância do seu discurso, mereceria uma audiência muito expressiva. Nesse passo, peça ao presidente para encerrar, de plano, a reunião, deixando para fazer essa discussão na parte da tarde, no restante do tempo de V. Exa.

O deputado João Leite – Agradeço ao líder Dilzon Melo os sábios conselhos. Solicito, então, ao presidente Hely Tarquínio o encerramento, de plano, da reunião, mas que seja preservado o meu tempo para a parte da tarde, para continuarmos a discussão desse veto do governador Pimentel. Por favor, deputado Hely Tarquínio.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

**ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/9/2015****Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Presidente – Inexistência de quórum para votação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.664; encerramento da discussão; existência de quórum para votação; votação nominal do veto ao art. 5º; manutenção – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.545/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 274/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; declarações de voto – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2015; encerramento da discussão; discurso do deputado Gustavo Corrêa; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 18 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. Quando o deputado Gustavo Corrêa ocupava a tribuna foi dito que ele ou que nós estaríamos querendo dar um golpe no Brasil com o pedido de *impeachment* da presidente Dilma. Na verdade, quem pediu o *impeachment* da presidente Dilma – estou aqui com os dados – foi o jurista Hélio Bicudo, fundador do PT. As razões do pedido dele foram a Lava Jato, o prejuízo da Petrobras. Disse que a situação do governo era em decorrência da corrupção e do roubo. Não é um democrata ou o PSDB, é um fundador do PT que pede o *impeachment* da presidente Dilma. Acho importante colocar isso aqui. Interessante também são os deputados do PT virem aqui defender a CPMF. Somos contra o aumento de impostos, esse avião que o Pimentel está mandando para a Assembleia Legislativa para aumentar impostos em Minas Gerais. Vamos votar contra, e estamos pedindo aos deputados federais também para votar contra a volta da CPMF. A presidente Dilma deu uma entrevista à jornalista Patrícia Poeta, da Globo. Gostaria de pedir que aumentassem o som da Assembleia Legislativa para captar a entrevista, porque quero colocar para todos ouvirem. Aumentem o som, por favor. (– Aproxima celular do microfone.) Ouvimos a presidente dizer que a CPMF foi um engodo, que é contra a CPMF. O PT tem uma crise total de identidade. Quando não está no governo, é uma coisa – “Fora FHC!”, “Fora Itamar Franco!” –, e agora, quando Hélio Bicudo, fundador do PT, pede o *impeachment* da presidente do PT, eles chamam os democratas do PSDB de golpistas. Seria Hélio Bicudo golpista, o jurista Hélio Bicudo, fundador do PT? É o próprio PT que pede o *impeachment* da presidente Dilma, e nós estamos de acordo. Estou esperando a vinda também de um jurista fundador do PT ou da Sandra Starling para pedir o *impeachment* do governador Pimentel também, com todas as razões existentes. Se a campanha do Pimentel passar pelo TSE, pode se fazer campanha em Minas Gerais de qualquer jeito. Apareceram R\$10.000.000,00 no final da campanha, e ficam cobrando dos deputados prestarem conta na campanha eleitoral. O Sr. Pimentel apareceu com R\$10.000.000,00 no final da campanha. Pode, TSE? Pode TRE? Se pode, pode tudo. Mas quero deixar bem claro aqui que isso não partiu do PSDB, não partiu dos democratas, mas do Hélio Bicudo, por causa da corrupção do governo do PT, por causa do roubo contra a Petrobras. Roubaram uma empresa brasileira. O Dr. Hélio Bicudo, jurista que respeitamos, fez muito bem. Apesar de ser fundador do PT, ele não aceita o que aconteceu, a compra daquela Pasadena, todas as coisas que foram feitas, aumento do imposto da energia elétrica em Minas Gerais, ao mesmo tempo, aumento dos dividendos, o pagamento para o conselho da Cemig. Os conselheiros, os diretores da

Cemig vão ter aumento na participação deles, e a população de Minas Gerais vai pagar essa conta? Espero que apareçam mais petistas como Hélio Bicudo, com coragem de se colocar contra o aumento de impostos, a volta da CPMF. A presidente Dilma disse – ela mudou de ideia – que é contra a CPMF. Dilma, também sou contra. Nós somos contrários à CPMF e vamos barrar na Assembleia Legislativa esse aumento de impostos contra a população de Minas Gerais. Não, Pimentel, tire a mão do bolso da população de Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Requerimentos nºs 747 e 908/2015, apreciados na ordinária realizada hoje, à tarde.

O presidente – A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta.

2ª Fase

O presidente – A presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.664, que dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opinou pela manutenção do veto. Continua em discussão o veto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum necessário para votação.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c o art. 222, do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o veto ao art. 5º.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados; votaram “não” 11 deputados; totalizando 46 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.664. Oficie-se ao governador do Estado.

A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.545/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João



Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.545/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 274/2015, do deputado Paulo Lamac, que institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 274/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/2015, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 20.304, de 26/7/2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Leonídio Bouças – Registre meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Anselmo José Domingos – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015, do deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauo Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Alencar da Silveira Jr.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 423/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a Lei nº 17.949, de 22/12/2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela



aprovação da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, queremos encaminhar favoravelmente ao projeto. Ocorre que, durante a tramitação, apresentamos a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 484/2015, de autoria do deputado Cabo Júlio. Nessa emenda, acrescentamos o § 5º: “Fica assegurado ao servidor público civil e ao policial e ao bombeiro militar o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 29/2/2004 e não gozadas, nos seguintes casos: I – quando da aposentadoria; II – para quitação, total ou parcial, no Fahmemg, no Sistema Financeiro de Habitação”.

É uma forma de policiais e bombeiros utilizarem suas férias-prêmio para quitar o saldo total ou parcial em relação ao débito que tenham junto ao sistema financeiro habitacional ou ao fundo habitacional chamado Promorar. A emenda tem esse objetivo. No entanto, o deputado Durval Ângelo apresentou a Emenda nº 1: “Suprima-se o art. 3º do Substitutivo nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária”.

Na verdade, o substitutivo do deputado Durval Ângelo retira parte daquilo que seria o maior benefício do projeto de lei. Ficamos sem entender porque o deputado Durval Ângelo apresentou essa emenda que acabou sendo aprovada, salvo engano, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Portanto, o nosso entendimento é de que precisamos aprovar. O deputado retira essa possibilidade de o servidor utilizar as férias-prêmio não gozadas, aquelas a que ele já tem direito de, ao se aposentar, receber em espécie; aquelas que foram conquistadas até 29/2/2004. Então, a proposta do deputado Durval Ângelo retira isso e, de certa forma, esvazia um pouco o projeto de lei, que é um bom projeto.

Estou aqui encaminhando favoravelmente. Agora, não dá para aprovar o projeto na forma do substitutivo. Se aprovarmos o projeto na forma do substitutivo, teremos um prejuízo. Tanto é que votaremos destacadamente a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2. A Emenda nº 2 é de minha autoria e retoma essa possibilidade de o policial ou bombeiro militar converter as férias-prêmio não gozadas em espécie. Hoje ele só tem esse direito na hora de se aposentar. O projeto de lei visa permitir que ele utilize essas férias para quitar o saldo devedor total ou parcial junto ao Sistema Financeiro da Habitação e junto ao programa Promorar militar. Ou seja, é algo extremamente justo e razoável permitir que um servidor utilize essa verba para quitar um saldo devedor de uma casa, que é aquilo que ele mais necessita em sua vida na hora de constituir uma família.

Portanto, sinceramente eu não entendi porque o deputado Durval Ângelo apresenta a Emenda nº 1, que diz o seguinte: “Suprima-se o art. 3º do Substitutivo nº 1 da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ao Projeto de Lei nº 484”. Repito, estou encaminhando favoravelmente porque entendo que o projeto é bom, e se é bom precisamos aprová-lo. Portanto, não dá para entender porque o deputado Durval Ângelo apresentou essa emenda. Estamos aqui, presidente, para aprovar o projeto, mas não com a Emenda nº 1 do deputado Durval Ângelo. Entendemos que a matéria é boa e, se é boa, precisa ser aprovada. No entanto, a emenda do deputado Durval Ângelo quer, de certa forma, esvaziar o projeto de lei, que teve aqui uma boa aceitação dos pares desta Casa.

Além do mais, presidente, eu tenho uma proposta de emenda constitucional, que inclusive antecedeu a apresentação deste projeto, que visa exatamente isso. Mas essa proposta abrange todos os servidores públicos civis e militares do Estado. Ou seja, a possibilidade de utilizar as férias-prêmio que você pode receber em espécie quando da aposentadoria para quitação de saldo devedor total ou parcial junto ao Sistema Financeiro da Habitação. Portanto, a nossa emenda tem esse objetivo, e é mais do que justo que venhamos a aprovar a Emenda nº 2, certamente porque vamos votá-la de forma destacada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prometo ser bastante rápido ao resumir o projeto. Há um fundo chamado Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais. Por que ele foi criado? Essa é uma forma de o Estado fomentar, financiar a compra de imóveis por militares. A ideia original era atender os militares em área de risco, aqueles que pagam aluguel, aqueles que estão ameaçados. A criação do fundo abriu a possibilidade para quem já tem uma casa poder comprar a segunda. O número de pessoas que desejam esse financiamento, obviamente, é muito maior que o dinheiro existente. Se eu tenho uma casa e o colega Carlão não tem, nós disputamos, sob a forma de sorteio, a mesma vaga, a mesma condição. Muitas vezes, o Carlão, que tem uma casa, é sorteado, compra a segunda, e eu, que não tenho, fico de fora. Isso é injusto, até porque são juros subsidiados: quem não tem casa paga 2,5% ao ano, e quem tem, 5%. O que acontece? O Carlão compra sua segunda casa, aluga a primeira e, com o dinheiro do aluguel, paga o financiamento. E o militar que não tem casa, está em área de risco ou mora de favor continua sem casa.

A minha proposta estabelece que só poderão concorrer a esse fundo aqueles que não têm casa, o que é muito lógico. Abrimos tão somente uma possibilidade para aqueles militares que são deficientes físicos. E aí quero fazer um agradecimento ao deputado Durval Ângelo, que tornou viável esse projeto quando retirou da parte do governo a questão financeira das férias-prêmio, pois, sem essa emenda, o projeto não andaria. Ele tornou viável a discussão interna do governo porque tão somente trouxe o projeto para o propósito original do autor. Então, pelo contrário, deputado Durval Ângelo, quero agradecer a V. Exa., porque retirou o veto do próprio governo, da Secretaria de Fazenda, da polícia e de quem quer que seja, à tramitação do projeto.

O substitutivo trata de algumas exceções. A primeira delas diz que deve entrar na fila prioritariamente aquele militar que mora em determinado bairro, foi ameaçado e tem de sair de lá. É óbvio que ele deve entrar na frente, assim como aquele militar que tem deficiência física.

Portanto, o projeto visa aperfeiçoar o projeto original e fazer justiça a quem realmente precisa, para que possa ter acesso a um fundo subsidiado pelo governo. Peço o apoio dos nobres colegas. Obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:



Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Duarte Bechir – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues.

– Registra “branco”:

Fred Costa.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, queria só mudar o meu voto, para ser solidário ao meu companheiro, ao colega deputado Sargento Rodrigues. Voto “não” em vez de “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 11 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Sargento Rodrigues.

– Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 34 deputados; totalizando 46 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 484/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço, presidente. Não vou precisar declarar o voto ao final. Queria apenas dizer, presidente, que a emenda do deputado Durval Ângelo tirou o essencial que havia no projeto do deputado Cabo Júlio. O que tinha de grande valia, o principal ponto do projeto do deputado Cabo Júlio tratava da possibilidade de utilizar as férias-prêmio dos policiais e bombeiros militares. Eles não podem retirá-las antes da aposentadoria, mas têm direito de receber em espécie as adquiridas até 29/2/2004. Isso foi retirado com a emenda do deputado Durval Ângelo. Uma pena que o deputado, que o PT, nesta Casa, não tenha tido a compreensão e a grandeza de ajudar um pouco mais. Sabe por que, Sr. Presidente? Esse projeto, na prática, altera a Lei nº 17.949, de 2008, que criou o Promorar Militar durante o governo Aécio Neves. Criou quando o governo chamou para si a responsabilidade de quitar um débito para com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares da ordem de mais um bilhão de reais. Foram repassados, no primeiro momento, R\$756.000.000,00 e, posteriormente, mais de quinhentos milhões. Estaremos, deputado João Leite, depois aportando requerimento na Comissão de Segurança Pública para conhecer de perto como está sendo feito o repasse do governo para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares, seja ele na contribuição patronal, seja na contribuição do segurado. Portanto, a Lei nº 17.949 já beneficiou até o presente momento quase seis mil policiais e bombeiros militares por meio do Promorar Militar. Se o deputado Durval Ângelo não tivesse apresentado a Emenda nº 1, e a base do governo Pimentel não tivesse aprovado essa emenda, o projeto não teria sido esvaziado. Portanto, o que havia de principal nesse projeto era a possibilidade de os policiais e bombeiros militares utilizarem as férias não gozadas, que poderiam ser recebidas em espécie na aposentaria ou para quitar saldo devedor total ou parcial. Portanto, entendemos que ele poderia ter sido melhor. Não foi à toa, Sr. Presidente, que durante o encaminhamento da matéria disse que eu votaria favoravelmente ao projeto, porque entendia que ele era benéfico aos policiais e bombeiros militares. Sendo assim, obviamente esperávamos que o deputado Durval Ângelo e o governo Pimentel pudessem também ajudar um pouquinho mais, mas infelizmente não foi isso o que vimos aqui na prática.

O deputado Cabo Júlio – Prometo ser rápido e peço desculpas aos colegas porque há outros projeto para votar. Apenas fiz esta intervenção porque acho uma covardia desmerecer o projeto do colega. Cada um tem o direito de apresentar o que quiser, do jeito que quiser. Se alguém acha que o projeto não é bom, que faça um igual ou que faça um reparo. Agora, o que não foi dito aqui é que esse fundo foi criado porque o governo anterior e o anterior ao anterior foram ao caixa do IPSM, tiraram quase um bilhão de reais e

levaram para o caixa único. Então, esse fundo foi feito para devolver aos militares o dinheiro que era deles. Estão emprestando-nos o nosso próprio dinheiro para que paguemos o financiamento e possamos devolver o recurso ao Estado. Então, quero agradecer a todos que votaram esse projeto. Não tenho nenhuma dificuldade de votar um projeto do deputado Sargento Rodrigues ou do deputado João Leite ou dos Gustavos ou de ninguém, desde que ele seja bom. Temos dois Gustavos. Estou dizendo que não acho bacana, uma vez aprovado o projeto, virmos aqui e dizermos assim: “Esse projeto perdeu a essência. Tudo que havia de bom foi tirado”. Não é isso. Temos o direito de aprimorar o projeto dos colegas, mas devemos também respeitá-los. Então, a minha palavra, Sr. Presidente, é tão somente para agradecer a todos que nos ajudaram. Muito obrigado.

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 618/2015, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

A deputada Ione Pinheiro – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 974/2015, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado João Leite – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Fred Costa – Sr. presidente, gostaria que o meu voto “sim” fosse registrado.

O deputado Fábio Cherem – Presidente, votei “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 974/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo



único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Wander Borges – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.006/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Rogério Correia – Eu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.092/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.552/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19/5/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.552/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2015, do deputado Adalclever Lopes, que autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.609/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre o parcelamento de créditos estaduais, tributários e não tributários, dos quais sejam devedoras empresas em processo de recuperação judicial. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, eu não vou utilizar o prazo regimental que teríamos, apenas gostaria de reafirmar algo que tem sido dito permanentemente pelos deputados do Bloco Verdade e Coerência. Nós manteremos a nossa linha de coerência. Um projeto semelhante a este que votaremos neste momento, o Projeto nº 2.544/2015, já poderia ter sido aprovado na Legislatura passada, no Projeto de Lei nº 5.610/2014, mas por determinadas ações, naquele momento, os deputados que faziam parte da oposição não permitiram que esse projeto fosse votado e aprovado na Casa. Eles chegaram, inclusive, a apresentar requerimentos que foram aprovados em comissões solicitando o adiamento de votação. Mas, pelo fato de entendermos que esse projeto é fundamental e importante para Minas Gerais, os deputados do Bloco Verdade e Coerência votarão favoravelmente.

Quero aqui afirmar mais uma vez: se tivéssemos votado em 2014 o Projeto nº 5.610, que era um projeto muito mais amplo, que gerou como consequência dois projetos – o nº 1.915/2015, que já foi aprovado nesta Legislatura, e este projeto que votaremos agora, o nº 2.544/2015... Então, quero apenas reafirmar que o Bloco Verdade e Coerência dá uma demonstração de amar Minas Gerais e querer bem os mineiros. Entendemos que esse projeto é bom para Minas Gerais e terá o nosso apoio. Era somente para encaminhar favoravelmente ao projeto, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Professor Neivaldo – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:



Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio de Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Alberto – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, solicito que registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.544/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, solicitei a declaração de voto para comemorar um importante evento que está acontecendo em nosso país. Finalmente, o ministro Gilmar Mendes liberou o seu voto sobre o financiamento privado de campanha, depois de escondê-lo por mais de um ano. Como não é de fato um juiz, fez deliberações políticas para justificar o voto contrário, mas nada jurídicas. Fez aquele papelão. Depois, saiu nervoso do plenário, porque não quis ouvir respostas em relação ao monte de besteiras que falou. Finalmente, liberou o voto. Isso significa que amanhã deve terminar o processo de votação. Assim, vamos ficar livres do financiamento de campanha de empresas. O PT votou pelo final do financiamento de empresas. Esperamos que isso prevaleça. A presidenta Dilma deverá vetar o financiamento de empresas. Só para o telespectador da TV Assembleia ter uma noção, 70% dos deputados federais são financiados por 10 empresas. Ambev, Queiroz Galvão, JBS, Andrade Gutierrez, Odebrecht, Vale, UTC, Itaú, OAS e Bradesco financiam 70% dos deputados federais, que estão lá a serviço dos muito mais ricos do Brasil. Por isso não fazem políticas justas de imposto, taxação de grandes fortunas, mas financiam campanhas. Foi lamentável ver partidos que eu julgava fossem do campo popular, que quisessem pelo menos que houvesse eleições mais limpas, votarem, depois de todo o procedimento de denúncia de corrupção, no financiamento privado. Finalmente, parece que vamos ficar livres desse financiamento de empresa, o pior cancro que existe na política brasileira. Os empresários mandam, e os deputados passam a ter na testa o carimbo da empresa que os apoiaram. Eles trabalham em favor dos mais ricos que financiam as campanhas. Finalmente, o Gilmar Mendes, a serviço desses interesses, em que se incluem muitos poderosos do Congresso Nacional, ficou amarrando isso de todo o jeito para manter esse tipo de financiamento, que interessa a corruptos e a corruptores. Não estou dizendo que todos os defensores dessa tese sejam isso, mas, com certeza, esse tipo de financiamento de campanha tem sido abolido no mundo inteiro. Espero que no Brasil fiquemos livres disso e que mais trabalhadores, mais mulheres, mais negros, mais negras, mais pobres, mais pessoas normais façam parte da vida política e do Parlamento brasileiro. Saia, Gilmar Mendes. Vamos exorcizar esse Gilmar Mendes. Até que enfim ele largou mão desse negócio. Cruz credo, Gilmar Mendes! Tenha dó do povo brasileiro e um pouco menos de bondade com o grande capital. Até que enfim! Aleluia, presidente.

O deputado Fabiano Tolentino – Presidente, foi uma tarde importante na Assembleia Legislativa, votamos vários projetos de deputados e do governador. Na sexta-feira está marcada a ida do governador a Divinópolis. Estamos esperando que ele ajuste a sua agenda, mas a visita está marcada. Tenho certeza de que a população de Divinópolis vai recebê-lo da melhor forma possível, levando-lhe algumas demandas importantes da nossa cidade, a começar pela MG-050, que precisa ser duplicada urgentemente. Pagamos um pedágio muito caro na MG-050. Foi a primeira PPP do Estado. Agora, necessitamos das obras de duplicação e dos trevos de Divinópolis. O maior pagador de pedágio é Divinópolis e não fomos contemplados com nenhuma obra. Temos quatro trevos a serem feitos. Nos Bairros Icaraiá, Niterói, JK e Nossa Senhora da Conceição. Todos os trevos de Divinópolis no entorno da rodovia. Então vamos pedir ao governador que empenhe e traga recursos para nós. Esse processo evoluiu muito no mandato passado. Conseguimos, inclusive, fazer todo o projeto de licitação para a duplicação. Mas ela não evoluiu e agora precisamos trabalhar, politicamente, para conseguirmos a duplicação da MG-050 até Divinópolis, dos trevos de todo o entorno de Divinópolis, para que realmente melhore a qualidade da nossa cidade. Com relação à Copasa, reivindicaremos ao governador que faça as obras mais rapidamente. A população já paga a taxa de esgoto na sua conta de água e agora precisamos das estações de tratamento de esgoto para melhorar ainda mais o nosso Rio Itapecerica. Vamos reivindicar ao governador e tenho certeza de que ele será solícito a essa nossa reivindicação e de toda a população. A segurança de Divinópolis e de toda a região também precisa ser trabalhada e contemplada com mais policiais, com melhores condições de trabalho para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, para o Corpo de Bombeiros. Tenho certeza de que será um dia de alegria. Receberemos lá, de braços abertos, o governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel. Estamos buscando essas melhorias para a cidade e reivindicando melhores qualidades de vida para a nossa população de Divinópolis e de toda a região Centro-Oeste. Será um dia de festa, um dia de júbilo e tenho certeza que será muito importante para a região Centro-Oeste. Muito obrigado, presidente. Parabéns pela tarde de cumprimento do nosso trabalho de parlamentar.

Encerramento

O presidente – Persistindo a falta de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência encerra a reunião, desconvoando as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/9/2015

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projeto de Lei nº 2.544/2015, do governador do Estado.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 27/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, na forma do Substitutivo nº 1; 266/2015, do deputado Inácio Franco; 425/2015, do deputado Paulo Guedes, na forma do Substitutivo nº 1; 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro; 2.792/2015, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; e 2.883/2015, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/9/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/9/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 24 de setembro de 2015, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei nº 2.817/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de setembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 24 de setembro de 2015, destinada a homenagear o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais pelo Dia Internacional do Farmacêutico.

Palácio da Inconfidência, 23 de setembro de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Segurança Pública e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da Comissão de Segurança Pública; a deputada Geisa Teixeira e os deputados Gil Pereira, Gustavo Corrêa e Isauro Calais, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para a reunião a ser realizada em 24/9/2015, às 9 horas, na Câmara Municipal de Ipatinga, com a finalidade de debater a situação do sistema prisional e as condições de trabalho dos rodoviários de Ipatinga e região e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/9/2015, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Vanderlei Miranda, Arnaldo Silva, Felipe Attiê, Rogério Correia, Thiago Cota e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 24/9/2015, às 14h30min e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 266/2015, do deputado Inácio Franco, 425/2015, do deputado Paulo Guedes, 1.405/2015, da deputada Ione Pinheiro, e 2.720 e 2.817/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Henrique Pereira Dourado para o Cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Arnaldo Silva, Cássio Soares e João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2015, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à

arguição pública do indicado, de discutir e votar o Parecer para Turno Único da Indicação nº 20/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Ivair Nogueira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.161/2015

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruz Preta, com sede no Município de Alfenas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruz Preta, com sede no Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção de aulas de futebol destinadas às crianças e aos adolescentes de Alfenas e de municípios vizinhos.

Na consecução desse propósito, a instituição tem por finalidade promover a formação de atletas e encontros para a socialização dos alunos. Além disso, pugna pela união dos atletas, promovendo esclarecimentos, orientações e a interação entre eles.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Alfenas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.161/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Geraldo Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.171/2015

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Alvorada Esporte Clube, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Alvorada Esporte Clube, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a inserção e difusão de políticas sociais que proporcionem à comunidade carente uma melhor condição de subsistência e trabalho.

Na consecução desse propósito, a instituição promove e estimula a prática e o desenvolvimento de jogos recreativos de salão, exercícios atléticos e desportos em geral. Além disso, proporciona atividades sociais objetivando a inclusão social ao promover reuniões, conferências, exposições, cursos práticos, etc., que fomentam a cultura intelectual e artística dos associados.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Passos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.171/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Geraldo Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.720/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em tela “altera a Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei nº 11.830, de 6 de julho de 1995”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.



Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe pretende modificar a Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, o qual tem por objetivo dar suporte financeiro para a implantação e a execução de programas vinculados a políticas habitacionais de interesse social para a população de baixa renda. Propõe-se o acréscimo de dois incisos ao art. 4º da referida lei, para incluir como modalidade de intervenção a concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional, bem como a concessão emergencial de auxílio à remoção de ocupações irregulares.

Na justificativa da proposta, o governador destaca que as referidas modalidades são importantes para viabilizar a atuação do governo em questões de conflitos fundiários urbano e rural, na medida em que possibilitarão ao Estado minimizar os impactos causados pelas ações de integração de posse a curto prazo.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que o "estudo se insere no domínio de competência legislativa estadual, consoante o previsto no inciso I do art. 24 da Constituição da República, que estabelece a competência concorrente para legislar sobre direito financeiro". Além disso, verificou que relativamente à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, não havia, no caso em análise, nenhum óbice à tramitação do projeto nesta Casa Legislativa. No entanto, registrou que pelo fato de, usualmente, os auxílios para habitação e remoção serem concedidos diretamente às famílias, em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, fez-se necessária a adequação do projeto, razão pela qual apresentou o Substitutivo nº 1.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da proposição, destaca-se que a implementação da medida proposta não impõe obrigação orçamentária e financeira para o erário, e, por conseguinte, não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal premissa baseia-se no fato de que a alteração proposta apenas amplia o rol das modalidades de intervenção no âmbito do programa de habitação de interesse social do Estado, de forma que os subsídios para habitação e remoção somente serão concedidos no limite da disponibilidade de recursos do fundo, estando condicionados à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dele decorrentes. Registre-se que, no momento da concessão, serão avaliados os critérios objetivos referentes a elegibilidade e prazo de concessão dos subsídios, os quais serão determinados por meio de regulamento.

É importante ressaltar que a concessão dos auxílios se insere na função programática do fundo, a qual pode ser viabilizada por meio de programa especial da administração pública, uma vez que compõe conjunto de medidas voltadas para o desenvolvimento de programas habitacionais integrados, os quais preveem desde o provimento de infraestrutura até o apoio a outras formas de acesso à moradia para as famílias de baixa renda. Entende-se, portanto, que o referido programa é instrumento suficiente para o direcionamento de recursos para os subsídios, em consonância com as funções do FEH, não sendo necessária a previsão de pagamento direto às famílias que atendam aos requisitos de percepção dos recursos.

Em face dessas considerações, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2, que retira a menção ao pagamento direto às famílias e mantém as demais alterações incorporadas pela Comissão de Constituição e Justiça no que se refere à necessidade de se remeter a regulamento a definição do prazo durante o qual será concedido o benefício, bem como de se inserir, no texto, a previsão de que a concessão do auxílio à remoção se dará conforme regulamento. Registre-se que tais alterações apenas aprimoram a técnica legislativa e não criam despesas para o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.720/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta incisos ao art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010, os seguintes incisos XI e XII:

“Art. 4º – (...)

XI – concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional, na forma, no prazo e nas condições previstas em regulamento;

XII – concessão emergencial de auxílio para remoção de ocupações irregulares, conforme regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Rogério Correia – Thiago Cota – Celise Laviola.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.883/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 78/2015, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que “dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências”.

Publicada no “*Diário do Legislativo*” de 17/9/2015, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta comissão o exame da matéria quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes.



Fundamentação

Na mensagem que acompanha o projeto, o governador do Estado afirma que a matéria em tela cria gratificações de função no âmbito da Fundação João Pinheiro e estabelece regra para revisão de proventos de servidores do Ipsemg aposentados com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão. Informa que a mudança prevista no art. 1º é fruto de negociações realizadas com entidades representativas dos servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, nas quais foi acordada alteração no valor de referência de cálculo do ponto unitário da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima. Afirma que a proposição atende a uma reivindicação histórica de correção dos valores dos proventos dos servidores aposentados e apostilados em cargos de provimento em comissão do Ipsemg, em virtude de prejuízos gerados pela correlação com os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007. Além disso, esclarece que o projeto de lei em estudo equaliza os valores dos honorários de sucumbência a que fazem jus, por lei, os integrantes das carreiras de procurador do Estado e advogado autárquico, de modo que não haverá necessariamente criação ou aumento de despesa de caráter continuado, mantidos os valores dos honorários. Por fim, informa que o referido projeto de lei propõe ajustes nas carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, de modo a equipará-las às carreiras equivalentes no âmbito do Ipsemg.

Quanto aos aspectos jurídicos a serem analisados por esta comissão, temos a informar que a regra de iniciativa está sendo observada, uma vez que o inciso III do art. 66 da Constituição Estadual confere ao governador do Estado a iniciativa para propor leis versando sobre a política remuneratória, o regime jurídico e previdenciário dos seus servidores, bem como sobre a estruturação da administração pública e de seus órgãos.

Por força do disposto no art. 25, *caput*, da Constituição Federal, cada estado membro detém autonomia para legislar sobre o regime jurídico dos seus servidores públicos, observadas as regras constitucionais, razão pela qual, quanto ao aspecto da competência legislativa, também não há óbice para o prosseguimento da tramitação da proposta em análise.

Outro aspecto jurídico a ser observado é a adequação da proposição em comento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, uma vez que a implementação das medidas nela previstas acarretará aumento de despesa com pessoal.

Na mensagem do governador há a informação de que as medidas propostas consideraram a projeção de recursos orçamentários disponíveis para as despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo, respeitados os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Poder Executivo informa os valores do impacto financeiro decorrente da aprovação do projeto de lei. A esse respeito, ressaltamos que a adequação aos comandos da LRF será, no momento oportuno, analisada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O art. 1º da proposição altera a base de cálculo da Gedima referente ao IMA. O ponto básico da Gedima agora seria calculado aplicando-se o percentual de 0,032% ao valor do vencimento básico do grau J do nível VI referente à carreira e à carga horária do servidor, conforme as respectivas tabelas. Como consequência de tal modificação, o art. 9º do projeto revoga o § 6º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 2008.

O art. 2º, por sua vez, estabelece a correção dos valores dos proventos dos servidores aposentados apostilados em cargos de provimento em comissão do Ipsemg.

O art. 3º cria gratificações de função de pesquisa e ensino – GFPEs – no âmbito da Fundação João Pinheiro, com o objetivo de estendê-las aos demais servidores das carreiras de técnico em atividades de ciência e tecnologia e de gestor em ciência e tecnologia, que não teriam sido contemplados na época em que a referida gratificação foi criada.

O art. 4º pretende alterar o § 3º do art. 68, da Lei nº 20.748, de 2013, que passaria a estabelecer: “as parcelas da gratificação complementar de produtividade incorporadas nos termos dos arts. 66, incisos I e II, e 67, incisos I e II, serão extintas nos percentuais e nas datas de sua incorporação.”

De acordo com a citada redação, somente seriam extintas as parcelas da GCP incorporadas nos termos do art. 66, incisos I e II, e 67, incisos I e II. Com isso, a última parcela da GCP (art. 66, inciso III e 67, inciso III), já incorporada em 1º de maio de 2015, não seria mais extinta. Vale dizer, o valor referente a essa parcela, além de já ter sido incorporado ao vencimento básico dos procuradores de Estado e advogados autárquicos, passaria a incorporar a base de cálculo da gratificação residual a que se refere o art. 68 da Lei nº 20.748, de 2013.

Os arts. 5º, 6º e 7º dispõem sobre o abono incorporável concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do IPSM, equiparando-as às carreiras equivalentes no Ipsemg, que será pago a partir do primeiro dia subsequente à publicação da lei.

O cargo de auxiliar-geral de seguridade social e o de assistente técnico de seguridade social receberão o valor do abono de R\$190,00, e o de analista de gestão de seguridade social, o valor de R\$145,00. O referido abono será incorporado ao vencimento básico em duas parcelas, sendo que a primeira parcela será incorporada em 1º de dezembro de 2015, e a segunda parcela em 1º de março de 2016.

É importante destacar que tanto o pagamento do abono como a sua incorporação aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade.

O art. 8º promove o reajuste das tabelas de vencimento referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais das carreiras de analista de gestão de seguridade social, constantes do item V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005.

Como se viu, as principais alterações pretendidas pela proposta em estudo implicam alteração do regime jurídico dos servidores.

Conforme entendimento já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal – STF –, o servidor público não possui direito adquirido a regime jurídico, podendo este ser alterado a qualquer momento em prol do interesse público, desde que observado o direito constitucional do servidor público à irredutibilidade remuneratória (art. 7º, VI, c/c art. 39, § 3º):



“É pacífica a jurisprudência desta Corte no sentido de que não há direito adquirido à manutenção da forma de cálculo da remuneração, o que importaria em direito adquirido a regime jurídico, ficando assegurada, entretanto, a irredutibilidade de vencimentos. (Supremo Tribunal Federal; Agravo de Instrumento nº 726784; Relator Ministro Dias Toffoli; DJe de 25-05-2011)”.

É importante ainda destacar que o governador do Estado encaminhou, por meio de mensagem, cinco emendas ao projeto, propondo as seguintes alterações: aprimoramento da redação do art. 2º para esclarecer os critérios de revisão de proventos para os servidores do Ipsemg (Emenda nº 1); adequação da redação do art. 4º, com a finalidade de esclarecer a questão referente à alteração dos parâmetros de cálculo da GCP paga aos procuradores do Estado e aos advogados autárquicos (Emenda nº 2); correção dos valores de incorporações e a data de extinção do abono a ser concedido aos servidores das carreiras de que trata o art. 6º do projeto (Emenda nº 3); nova redação do art. 8º, explicitando que a tabela de vencimento dos cargos que menciona está sofrendo reajuste na forma do anexo e promovendo a inclusão de dispositivo (Emenda nº 4); e, por fim, o ajuste na redação do art. 4º da Lei nº 21.726, de 2015, que institui abono para os servidores em exercício em unidades vinculadas à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da Unimontes, especificando as carreiras contempladas com a referida verba (Emenda nº 5).

Com o objetivo de adequar a proposição à técnica legislativa e às normas constitucionais e legais vigentes, além de incorporar as sugestões encaminhadas pelo governador do Estado, apresentamos, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Havendo declaração do ordenador de despesas de que as medidas propostas pelas emendas não trarão repercussão financeira adicional, não há óbice jurídico à tramitação da proposição, que se enquadra no campo de iniciativa do chefe do Poder Executivo e entre as matérias de competência legislativa estadual.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.883/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 3º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 11 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O ponto unitário da Gedima corresponde a 0,032% (zero vírgula zero trinta e dois por cento) do valor do vencimento básico do grau J do nível VI referente à carreira e à carga horária de trabalho do servidor, conforme as tabelas constantes no item II.I do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005.”

Art. 2º – O servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – que se aposentou até a data de publicação da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão terá seus proventos revistos, na forma deste artigo, mediante nova correlação com cargo do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

§ 1º – Para fins da correlação de que trata o *caput*, será considerada a soma das seguintes parcelas, nos valores a que o servidor fazia jus em janeiro de 2007:

I – provento básico;

II – progressão horizontal;

III – gratificação de função;

IV – vantagem temporária incorporável – VTI;

V – parcela com valor correspondente a 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da soma das vantagens previstas nos incisos I a IV.

§ 2º – O servidor de que trata este artigo será posicionado, no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, no DAI cujo valor, na data do posicionamento, seja igual ou imediatamente superior à soma obtida na forma do § 1º.

§ 3º – O valor acrescido ao provento básico do servidor em decorrência do posicionamento previsto no § 2º será deduzido da vantagem pessoal de que trata o art. 39 da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011.

§ 4º – A revisão de proventos de que trata este artigo não ocorrerá nos casos em que o posicionamento a que se refere o § 2º resulte em DAI inferior ao considerado para posicionamento na data de publicação da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 3º – Ficam criadas, no âmbito da Fundação João Pinheiro – FJP –, as seguintes Gratificações de Função de Pesquisa e Ensino – GFPEs –, de que trata o art. 2º da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012:

I – quarenta e cinco GFPE-1;

II – quatro GFPE-2; e

III – duas GFPE-3.

§ 1º – Em virtude do disposto no *caput*, o Anexo IV da Lei nº 20.591, de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

§ 2º – As gratificações criadas no *caput* serão identificadas em decreto.

Art. 4º – Para fins do cálculo da diferença a que se refere o art. 68 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, devida aos Procuradores do Estado e aos Advogados Autárquicos, ao valor do percentual não incorporado da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – fica acrescentado o valor equivalente ao previsto nos incisos III dos arts. 66 e 67 da referida lei, respectivamente.

Art. 5º – Fica assegurada aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, pertencentes ao Grupo de Atividades de



Seguridade Social do Poder Executivo, a que se referem os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, a percepção de abono incorporável, com os seguintes valores mensais:

I – R\$190,00 (cento e noventa reais) para as carreiras de Auxiliar-Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

II – R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para a carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social.

Parágrafo único – O abono de que trata o *caput* não integrará a remuneração de contribuição a que se refere o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, não será incorporado aos proventos e não será considerado para o cálculo de nenhuma outra vantagem, exceto férias e gratificação natalina.

Art. 6º – O abono de que trata o art. 5º será incorporado ao vencimento básico dos servidores das carreiras de que tratam os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 2005, em duas parcelas, nos seguintes valores e datas:

I – primeira parcela em 1º de dezembro de 2015, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Auxiliar-Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

b) R\$74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira Analista de Gestão de Seguridade Social;

II – segunda parcela em 1º de março de 2016, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Auxiliar-Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

b) R\$74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social.

Parágrafo único – Em decorrência da incorporação de que tratam os incisos I e II do *caput*, o abono de que trata o art. 5º será integralmente extinto em 1º de março de 2016.

Art. 7º – O pagamento do abono de que trata o art. 5º e a incorporação prevista no art. 6º aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade, cujos proventos tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras do IPSM, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 8º – Ficam reajustadas, passando a vigorar na forma do Anexo II desta lei, as tabelas referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, constantes no item V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 9º – O abono a que se refere o art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, é devido somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 10 – Fica revogado o § 6º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 2008.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 4º a 1º de maio de 2015 e surtindo efeitos, para os demais artigos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

João Alberto, presidente e relator – Isaura Calais – Gustavo Corrêa – Cristiano Silveira – Celise Laviola – Fábio Cherem.

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de ... de ... de 2015)

“ANEXO IV

(a que se refere o § 4º do art. 2º da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012)

QUANTITATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE PESQUISA E ENSINO – GFPE – NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO
GFPE-1	53
GFPE-2	11
GFPE-3	7
GFPE-4	3”

ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de ... de ... de 2015)

“ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

 (...)

 V.2 – Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPISM

 (...)

 V.2.3 – Carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.337,06	1.377,17	1.418,49	1.461,04	1.504,87	1.550,02	1.596,52	1.644,41	1.693,75	1.744,56
Superior	II	1.631,21	1.680,15	1.730,55	1.782,47	1.835,94	1.891,02	1.947,75	2.006,19	2.066,37	2.128,36
Superior	III	1.990,08	2.049,78	2.111,28	2.174,61	2.239,85	2.307,05	2.376,26	2.447,55	2.520,97	2.596,60
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	2.427,90	2.500,73	2.575,76	3.653,03	2.732,62	2.814,60	2.899,04	2.986,01	3.075,59	3.167,85
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	2.962,03	3.050,90	3.142,42	3.236,69	3.333,80	3.433,81	3.536,82	3.642,93	3.752,22	3.864,78
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	3.613,68	3.722,09	3.833,75	3.948,77	4.067,23	4.189,25	4.314,92	4.444,37	4.577,70	4.715,03

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.005,58	2.065,75	2.127,72	2.191,56	2.257,30	2.325,02	2.394,77	2.466,62	2.540,61	2.616,83
Superior	II	2.446,81	2.520,22	2.595,82	2.673,70	2.753,91	2.836,53	2.921,62	3.009,27	3.099,55	3.192,54
Superior	III	2.985,11	3.074,66	3.166,90	3.261,91	3.359,77	3.460,56	3.564,38	3.671,31	3.781,45	3.894,89
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	3.641,84	3.751,09	3.863,62	3.979,53	4.098,92	4.221,89	4.348,54	4.479,00	4.613,37	4.751,77
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	4.443,04	4.576,33	4.713,62	4.855,03	5.000,68	5.150,70	5.305,22	5.464,38	5.628,31	5.797,16
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	5.420,51	5.583,12	5.750,62	5.923,14	6.100,83	6.283,85	6.472,37	6.666,54	6.866,54	7.072,53

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.674,12	2.754,34	2.836,97	2.922,08	3.009,74	3.100,04	3.193,04	3.288,83	3.387,49	3.489,12
Superior	II	3.262,43	3.360,30	3.461,11	3.564,94	3.671,89	3.782,04	3.895,51	4.012,37	4.132,74	4.256,72
Superior	III	3.980,16	4.099,56	4.222,55	4.349,23	4.479,70	4.614,09	4.752,52	4.895,09	5.041,95	5.193,20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	4.855,79	5.001,47	5.151,51	5.306,06	5.465,24	5.629,20	5.798,07	5.972,01	6.151,17	6.335,71



Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	5.924,07	6.101,79	6.284,84	6.473,39	6.667,59	6.867,62	7.073,65	7.285,86	7.504,43	7.729,57
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	7.227,36	7.444,18	7.667,51	7.897,53	8.134,46	8.378,49	8.629,85	8.888,75	9.155,41	9.430,07

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.883/2015

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 78/2015, o projeto de lei em análise, “dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/9/2015, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo, em breve resumo e conforme mensagem do governador, cria gratificações de função no âmbito da Fundação João Pinheiro; estabelece regra para revisão de proventos de servidores do Ipsemg aposentados com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão, atendendo a uma reivindicação histórica de correção dos valores dos proventos dos servidores aposentados e apostilados em cargos de provimento em comissão do instituto, em virtude de prejuízos gerados pela correlação com os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007; altera o valor de referência de cálculo do ponto unitário da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, equaliza os valores dos honorários de sucumbência a que fazem jus, por lei, os integrantes das carreiras de procurador do Estado e advogado autárquico, de modo que não necessariamente haverá criação ou aumento de despesa de caráter continuado, mantidos os valores dos honorários; e propõe ajustes nas carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, de modo a equipará-las às carreiras equivalentes no âmbito do Ipsemg.

É importante ainda destacar que o governador do Estado encaminhou, por meio da Mensagem nº 98, de 22 de setembro de 2015, emendas à matéria, propondo, em breve resumo, as seguintes alterações: aprimoramento da redação do art. 2º para esclarecer os critérios de revisão de proventos para os servidores do Ipsemg; adequação da redação do art. 4º, com a finalidade de esclarecer a questão referente à alteração dos parâmetros de cálculo da GCP paga aos procuradores do Estado e aos advogados autárquicos; correção dos valores de incorporações e da data de extinção do abono a ser concedido aos servidores das carreiras de que trata o art. 6º do projeto; nova redação do art. 8º, explicitando que a tabela de vencimento dos cargos que menciona está sofrendo reajuste na forma do anexo e promovendo a inclusão de dispositivo; e, por fim, a inclusão de dispositivo com a finalidade de esclarecer a abrangência do art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, que instituiu abono para os servidores em exercício em unidades vinculadas à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da Unimontes.

A Comissão de Constituição e Justiça aprimorou a proposição e adequou algumas das suas disposições ao ordenamento jurídico-constitucional e à técnica legislativa, além de incorporar as emendas do governador.

Analisando o mérito do projeto, constatamos que sua principal intenção é reestruturar algumas carreiras e promover alterações na remuneração dos servidores que especifica.

É ponto pacífico a existência de uma relação direta entre o aumento na remuneração e um melhor desempenho profissional, o que implica eficiência do setor público e efetividade nos resultados das políticas públicas implementadas pelo Estado. Entendemos que as medidas propostas pela proposição são oportunas e convenientes para o alcance do interesse público, especialmente a melhoria do serviço público de ensino prestado pelo Estado ao cidadão, estando em conformidade com os princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Por fim, é relevante destacar que há a informação de que os valores do impacto financeiro decorrente das alterações propostas foram aprovados de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária e são compatíveis com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o que será, no momento oportuno, analisado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.883/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Paulo Lamac, relator – Celise Laviola – Fábio Cherem – Tiago Ulisses – Gustavo Corrêa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.883/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências”.



A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, foi a matéria encaminhada para análise em reunião conjunta da Comissão de Administração Pública e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Administração Pública, em análise de mérito, opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, ratificando o entendimento da comissão que a antecedeu.

Vem, agora, a proposição a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise dispõe, em síntese, sobre a política remuneratória de carreiras de servidores do Poder Executivo, mais especificamente daqueles ligados ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg; Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –; Fundação João Pinheiro – FJP –; e Advocacia-Geral do Estado – AGE.

Por meio da Mensagem nº 78/2015, o governador do Estado esclarece que a proposição é fruto de “negociações realizadas com entidades representativas dos trabalhadores”, sendo que as medidas nela propostas “consideram a projeção de recursos orçamentários disponíveis para as despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo, respeitados os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Em seu art. 1º, o projeto altera a base de cálculo da Gratificação de Escolaridade, Desempenho, Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, a que fazem jus os servidores do IMA. Para tanto, o ponto básico da Gedima será calculado aplicando-se o percentual de 0,032% ao valor do vencimento básico do grau J do nível VI referente à carreira e à carga horária do servidor, conforme as respectivas tabelas. Em virtude dessa modificação, o art. 9º da proposição revoga o § 6º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 2008.

O art. 2º prevê a revisão dos valores dos proventos dos servidores aposentados apostilados em cargos de provimento em comissão do Ipsemg, que se dará por meio de nova metodologia de cálculo e consequente correlação com os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

Por sua vez, o art. 3º estabelece o aumento do número de Gratificações de Função de Pesquisa e Ensino – GFPEs – concedidas aos servidores das carreiras de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia e de Gestor em Ciência e Tecnologia, no âmbito da FJP.

O art. 4º modifica a regra de extinção das parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – que vêm sendo incorporadas ao vencimento básico dos cargos de procuradores do Estado e advogados autárquicos. Segundo o projeto, a última parcela da GCP já incorporada ao vencimento básico dos procuradores de Estado e dos advogados autárquicos em 1º de maio de 2015 não será mais extinta, sendo que o valor referente a essa parcela passará a incorporar a base de cálculo da GCP residual a que se refere o art. 68 da Lei nº 20.748, de 2013.

Os arts. 5º, 6º e 7º cuidam de abono incorporável a ser concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

Nesse sentido, propõe-se a concessão de abono para o cargo de auxiliar geral de seguridade social e de assistente técnico de seguridade social no valor de R\$190,00 e de R\$145,00 para o cargo de analista de gestão de seguridade social.

O referido abono será incorporado ao vencimento básico daqueles servidores em duas parcelas, sendo a primeira parcela em 1º de dezembro de 2015 e a segunda em 1º de março de 2016, e pago a partir do primeiro dia subsequente à publicação da lei.

Vale destacar que tanto o pagamento do abono quanto a sua incorporação aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade.

Já o art. 8º promove o reajuste das tabelas de vencimento referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais das carreiras de analista de gestão de seguridade social, tabelas essas constantes do item V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, não detectou óbices à normal tramitação do projeto. Entretanto, com o intuito de acolher o conteúdo de mensagem do governador encaminhada a esta Casa Legislativa, além de proceder aos ajustes necessários em decorrência de tal medida, apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

Segundo aquela comissão, as alterações propostas pelo Substitutivo nº 1 visam: a) aprimorar a redação do art. 2º para esclarecer os critérios de revisão de proventos para os servidores do Ipsemg; b) adequar a redação do art. 4º, com a finalidade de esclarecer a questão referente à alteração dos parâmetros de cálculo da GCP paga aos procuradores do Estado e aos advogados autárquicos; c) corrigir os valores de incorporações e a data de extinção do abono a ser concedido aos servidores das carreiras de que trata o art. 6º do projeto; d) dar nova redação do art. 8º, explicitando que a tabela de vencimento dos cargos que menciona está sofrendo reajuste na forma do anexo e promovendo a inclusão de dispositivo; e, e) ajustar a redação do art. 4º da Lei nº 21.726, de 2015, que institui abono para os servidores em exercício em unidades vinculadas à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da Unimontes, especificando as carreiras contempladas com a referida verba.

A Comissão de Administração Pública, em reunião conjunta com esta comissão, considerou a proposição meritória, haja vista as medidas nela propostas, que “são oportunas e convenientes para o alcance do interesse público, especialmente a melhoria do serviço público de ensino prestado pelo Estado ao cidadão.” Ao final, opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira do projeto, destaca-se que a implementação da medida proposta implica aumento de despesas com pessoal para o erário, estando, portanto, condicionada aos limites constitucionais e legais.

Segundo o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do



impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O art. 20, II, “a”, da LRF estabelece que a despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 49% da receita corrente líquida – RCL. Ademais, o parágrafo único do art. 22 estabelece um limite prudencial de 95% do limite total, ou seja, 46,55%, a partir do qual medidas corretivas deverão ser adotadas para evitar que o limite máximo seja atingido. Entre elas estão incluídas a proibição de criação de cargo, emprego ou função, bem como de aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, ressalvada a revisão geral anual prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Em cumprimento ao que determina a LRF, o governador do Estado enviou a esta Casa o Ofício OF.GAB.SEC. Nº 592/2015, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, destacando que a “repercussão financeira das medidas previstas no Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Informou, também, que o impacto será suportado através de recursos ordinários do tesouro e que “o aumento de despesas a ser gerado não afetará as metas de resultados fiscais”.

Ainda de acordo com o referido ofício, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da implementação da proposta será de R\$30,3 milhões, sendo R\$9,6 milhões para o exercício de 2015, R\$20,4 milhões em 2016 e R\$203 mil em 2017.

No que se refere ao enquadramento legal das despesas com pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, publicado no Órgão Oficial do Estado – o *Minas Gerais, Diário do Executivo* – em 28 de maio de 2015, as despesas com pessoal do Poder Executivo referentes ao período de maio de 2014 a abril de 2015 corresponderam a 45,82% da RCL, atendendo aos ditames legais. Adicionando-se o valor do impacto financeiro informado, o valor ainda permanece inferior ao limite prudencial, considerando-se a receita corrente líquida publicada no referido relatório.

Destaque-se que a proposição em tela atende também ao disposto no art. 169, II, da Constituição Federal, que vincula a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a autorização específica na LDO, que já concede essa autorização em seu art. 14.

Ademais, o Estado deverá observar o disposto no art. 4º da Lei nº 19.973, de 2011, que estabelece as condições para aplicação de recursos financeiros na política remuneratória. Nesse sentido, importa salientar que, conforme previsto no art. 6º da referida lei, o montante de recursos apurados para a implementação da política remuneratória deverá, de igual modo, custear as despesas com concessão de gratificações, adicionais, aumento ou reajuste de vencimentos e proventos, entre outros.

Por fim, ressaltamos que, por força do art. 169, § 1º, I, da Constituição da República, a aplicação da proposta em análise está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas dela decorrentes.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.883/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Rogério Correia, relator – Fábio Cherem – Tiago Ulisses – Cristiano Silveira.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 264/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.196/2014, a proposição em epígrafe visa alterar dispositivos da Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma apresentada, retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por intermédio da Lei nº 20.304, de 2012, a Assembleia Legislativa autorizou o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino imóvel com área de 10.000m², situado na Rua Dr. Paulo Salvo, nº 70, Centro, naquele município, para a construção de área cultural e o cultivo de horta comunitária.

De conformidade com essa lei, o imóvel reverteria ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tivesse sido dada a destinação prevista. A lei prevê também que, findo igual prazo, a autorização perderia seu efeito se o município não tivesse procedido ao registro do bem. Prevê, ainda, que o município encaminharia à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento comprobatório da utilização do imóvel conforme a destinação determinada.

O objetivo precípuo do projeto de lei sob análise é possibilitar que o imóvel passe a ser utilizado para a realização de atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Ocorre que o projeto de horta comunitária foi extinto e substituído pelo Projeto Horta Domiciliar, realizado em parceria com a Empresa Mineira de Assistência – Emater –, visando a geração de emprego, renda, segurança alimentar e nutricional. Além disso, o imóvel está localizado defronte à Secretaria Municipal de Saúde, o que enseja interesse de utilizá-lo para desenvolver atividades relacionadas a essa área, como a unidade de fisioterapia e o núcleo de assistência à saúde da família.

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a esta Casa a Nota Técnica nº 20/2015, da Seplag, posicionando-se favoravelmente à alteração desejada, uma vez que a finalidade pública atribuída ao bem está preservada e que a alteração possibilitará melhor atendimento à população, beneficiando a comunidade local.



Reiteramos o entendimento de que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária, pois ela tão somente altera a finalidade do imóvel. Encontra-se, assim, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 264/2015, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Celise Laviola, relatora – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Inácio Franco.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 423/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.318/2014, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte integrante da presente peça opinativa.

Fundamentação

O projeto em pauta tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho imóvel com área de 9.693,96 m², o qual será destinado ao funcionamento de centro esportivo.

Conforme nos manifestamos anteriormente, a medida está de acordo com a legislação vigente, em especial com o art. 18 da Constituição do Estado e o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Ademais, a proposição é meritória, pois no imóvel funciona um centro esportivo que atende cerca de 200 crianças, apresentando relevante fim social. Com a pretendida transferência de titularidade, o município poderá realizar as obras necessárias no centro esportivo e melhor atender à coletividade. Além disso, o Estado declarou que não tem nenhum interesse em utilizar o imóvel. Assim, a medida reveste-se de razões de interesse público. No que tange à repercussão financeira e patrimonial, o imóvel estaria apenas passando da esfera estadual para a esfera municipal, ou seja, permanece na condição de bem público, não havendo redução do patrimônio público.

Nesta fase regimental de caráter revisional, analisamos todas as etapas do turno anterior e não constatamos qualquer vício que possa obstar a aprovação da proposição. O projeto foi amplamente debatido no 1º turno e não houve fato novo após nossa primeira análise. Assim, não há razão para alterar nosso entendimento sobre a matéria.

Conclusão

Opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 423/2015, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Inácio Franco, relator – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Celise Laviola.

PROJETO DE LEI Nº 423/2015

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Despacho a área de 9.693,96m² (nove mil seiscentos e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados), conforme a descrição do anexo desta lei, a ser desmembrada de imóvel com área de 19.200m² (dezenove mil e duzentos metros quadrados), situado no Bairro Santa Efigênia, naquele município, e registrado sob o nº 14.961, a fls. 244 do Livro 3-Q, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à manutenção de centro esportivo.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(de que trata o art. 1º da Lei nº ..., de .. de ... de ...)

A área a ser doada possui, na frente, 74,39m, confrontando com a área de estacionamento; do lado esquerdo, possui 111,93m, confrontando com a Rua Jaime Gotelipe; do lado direito, possui 2,06m, virando à direita, 12,50m, e virando à esquerda, 106,44m, confrontando com a Escola Estadual Miguel Gontijo; e, aos fundos, possui 89,51m, confrontando com a Rua Alberto Antônio Ribeiro, totalizando 9.693,96m² (nove mil seiscentos e noventa e três vírgula noventa e seis metros quadrados).

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 484/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

O projeto em epígrafe, de autoria do deputado Cabo Júlio, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.706/2013, altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1.

Retorna, agora, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em exame busca modificar a Lei nº 17.949, de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg –, e dá outras providências. Para tanto, propõe alterar o § 4º do art. 1º, acrescentar os §§ 3º e 4º ao art. 3º, revogar o § 2º do art. 7º e acrescentar a esse dispositivo o § 5º.

Em sua justificação, o autor afirma que as alterações propostas decorrem da “necessidade de aprimorar o texto atual para dar-lhe maior alcance e aplicabilidade e de assegurar, inclusive, a garantia preferencial de acesso ao Fundo para os militares que não possuem imóvel, bem assim para priorizar e efetivar garantias e direitos (...)”.

no 1º turno, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, proposto por esta comissão, com a Emenda nº 1, apresentada em Plenário.

Conforme manifestação desta comissão no 1º turno, verifica-se que as medidas sugeridas pelo projeto vão ao encontro do objetivo do Fahmeng, aprimorando-o no tocante aos requisitos e prioridades para contratação de financiamento. Tais medidas, em última análise, contribuem para que os militares tenham melhores condições para o exercício de suas atividades, uma vez que lhes asseguram possibilidades concretas de residirem com suas famílias em locais que minimizem situações de riscos e de adversidades.

Sendo assim, não há óbice ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 484/2015 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Celise Laviola – Inácio Franco.

PROJETO DE LEI Nº 484/2015**(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, que cria o Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 4º do art. 1º da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

§ 4º – O Fahmemg financiará a aquisição de imóvel novo ou usado e a construção em imóvel próprio para o beneficiário que não seja proprietário de outro imóvel, nem possua outra forma de financiamento.”.

Art. 2º – O *caput* do art. 3º da Lei nº 17.949, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o § 3º a seguir:

“Art. 3º – Terão prioridade para a contratação de financiamento com recursos do Fahmemg o policial e o bombeiro militar:

I – cuja vida ou a de seus familiares estejam em situação de risco, em razão da natureza de suas atividades e em função do local onde reside;

II – com deficiência física ou que tenham entre seus familiares de primeiro grau pessoa nessa condição.

(...)

§ 3º – Considera-se, para os efeitos do *caput*, o conceito de pessoa com deficiência estabelecido na Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000.”.

Art. 4º – Fica revogado o § 2º do art. 7º da Lei nº 17.949, de 2008.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 618/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.993/2014, a proposição em tela visa a desafetar trecho de rodovia e a autorizar o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas.

Aprovada no 1º turno na forma original, vem a este órgão colegiado para receber parecer para o 2º turno, conforme o art. 189, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 618/2015 visa a desafetar o trecho da Rodovia MG-020 compreendido entre o Km 61 e a entrada do Município de Jaboticatubas e a autorizar o Poder Executivo a doá-lo ao referido município. O trecho, segundo o deputado proponente, apresenta

características urbanas, com presença de residências e estabelecimentos comerciais, sendo necessária a melhoria de sua infraestrutura para a instalação de novos empreendimentos.

no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça baixou o projeto em diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, que encaminhou notas técnicas da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop – e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que esses órgãos se declararam favoráveis ao projeto. A comissão jurídica não apontou óbice para a tramitação da matéria.

Por sua vez, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria, apontando que, devido às características urbanas do trecho, sua incorporação à rede viária local representaria ganhos para o município.

Esta comissão, em seu exame de 1º turno, apontou que a doação pretendida configura variação patrimonial, mas não implica impactos prejudiciais à execução orçamentária. Destacou que a doação pode, até, representar pequena economia de recursos para o erário estadual, visto que também é transferida a responsabilidade pela manutenção do trecho doado. Isso posto, opinou por sua aprovação.

O projeto foi aprovado pelo Plenário, no 1º turno, em sua forma original. Não havendo fatos novos após o parecer de 1º turno, reiteramos o entendimento manifestado na ocasião. A eventual transformação do projeto em lei não acarretaria novas despesas para o erário estadual, não se vislumbrando impedimentos a sua tramitação.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 618/2015, no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Rogério Correia – Celise Laviola – Inácio Franco.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 974/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.073/2014, a proposição em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Muriaé.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, sobre a qual passamos a nos pronunciar, determina a desafetação de trecho da Rodovia MGC-265 compreendido entre o Km zero e o Km 4,8 e situado no Município de Muriaé. De acordo com o seu art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé a referida área.

Atendendo ao interesse coletivo, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 2º determina que a área a que se refere o *caput* do mesmo artigo integrará o perímetro urbano do Município de Muriaé e se destinará à instalação de via urbana.

Além disso, o art. 3º determina que o trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O autor da matéria ressalta que a pretendida doação contribuiria para o desenvolvimento do município, pois possibilitaria a implantação de políticas públicas de incentivo ao crescimento econômico da cidade, com geração de emprego e renda, já que o trecho rodoviário está situado em região industrial.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação de trecho de rodovia estadual para domínio municipal não implica alteração na natureza jurídica desse bem público, desde que ele continue a ser de uso comum do povo. A modificação básica incidirá apenas sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Não obstantes tais considerações, cumpre a esta comissão apresentar ao vencido a Emenda nº 1, com o objetivo de inserir na proposição a necessária cláusula de vigência, o que faremos na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 974/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir formalizada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao vencido do Projeto de Lei nº 974/2015 o seguinte art. 4º:

“Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Rogério Correia – Celise Laviola – Inácio Franco.

**PROJETO DE LEI Nº 974/2015****(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho de rodovia que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-265 compreendido entre o Km 0,0 e o Km 4,8, com extensão de 4,8 km (quatro vírgula oito quilômetro), situado no Município de Muriaé.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Muriaé e se destinará à instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.006/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De iniciativa do deputado Braulio Braz e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.265/2014, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, sobre a qual passamos a nos pronunciar, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires a área de 6.000m², conforme descrição no anexo da lei, a ser desmembrada do imóvel com 10.000m², situado no povoado de Ribeirão de Santo Antônio, s/nº, nesse município, registrado sob o nº 14.867, a fls. 120 no Livro 3-IS, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Atendendo ao interesse coletivo, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o bem será destinado à construção de uma escola municipal. Além disso, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista. Já o art. 3º preceitua que o município donatário encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel nos termos da pretendida lei.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Contudo, não obstante o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tenha ajustado o texto do projeto à proposta de se doar uma área de 6.000m², diferentemente da proposta original de 10.000m², cumpre a esta relatoria apresentar ao substitutivo a Emenda nº 1 com o objetivo de adequar à técnica legislativa a redação do memorial descritivo, constante do seu anexo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.006/2015, no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido, nos termos que se seguem.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao anexo a seguinte redação:

“ANEXO**(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de ... de ... de 2015)**

O perímetro da área de 6.000m² (seis mil metros quadrados) a ser doada tem início no vértice V1, de coordenadas 20°55'15.09”S e 43°14'40.80”O, de onde segue por 60m (sessenta metros) até o vértice V2, de coordenadas 20°55'15.32”S e 43°14'39.00”O; de onde segue por 100m (cem metros) até o vértice V3, de coordenadas 20°55'18.43”S e 43°14'39.48”O; de onde segue por 60m (sessenta metros) até o vértice V4, de coordenadas 20°55'18.29”S e 43°14'41.06”O; de onde segue por 100m (cem metros) até o vértice V1, onde se iniciou essa descrição.”

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Rogério Correia – Celise Laviola – Inácio Franco.

PROJETO DE LEI Nº 1.006/2015**(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Brás Pires a área de 6.000m² (seis mil metros quadrados), conforme descrição do anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no povoado de Ribeirão de Santo Antônio, s/nº, nesse município, registrado sob o nº 14.867, a fls. 120 no Livro 3-IS, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – O Município de Brás Pires encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a destinação do imóvel nos termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO**(de que trata o art. 1º da Lei nº, de ... de ... de 2015.)**

A área a ser doada apresenta as seguintes divisas e dimensões: possui a frente para a área remanescente e Rua José Alves de Magalhães numa extensão de 100m, posicionados entre o ponto da direita, de coordenadas 20°55'15.09"S e 43°14'40.80"O, e o ponto da esquerda, de coordenadas 20°55'18.29"S e 43°14'41.06"O; lateral esquerda divide com o terreno vizinho na extensão de 60m, entre os pontos de coordenadas, na frente, 20°55'18.29"S e 43°14'41.06"O, e, nos fundos, 20°55'18.43"S e 43°14'39.48"O; lateral direita divide com terreno vizinho na extensão de 60m, entre os pontos de coordenadas, na frente, 20°55'15.09"S e 43°14'40.80"O, e, nos fundos, 20°55'15.32"S e 43°14'39.00"O; nos fundos, divide com terreno vizinho na extensão de 100m, entre os pontos de coordenadas, da direita, 20°55'15.32"S e 43°14'39.00"O, e, da esquerda, 20°55'18.43"S e 43°14'39.48"O; totalizando 6.000m² (seis mil metros quadrados).

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.092/2015**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Wander Borges e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.999/2014, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, transcrevemos, no final deste parecer, a redação do vencido, que o integra.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.092/2015 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado no Distrito de Roças Novas, região denominada Engenho do Batista, nesse município, matriculado sob o nº 5.160, a fls. 119 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caeté.

Atendendo ao interesse coletivo, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do seu art. 1º determina que o imóvel será destinado à construção de uma escola municipal.

Com o mesmo objetivo, o art. 2º do projeto determina a reversão do bem ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.092/2015, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Celise Laviola, relatora – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Inácio Franco.

PROJETO DE LEI Nº 1.092/2015**(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caeté o imóvel com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado na região denominada Engenho do Batista, no Distrito de Roças Novas, nesse município, registrado sob o nº 5.160, a fls. 119 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis de Caeté.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.552/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.582/2014, a proposição em epígrafe tem por escopo alterar a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, transcrevemos, no final deste parecer, a redação do vencido, que o integra.

Fundamentação

A Lei nº 17.497, de 2008, autorizou o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Ouro Fino imóvel constituído por terreno com área de 4.029,62m², situado na Rua Rogério Gissoni, nesse município, para a instalação do Departamento Municipal de Transportes. O seu art. 2º determina a reversão do bem ao patrimônio do DER-MG se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O projeto de lei sob comento, na forma aprovada em Plenário, pretende alterar a finalidade do imóvel de que trata a referida lei, passando a destiná-lo ao funcionamento de uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

A pretendida alteração deve-se ao fato de que o Município de Ouro Fino procedeu à reestruturação de seus serviços e centralizou o Departamento de Transportes em local fora do centro, facilitando o acesso de máquinas pesadas sem comprometer o tráfego local. Pretende-se, agora, construir no imóvel uma agência do INSS, de forma a poupar a população de percorrer longas distâncias para utilizar-se dos benefícios concedidos pela previdência social.

Em virtude da alteração de finalidade, o projeto estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação da lei, não lhe for dada nova destinação prevista.

Pertinentemente, o projeto, na forma do vencido, revoga o art. 2º da Lei 17.497, de 2008.

Atendendo a solicitação desta Casa para se manifestar sobre o projeto, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou nota técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, datada de 5/8/2015, em que essa autarquia se abstém de opinar sobre o assunto, uma vez que o bem pertence ao Município de Ouro Fino e que a finalidade a lhe ser dada tem caráter público e beneficiará os moradores dessa localidade.

Esta relatoria reitera o entendimento de que o projeto, na forma do vencido, atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, pois preserva o interesse público nas ações da administração pública. Afirma que a sua aprovação não acarreta despesas para o erário nem repercussão na execução da lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.552/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Inácio Franco, relator – Rogério Correia – Vanderlei Miranda – Celise Laviola.

PROJETO DE LEI Nº 1.552/2015

(Redação do Vencido)

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel localizado no Município de Ouro Fino, a que se refere a Lei nº 17.497, de 19 de maio de 2008, passa a destinar-se ao funcionamento de uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 17.497, de 2008.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.609/2015****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório**

De autoria do deputado Adalclever Lopes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar a cessão de imóvel de propriedade do Estado ao Município de Conceição dos Ouros.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, a proposição retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, sobre a qual passamos a nos referir, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição dos Ouros imóvel com área de 13.749,57m², conforme descrição em anexo, a ser desmembrada de imóvel com área de 17.800m², situado nesse município e registrado sob o nº 10.963, a fls. 198 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Atendendo ao interesse coletivo, que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do seu art. 1º determina que o imóvel será destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais, de esporte ou lazer.

Com o mesmo objetivo, o art. 2º do projeto determina a reversão do bem ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Ratificamos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Apesar de não haver óbice à aprovação do projeto, a relatoria considera conveniente apresentar nesta oportunidade outro substitutivo, com o fim de desafetar o trecho da Rodovia MG-040 compreendido entre os Kms 21,1 e 25,5, com extensão de 4,4km, e doá-lo ao Município de Ibirité. Essas medidas se justificam ante o interesse manifestado pelo prefeito desse município em integrar o referido trecho rodoviário ao perímetro urbano, com reflexos positivos para a urbanização e o crescimento da cidade.

Note-se que a cláusula de reversão desse substitutivo, na hipótese de descumprimento da finalidade estabelecida, aplica-se a ambos os imóveis, preservando assim a manutenção do interesse público, de que deve revestir-se a ação pública, conforme já apontamos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.609/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido, a seguir formalizado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Conceição dos Ouros e trecho de rodovia ao Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição dos Ouros imóvel com área de 13.749,57m² (treze mil setecentos e quarenta e nove vírgula cinquenta e sete metros quadrados), conforme descrição no Anexo desta lei, a ser desmembrado de imóvel com área de 17.800m² (dezessete mil e oitocentos metros quadrados), situado nesse município, registrado sob o nº 10.963, a fls. 198 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo único – O imóvel a ser doado a que se refere o *caput* destina-se ao desenvolvimento de atividades educacionais, de esporte ou lazer.

Art. 2º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-040, compreendido entre o Km 21,1 e o Km 25,5, com extensão de 4,4km, situado no Município de Ibirité.

§ 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ibirité a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o *caput*.

§ 2º – O trecho de rodovia a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do Município de Ibirité e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – O imóvel a que se refere o art. 1º e o trecho de rodovia a que se refere o art. 2º reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiverem sido dadas as destinações previstas no parágrafo único do art. 1º e no § 2º do art. 2º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO**(de que trata o art. 1º da Lei nº , de ... de ... de 2015)**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_0001, de coordenadas N 7.521.422,79 m. e E 417.733,41 m, deste, segue com azimute de 142°27'45" e distância de 23,39 m, até o vértice PT_V_0002, de coordenadas N 7.521.404,24 m. e E 417.747,67 m, deste, segue com azimute de 142°14'34" e distância de 5,06 m, até o vértice PT_V_0003, de coordenadas N 7.521.400,24 m. e E 417.750,77 m, deste, segue com azimute de 140°43'51" e distância de 95,67 m, até o vértice PT_V_0004, de coordenadas N



7.521.326,17 m. e E 417.811,33 m, deste, segue com azimute de 139°04'12" e distância de 7,53 m, confrontando neste trecho com Joarez e outros até o vértice PT_V_0005, de coordenadas N 7.521.320,48 m. e E 417.816,26 m, deste, segue com azimute de 20r52'17" e distância de 19,70 m, confrontando neste trecho com João Fabio Borges até o vértice PT_V_0006, de coordenadas N 7.521.303,07 m. e E 417.807,05 m, deste, segue com azimute de 274°24'19" e distância de 4,55 m, até o vértice PT_V_0007, de coordenadas N 7.521.303,42 m. e E 417.802,52 m, deste, segue com azimute de 20r41'11" e distância de 6,15 m, até o vértice PT_V_0008, de coordenadas N 7.521.297,97 m. e E 417.799,66 m, deste, segue com azimute de 206°33'49" e distância de 12,80 m, até o vértice PT_V_0009, de coordenadas N 7.521.286,53 m. e E 417.793,94 m, deste, segue com azimute de 205°26'28" e distância de 12,90 m, até o vértice PT_V_0010, de coordenadas N 7.521.274,88 m. e E 417.788,40 m, deste, segue com azimute de 205°49'31" e distância de 11,56 m, confrontando neste trecho com a Escola Estadual João Ribeiro de Carvalho até o vértice PT_V_0011, de coordenadas N 7.521.264,47 m. e E 417.783,36 m, deste, segue com azimute de 321°12'30" e distância de 9,75 m, até o vértice PT_V_0012, de coordenadas N 7.521.272,07 m. e E 417.777,25 m, deste, segue com azimute de 234°46'29" e distância de 0,51 m, até o vértice PT_V_0013, de coordenadas N 7.521.271,78 m. e E 417.776,84 m, deste, segue com azimute de 220°04'59" e distância de 3,94 m, até o vértice PT_V_0014, de coordenadas N 7.521.268,77 m. e E 417.774,31 m, deste, segue com azimute de 244°27'12" e distância de 1,69 m, até o vértice PT_V_0015, de coordenadas N 7.521.268,03 m. e E 417.772,78 m, deste, segue com azimute de 312°23'09" e distância de 3,46 m, até o vértice PT_V_0016, de coordenadas N 7.521.270,36 m. e E 417.770,22 m, deste, segue com azimute de 31r31'24" e distância de 10,91 m, até o vértice PT_V_0017, de coordenadas N 7.521.278,41 m. e E 417.762,86 m, deste, segue com azimute de 329°24'46" e distância de 4,94 m, até o vértice PT_V_0018, de coordenadas N 7.521.282,66 m. e E 417.760,34 m, deste, segue com azimute de 343°18'57" e distância de 7,38 m, até o vértice PT_V_0019, de coordenadas N 7.521.289,74 m. e E 417.758,22 m, deste, segue com azimute de 299°09'08" e distância de 5,01 m, até o vértice PT_V_0020, de coordenadas N 7.521.292,18 m. e E 417.753,85 m, deste, segue com azimute de 292°50'47" e distância de 7,53 m, até o vértice PT_V_0021, de coordenadas N 7.521.295,10 m. e E 417.746,91 m, deste, segue com azimute de 291°10'45" e distância de 18,68 m, até o vértice PT_V_0022, de coordenadas N 7.521.301,85 m. e E 417.729,49 m, deste, segue com azimute de 290°55'48" e distância de 18,26 m, até o vértice PT_V_0023, de coordenadas N 7.521.308,37 m. e E 417.712,43 m, deste, segue com azimute de 290°43'04" e distância de 9,86 m, até o vértice PT_V_0024, de coordenadas N 7.521.311,86 m. e E 417.703,21 m, deste, segue com azimute de 346°58'54" e distância de 1,78 m, até o vértice PT_V_0025, de coordenadas N 7.521.313,60 m. e E 417.702,81 m, deste, segue com azimute de 291°06'39" e distância de 10,52 m, até o vértice PT_V_0026, de coordenadas N 7.521.317,39 m. e E 417.692,99 m, deste, segue com azimute de 266°48'18" e distância de 3,94 m, até o vértice PT_V_0027, de coordenadas N 7.521.317,17 m. e E 417.689,06 m, deste, segue com azimute de 291 °14'23" e distância de 7,04 m, até o vértice PT_V_0028, de coordenadas N 7.521.319,72 m. e E 417.682,49 m, deste, segue com azimute de 293°07'48" e distância de 13,13 m, confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (Campo de Futebol) até o vértice PT_V_0029, de coordenadas N 7.521.324,88 m. e E 417.670,42 m, deste, segue com azimute de 19°00'40" e distância de 18,27 m, até o vértice PT_Y_0030, de coordenadas N 7.521.342,15 m. e E 417.676,37 m, deste, segue com azimute de 308°56'40" e distância de 48,05 m, confrontando neste trecho com Sebastião Lopes de Castro até o vértice PT_Y_0031, de coordenadas N 7.521.372,36 m. e E 417.639,00 m, deste, segue com azimute de 43°48'19" e distância de 9,00 m, até o vértice PT_Y_0032, de coordenadas N 7.521.378,85 m. e E 417.645,22 m, deste, segue com azimute de 55°24'46" e distância de 14,11 m, até o vértice PT_Y_0033, de coordenadas N 7.521.386,86 m. e E 417.656,84 m, deste, segue com azimute de 50°14'04" e distância de 23,78 m, até o vértice PT_Y_0034, de coordenadas N 7.521.402,08 m. e E 417.675,12 m, deste, segue com azimute de 76°11'58" e distância de 25,23 m, até o vértice PT_Y_0035, de coordenadas N 7.521.408,10 m. e E 417.699,62 m, deste, segue com azimute de 65°08'02" e distância de 18,22 m, até o vértice PT_Y_0036, de coordenadas N 7.521.415,76 m. e E 417.716,15 m, deste, segue com azimute de 6r35'43" e distância de 17,06 m, até o vértice PT_Y_0037, de coordenadas N 7.521.422,26 m. e E 417.731,93 m, deste, segue com azimute de 70°22'1 T' e distância de 1,58 m, confrontando neste trecho com o Ribeirão dos Ouros até o vértice PT_Y_0001, de coordenadas N 7.521.422,79 m. e E 417.733,41 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como o Datum SIRGAS 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.)

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Tiago Ulisses, presidente – Vanderlei Miranda, relator – Rogério Correia – Thiago Cota – Celise Laviola.

PROJETO DE LEI Nº 1.609/2015

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição dos Ouros a área de 13.749,57m² (treze mil setecentos e quarenta e nove vírgula cinquenta e sete metros quadrados), conforme a descrição do anexo desta lei, a ser desmembrada de imóvel com área de 17.800m² (dezesete mil e oitocentos metros quadrados), situado naquele município, e registrado sob o nº 10.963, a fls. 198 do Livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao desenvolvimento de atividades educacionais, de esporte ou lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

(de que trata o art. 1º da Lei nº, de de de 2015)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_0001, de coordenadas N 7.521.422,79 m. e E 417.733,41 m, deste, segue com azimute de 142°27'45" e distância de 23,39 m, até o vértice PT_V_0002, de coordenadas N 7.521.404,24 m. e E 417.747,67 m, deste, segue com azimute de 142°14'34" e distância de 5,06 m, até o vértice PT_V_0003, de coordenadas N 7.521.400,24 m. e E 417.750,77 m, deste, segue com azimute de 140°43'51" e distância de 95,67 m, até o vértice PT_V_0004, de coordenadas N 7.521.326,17 m. e E 417.811,33 m, deste, segue com azimute de 139°04'12" e distância de 7,53 m, confrontando neste trecho com Joarez e outros até o vértice PT_V_0005, de coordenadas N 7.521.320,48 m. e E 417.816,26 m, deste, segue com azimute de 20r52'17" e distância de 19,70 m, confrontando neste trecho com João Fabio Borges até o vértice PT_V_0006, de coordenadas N 7.521.303,07 m. e E 417.807,05 m, deste, segue com azimute de 274°24'19" e distância de 4,55 m, até o vértice PT_V_0007, de coordenadas N 7.521.303,42 m. e E 417.802,52 m, deste, segue com azimute de 20r41'11" e distância de 6,15 m, até o vértice PT_V_0008, de coordenadas N 7.521.297,97 m. e E 417.799,66 m, deste, segue com azimute de 206°33'49" e distância de 12,80 m, até o vértice PT_V_0009, de coordenadas N 7.521.286,53 m. e E 417.793,94 m, deste, segue com azimute de 205°26'28" e distância de 12,90 m, até o vértice PT_V_0010, de coordenadas N 7.521.274,88 m. e E 417.788,40 m, deste, segue com azimute de 205°49'31" e distância de 11,56 m, confrontando neste trecho com a Escola Estadual João Ribeiro de Carvalho até o vértice PT_V_0011, de coordenadas N 7.521.264,47 m. e E 417.783,36 m, deste, segue com azimute de 321°12'30" e distância de 9,75 m, até o vértice PT_V_0012, de coordenadas N 7.521.272,07 m. e E 417.777,25 m, deste, segue com azimute de 234°46'29" e distância de 0,51 m, até o vértice PT_V_0013, de coordenadas N 7.521.271,78 m. e E 417.776,84 m, deste, segue com azimute de 220°04'59" e distância de 3,94 m, até o vértice PT_V_0014, de coordenadas N 7.521.268,77 m. e E 417.774,31 m, deste, segue com azimute de 244°27'12" e distância de 1,69 m, até o vértice PT_V_0015, de coordenadas N 7.521.268,03 m. e E 417.772,78 m, deste, segue com azimute de 312°23'09" e distância de 3,46 m, até o vértice PT_V_0016, de coordenadas N 7.521.270,36 m. e E 417.770,22 m, deste, segue com azimute de 31r31'24" e distância de 10,91 m, até o vértice PT_V_0017, de coordenadas N 7.521.278,41 m. e E 417.762,86 m, deste, segue com azimute de 329°24'46" e distância de 4,94 m, até o vértice PT_V_0018, de coordenadas N 7.521.282,66 m. e E 417.760,34 m, deste, segue com azimute de 343°18'57" e distância de 7,38 m, até o vértice PT_V_0019, de coordenadas N 7.521.289,74 m. e E 417.758,22 m, deste, segue com azimute de 299°09'08" e distância de 5,01 m, até o vértice PT_V_0020, de coordenadas N 7.521.292,18 m. e E 417.753,85 m, deste, segue com azimute de 292°50'47" e distância de 7,53 m, até o vértice PT_V_0021, de coordenadas N 7.521.295,10 m. e E 417.746,91 m, deste, segue com azimute de 291°10'45" e distância de 18,68 m, até o vértice PT_V_0022, de coordenadas N 7.521.301,85 m. e E 417.729,49 m, deste, segue com azimute de 290°55'48" e distância de 18,26 m, até o vértice PT_V_0023, de coordenadas N 7.521.308,37 m. e E 417.712,43 m, deste, segue com azimute de 290°43'04" e distância de 9,86 m, até o vértice PT_V_0024, de coordenadas N 7.521.311,86 m. e E 417.703,21 m, deste, segue com azimute de 346°58'54" e distância de 1,78 m, até o vértice PT_V_0025, de coordenadas N 7.521.313,60 m. e E 417.702,81 m, deste, segue com azimute de 291°06'39" e distância de 10,52 m, até o vértice PT_V_0026, de coordenadas N 7.521.317,39 m. e E 417.692,99 m, deste, segue com azimute de 266°48'18" e distância de 3,94 m, até o vértice PT_V_0027, de coordenadas N 7.521.317,17 m. e E 417.689,06 m, deste, segue com azimute de 291 °14'23" e distância de 7,04 m, até o vértice PT_V_0028, de coordenadas N 7.521.319,72 m. e E 417.682,49 m, deste, segue com azimute de 293°07'48" e distância de 13,13 m, confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (Campo de Futebol) até o vértice PT_V_0029, de coordenadas N7.521.324,88 m. e E 417.670,42 m, deste, segue com azimute de 19°00'40" e distância de 18,27 m, até o vértice PT_Y_0030, de coordenadas N 7.521.342,15 m. e E 417.676,37 m, deste, segue com azimute de 308°56'40" e distância de 48,05 m, confrontando neste trecho com Sebastião Lopes de Castro até o vértice PT_Y_0031, de coordenadas N 7.521.372,36 m. e E 417.639,00 m, deste, segue com azimute de 43°48'19" e distância de 9,00 m, até o vértice PT_Y_0032, de coordenadas N 7.521.378,85 m. e E 417.645,22 m, deste, segue com azimute de 55°24'46" e distância de 14,11 m, até o vértice PT_Y_0033, de coordenadas N 7.521.386,86 m. e E 417.656,84 m, deste, segue com azimute de 50°14'04" e distância de 23,78 m, até o vértice PT_Y_0034, de coordenadas N 7.521.402,08 m. e E 417.675,12 m, deste, segue com azimute de 76°11'58" e distância de 25,23 m, até o vértice PT_Y_0035, de coordenadas N 7.521.408,10 m. e E 417.699,62 m, deste, segue com azimute de 65°08'02" e distância de 18,22 m, até o vértice PT_Y_0036, de coordenadas N 7.521.415,76 m. e E 417.716,15 m, deste, segue com azimute de 6r35'43" e distância de 17,06 m, até o vértice PT_Y_0037, de coordenadas N 7.521.422,26 m. e E 417.731,93 m, deste, segue com azimute de 70°22'1 T' e distância de 1,58 m, confrontando neste trecho com o Ribeirão dos Ouros até o vértice PT_Y_0001, de coordenadas N 7.521.422,79 m. e E 417.733,41 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. (Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45, tendo como o Datum SIRGAS 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.)

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2015**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia
Relatório**

De autoria do governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.792/2015 institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a matéria a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 189, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, transcrevemos, no final deste parecer, a redação do vencido, que o integra.



Fundamentação

A proposição em análise institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, com a finalidade de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural.

Durante o exame da matéria em 1º turno, esta comissão propôs o Substitutivo nº 1, que promoveu diversas alterações na proposição, com vistas ao seu aperfeiçoamento, relativamente à organização do texto e à inclusão de critérios que consistirão nos pressupostos básicos para o cálculo do valor de repasse aos municípios para a execução do transporte escolar. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária endossou o substitutivo, também aprovado pelo Plenário da Casa.

Na oportunidade de reexame da matéria em 2º turno, reiteramos o entendimento exarado no parecer de 1º turno quanto ao seu mérito, considerando, sobretudo, que, para o estudante residente no meio rural, o transporte escolar constitui um dos mecanismos de assistência mais relevantes para assegurar seu direito à educação, favorecendo sua permanência na escola e, por conseguinte, o sucesso de seu percurso escolar. Dessa forma, a criação de um programa estadual de transporte escolar, em sede legal, poderá conferir perenidade e efetividade a esse serviço essencial.

A adoção dos critérios de que tratam os incisos I e II do art. 3º do vencido, em que se consideraria o somatório dos alunos das redes públicas residentes em área rural e os custos fixos e variáveis do transporte escolar rural – TER –, é compatível com a formulação da estimativa do custo-aluno do TER na linha de metodologias e projetos-piloto já desenvolvidos em outros estados e municípios, cujo objetivo é apurar os custos de acordo com a realidade de cada município. No entanto, para que não restem dúvidas de que o segmento dos alunos atendidos pelo PTE instituído pela futura lei são os matriculados na rede estadual de ensino, propomos a Emenda nº 1, que esclarece esse ponto. A regulamentação posterior da lei determinará de que forma serão apurados e apropriados os custos do transporte escolar no cálculo dos repasses financeiros.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.792/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no inciso I do art. 3º, a expressão “o número de alunos da educação básica pública” por “o número de alunos da educação básica da rede estadual”.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Paulo Lamac, presidente e relator – Professor Neivaldo – Ivair Nogueira.

PROJETO DE LEI Nº 2.792/2015

(Redação do Vencido)

Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG – direcionado a alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

Art. 2º – O município interessado em participar do PTE-MG deverá inscrever-se no programa mediante a assinatura de termo de adesão a ser celebrado com o Estado, por intermédio da SEE.

§ 1º – O termo de adesão terá vigência de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido:

I – pelo município, que deverá comunicar à SEE o seu interesse e assegurará a manutenção do serviço de transporte escolar até o término do ano letivo em curso;

II – pela SEE:

a) no caso de existir interesse público justificado, hipótese em que o Estado assumirá direta ou indiretamente o transporte dos alunos da rede estadual no município;

b) no caso de o município praticar alguma das condutas a que se refere o art. 5º.

§ 2º – Na hipótese de que trata o inciso I do § 1º, a rescisão ocorrerá em até cento e oitenta dias após o comunicado à SEE.

§ 3º – Na hipótese de que trata a alínea “a” do inciso II do § 1º, a rescisão ocorrerá trinta dias após a manifestação do interesse público justificado.

Art. 3º – Os critérios de cálculo para definição do valor dos recursos do PTE-MG, a serem repassados a cada município, e a forma de execução do programa serão estabelecidos em regulamento, considerando-se:

I – o número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, com base nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, relativo ao ano imediatamente anterior ao do repasse dos recursos;

II – os custos fixos e variáveis do transporte escolar rural de cada município.

§ 1º – Os recursos do PTE-MG destinam-se exclusivamente ao custeio do transporte escolar, executado direta ou indiretamente pelo município.



§ 2º – A SEE e a Secretaria de Estado de Governo – Segov – divulgarão, até o dia 31 de janeiro de cada exercício financeiro, os critérios de cálculo, o valor a ser repassado aos municípios, a periodicidade dos repasses, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do PTE-MG, observado o montante de recursos disponíveis para esse fim na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 3º – O valor do PTE-MG para cada exercício financeiro será transferido em dez parcelas iguais e sucessivas, entre fevereiro e novembro de cada ano, em conta-corrente específica aberta em instituição financeira oficial, a ser indicada pelo município.

§ 4º – Os recursos do PTE-MG repassados ao município, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados na mesma instituição financeira em que foram depositados.

§ 5º – Os rendimentos provenientes das aplicações a que se refere o § 4º serão destinados exclusivamente ao atendimento do objetivo do PTE-MG.

§ 6º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, inferiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse, serão utilizados, no exercício seguinte, para o atendimento do objetivo do PTE-MG e serão restituídos em caso de não renovação do termo de adesão.

§ 7º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, superiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse, serão deduzidos no repasse do exercício seguinte.

Art. 4º – Os municípios que aderirem ao PTE-MG prestarão contas dos recursos recebidos, anualmente, até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao repasse, nos termos do regulamento.

Art. 5º – Serão suspensas as transferências de recursos do PTE-MG ao município que:

- I – utilizar os recursos em desacordo com os objetivos e as normas estabelecidas em regulamento para execução do programa;
- II – apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e o prazo estabelecidos;
- III – descumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações, relativamente a condutores de veículos, prestadores de serviços contratados e adequação dos veículos ao transporte escolar;
- IV – apresentar documento ou declaração falsa.

Art. 6º – A não prestação de contas ou a sua reprovação acarretará a suspensão das transferências dos recursos no ano subsequente, até a respectiva regularização, e ensejará instauração de tomada de contas especial após adoção das medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento do valor.

Art. 7º – Compete à SEE o controle do repasse de recursos aos municípios e a fiscalização da execução do PTE-MG.

Art. 8º – O Poder Executivo incluirá na LOA o montante de recursos do PTE-MG, para cada exercício financeiro, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.883/2015

Comissão de Administração Pública Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 78/2015, o projeto de lei em análise “dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.”

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/9/2015, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, o projeto retorna, agora, a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise, de acordo com a mensagem do governador, cria gratificações de função no âmbito da Fundação João Pinheiro; estabelece regra para revisão de proventos de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – aposentados com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão, atendendo a uma reivindicação histórica de correção dos valores dos proventos dos servidores aposentados e apostilados em cargos de provimento em comissão do instituto, em virtude de prejuízos gerados pela correlação com os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007; altera o valor de referência de cálculo do ponto unitário da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional – Gedima –, equaliza os valores dos honorários de sucumbência a que fazem jus, por lei, os integrantes das carreiras de procurador do Estado e advogado autárquico, de modo que não necessariamente haverá criação ou aumento de despesa de caráter continuado, mantidos os valores dos honorários; propõe ajustes nas carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, de modo a equipará-las às carreiras equivalentes no âmbito do Ipsemg.

Durante a tramitação em primeiro turno, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa a Mensagem nº 98, de 22 de setembro de 2015, contendo emendas à matéria, sugerindo as seguintes alterações, acolhidas pelo Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça: aprimoramento da redação do art. 2º para esclarecer os critérios de revisão de proventos para os servidores do Ipsemg; adequação da redação do art. 4º, com a finalidade de esclarecer a questão referente à alteração dos parâmetros de cálculo da GCP paga aos procuradores do Estado e aos advogados autárquicos; correção dos valores de incorporações e da data de extinção do abono a ser concedido aos servidores das carreiras de que trata o art. 6º do projeto; nova redação do art. 8º, explicitando que a tabela



de vencimento dos cargos que menciona está sofrendo reajuste na forma do anexo e promovendo a inclusão de dispositivo; e, por fim, a inclusão de dispositivo com a finalidade de esclarecer a abrangência do art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, que instituiu abono para os servidores em exercício em unidades vinculadas à prestação de serviços de assistência à saúde no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Como bem destacado em primeiro turno, é ponto pacífico a existência de uma relação direta entre o aumento na remuneração e um melhor desempenho profissional, o que implica eficiência do setor público e efetividade nos resultados das políticas públicas implementadas pelo Estado. Portanto, as medidas propostas pelo projeto são oportunas e convenientes para o alcance do interesse público, especialmente a melhoria do serviço público prestado pelo Estado ao cidadão.

Com a finalidade de corrigir erro material, apresentamos ao final as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido a seguir redigidas.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.883/2015 no 2º turno na forma do vencido, com as Emendas nºs 1 e 2 a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Fica substituído, no nível IV GRAU D da tabela relativa à carga horária de vinte horas da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, constante no item V.2.3 do Anexo V da Lei 15.961, de 2005, a que se refere o Anexo II do vencido, o valor de “R\$ 3.653,03” por “R\$ 2.653,03”.

EMENDA Nº2

Dê-se ao art. 11 do vencido a seguinte redação:

“Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 4º a 1º de maio de 2015 e surtindo efeitos, para os arts. 1º a 3º e 5º a 8º a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.”

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio, relator – Sargento Rodrigues – Gustavo Corrêa – Cristina Corrêa.

PROJETO DE LEI Nº 2.883/2015

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Poder Executivo que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 3º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 11 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O ponto unitário da Gedima corresponde a 0,032% (zero vírgula zero trinta e dois por cento) do valor do vencimento básico do grau J do nível VI referente à carreira e à carga horária de trabalho do servidor, conforme as tabelas constantes no item II.I do Anexo II da Lei nº 15.961, de 2005.”

Art. 2º – O servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG – que se aposentou até a data de publicação da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, com direito à percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão terá seus proventos revistos, na forma deste artigo, mediante nova correlação com cargo do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI –, de que trata a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007.

§ 1º – Para fins da correlação de que trata o *caput*, será considerada a soma das seguintes parcelas, nos valores a que o servidor fazia jus em janeiro de 2007:

- I – provento básico;
- II – progressão horizontal;
- III – gratificação de função;
- IV – vantagem temporária incorporável – VTI;
- V – parcela com valor correspondente a 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) da soma das vantagens previstas nos incisos I a IV.

§ 2º – O servidor de que trata este artigo será posicionado, no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta lei, no DAI cujo valor, na data do posicionamento, seja igual ou imediatamente superior à soma obtida na forma do § 1º.

§ 3º – O valor acrescido ao provento básico do servidor em decorrência do posicionamento previsto no § 2º será deduzido da vantagem pessoal de que trata o art. 39 da Lei nº 19.553, de 9 de agosto de 2011.

§ 4º – A revisão de proventos de que trata este artigo não ocorrerá nos casos em que o posicionamento a que se refere o § 2º resulte em DAI inferior ao considerado para posicionamento na data de publicação da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 3º – Ficam criadas, no âmbito da Fundação João Pinheiro – FJP –, as seguintes Gratificações de Função de Pesquisa e Ensino – GFPEs –, de que trata o art. 2º da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012:

- I – quarenta e cinco GFPE-1;
- II – quatro GFPE-2; e
- III – duas GFPE-3.

§ 1º – Em virtude do disposto no *caput*, o Anexo IV da Lei nº 20.591, de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

§ 2º – As gratificações criadas no *caput* serão identificadas em decreto.

Art. 4º – Para fins do cálculo da diferença a que se refere o art. 68 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, devida aos Procuradores do Estado e aos Advogados Autárquicos, ao valor do percentual não incorporado da Gratificação Complementar de Produtividade – GCP – fica acrescentado o valor equivalente ao previsto nos incisos III dos arts. 66 e 67 da referida lei, respectivamente.

Art. 5º – Fica assegurada aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se referem os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, a percepção de abono incorporável, com os seguintes valores mensais:

I – R\$190,00 (cento e noventa reais) para as carreiras de Auxiliar Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

II – R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para a carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social.

Parágrafo único – O abono de que trata o *caput* não integrará a remuneração de contribuição a que se refere o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, não será incorporado aos proventos e não será considerado para o cálculo de nenhuma outra vantagem, exceto férias e gratificação natalina.

Art. 6º – O abono de que trata o art. 5º será incorporado ao vencimento básico dos servidores das carreiras de que tratam os incisos IV, V e VI do art. 1º da Lei nº 15.465, de 2005, em duas parcelas, nos seguintes valores e datas:

I – primeira parcela em 1º de dezembro de 2015, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Auxiliar Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

b) R\$74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira Analista de Gestão de Seguridade Social;

II – segunda parcela em 1º de março de 2016, com incorporação de:

a) R\$95,00 (noventa e cinco reais) ao vencimento básico dos servidores das carreiras de Auxiliar Geral de Seguridade Social e Assistente Técnico de Seguridade Social;

b) R\$74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao vencimento básico dos servidores da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social.

Parágrafo único – Em decorrência da incorporação de que tratam os incisos I e II do *caput*, o abono de que trata o art. 5º será integralmente extinto em 1º de março de 2016.

Art. 7º – O pagamento do abono de que trata o art. 5º e a incorporação prevista no art. 6º aplicam-se ao servidor inativo e ao afastado preliminarmente à aposentadoria que fizerem jus à paridade, cujos proventos tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras do IPSM, pertencentes ao Grupo de Atividades de Seguridade Social do Poder Executivo, a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 8º – Ficam reajustadas, passando a vigorar na forma do Anexo II desta lei, as tabelas referentes às cargas horárias de vinte, trinta e quarenta horas semanais da carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social, constantes no item V.2.3 do Anexo V da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 9º – O abono a que se refere o art. 4º da Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015, é devido somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública das carreiras de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 1º da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 10 – Fica revogado o § 6º do art. 2º da Lei nº 17.717, de 2008.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 4º a 1º de maio de 2015 e surtindo efeitos, para os demais artigos, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO IV

(a que se refere o § 4º do art. 2º da Lei nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012)

QUANTITATIVO DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE PESQUISA E ENSINO – GFPE – NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO
GFPE-1	53
GFPE-2	11
GFPE-3	7
GFPE-4	3

ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO V

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

 (...)

 V.2 – Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM

 (...)

 V.2.3 – Carreira de Analista de Gestão de Seguridade Social

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.337,06	1.377,17	1.418,49	1.461,04	1.504,87	1.550,02	1.596,52	1.644,41	1.693,75	1.744,56
Superior	II	1.631,21	1.680,15	1.730,55	1.782,47	1.835,94	1.891,02	1.947,75	2.006,19	2.066,37	2.128,36
Superior	III	1.990,08	2.049,78	2.111,28	2.174,61	2.239,85	2.307,05	2.376,26	2.447,55	2.520,97	2.596,60
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	2.427,90	2.500,73	2.575,76	3.653,03	2.732,62	2.814,60	2.899,04	2.986,01	3.075,59	3.167,85
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	2.962,03	3.050,90	3.142,42	3.236,69	3.333,80	3.433,81	3.536,82	3.642,93	3.752,22	3.864,78
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	3.613,68	3.722,09	3.833,75	3.948,77	4.067,23	4.189,25	4.314,92	4.444,37	4.577,70	4.715,03

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.005,58	2.065,75	2.127,72	2.191,56	2.257,30	2.325,02	2.394,77	2.466,62	2.540,61	2.616,83
Superior	II	2.446,81	2.520,22	2.595,82	2.673,70	2.753,91	2.836,53	2.921,62	3.009,27	3.099,55	3.192,54
Superior	III	2.985,11	3.074,66	3.166,90	3.261,91	3.359,77	3.460,56	3.564,38	3.671,31	3.781,45	3.894,89
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	3.641,84	3.751,09	3.863,62	3.979,53	4.098,92	4.221,89	4.348,54	4.479,00	4.613,37	4.751,77
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	4.443,04	4.576,33	4.713,62	4.855,03	5.000,68	5.150,70	5.305,22	5.464,38	5.628,31	5.797,16
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	5.420,51	5.583,12	5.750,62	5.923,14	6.100,83	6.283,85	6.472,37	6.666,54	6.866,54	7.072,53

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.674,12	2.754,34	2.836,97	2.922,08	3.009,74	3.100,04	3.193,04	3.288,83	3.387,49	3.489,12
Superior	II	3.262,43	3.360,30	3.461,11	3.564,94	3.671,89	3.782,04	3.895,51	4.012,37	4.132,74	4.256,72
Superior	III	3.980,16	4.099,56	4.222,55	4.349,23	4.479,70	4.614,09	4.752,52	4.895,09	5.041,95	5.193,20



Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	IV	4.855,79	5.001,47	5.151,51	5.306,06	5.465,24	5.629,20	5.798,07	5.972,01	6.151,17	6.335,71
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	V	5.924,07	6.101,79	6.284,84	6.473,39	6.667,59	6.867,62	7.073,65	7.285,86	7.504,43	7.729,57
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	VI	7.227,36	7.444,18	7.667,51	7.897,53	8.134,46	8.378,49	8.629,85	8.888,75	9.155,41	9.430,07

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 385/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 385/2015, de autoria do deputado Fred Costa, que declara de utilidade pública a Instituição de Ajuda aos Portadores do Câncer – Ágape –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 385/2015

Declara de utilidade pública a Instituição de Ajuda aos Portadores do Câncer – Ágape –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Instituição de Ajuda aos Portadores do Câncer – Ágape –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Dilzon Melo – João Alberto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.180/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.180/2015, de autoria do deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Associação Médica de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.180/2015

Declara de utilidade pública a Associação Médica de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Médica de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Dilzon Melo – João Alberto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.191/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.191/2015, de autoria do deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública a Associação Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.191/2015

Declara de utilidade pública a entidade Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Plante Vida, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – João Alberto – Dilzon Melo.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.298/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.298/2015, de autoria do deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade de Esperança, com sede no Município de Belo Oriente, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.298/2015

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade de Esperança, com sede no Município de Belo Oriente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores da Comunidade de Esperança, com sede no Município de Belo Oriente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares, relator – Dilzon Melo – João Alberto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.553/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.553/2015, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação Ação Solidária às Pessoas com Câncer – Aspec –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.553/2015

Declara de utilidade pública a entidade Ação Solidária às Pessoas com Câncer – Aspec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Ação Solidária às Pessoas com Câncer – Aspec –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Dilzon Melo, relator – João Alberto – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.599/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.599/2015, de autoria do deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública a Associação Mente Saudável – AMS –, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.599/2015

Declara de utilidade pública a Associação Mente Saudável – AMS –, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mente Saudável – AMS –, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Dilzon Melo, relator – João Alberto – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.668/2015**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.668/2015, de autoria do deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Capelinha, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.668/2015

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Dilzon Melo, relator – João Alberto – Cássio Soares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.741/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.741/2015, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica União e Justiça, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.741/2015

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União e Justiça de Coronel Fabriciano nº 4.232, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica União e Justiça de Coronel Fabriciano nº 4.232, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2015.

Gilberto Abramo, presidente – Dilzon Melo, relator – João Alberto – Cássio Soares.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 22/9/2015, a seguinte comunicação:

Do deputado Celinho do Sinttrocel em que notifica o falecimento do Sr. Robson Antunes Braga e da Sra. Cláudia Maria Arruda, ocorrido em 6/9/2015, em Paraty (RJ). (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/9/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Deiró Marra

nomeando Paulo Ricardo Magalhães Borges para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Emília do Carmo Vioti do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Márcio Roberto Junqueira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Yann Henriques Bueno Nogueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Caroline Vilela Maia Paschoalini para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Mara Lúcia Affonso Mourão para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Márcio Vilela Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 19/9/2015, que nomeou Laila Aparecida Fernandes do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.



Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Ariene Caroline Arcanjo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Caroline Vilela Maia Paschoalini do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Claudiana Henriques Bueno do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Francisco Galvão de Carvalho do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Mara Lúcia Affonso Mourão do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Margarida Paula Gonçalves Fornazier do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Anderson Botelho Alves de Miranda para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Emília do Carmo Vioti para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Márcio Roberto Junqueira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Marco Aurélio Manhães Alves Pereira Júnior para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

TERMO DE CONTRATO 45/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Mariana Affonso Penna, Elis Medrado Viana e Júlia Fonseca de Castro. Objeto: prestação de serviços de instrutoria, visando à formação dos alunos matriculados no Curso de Formação de Agentes Populares em Educação Ambiental na Agricultura Familiar, a ser oferecido pelo projeto Cidadania Ribeirinha em comunidades rurais dos Municípios de Januária e São Francisco. Vigência: de 17/8/2015 a 28/11/2015. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-14.

TERMO DE CONTRATO Nº 74/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: M3 Consultórios Odontológicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, e a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/9/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/9/2015, na pág. 12, sob o título “Leitura de Comunicações”, na comunicação da Comissão de Esporte, onde se lê:

“na 19ª Reunião Ordinária, em 15/9/2015”, leia-se:

“na 2ª Reunião Extraordinária, em 16/9/2015”.

E onde se lê:

“1.529/2015, do deputado Cássio Soares”, leia-se:

“1.529/2015, do deputado Cássio Soares, com a Emenda nº 1”.